



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NÚMERO 18.542

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Governo do Estado | |
| Atos do Poder Judiciário..... | |
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | 02 |
| Gabinete do Governador..... | |
| Gabinete do Vice-Governador..... | |
| Secretarias de Estado | |
| Administração..... | 03 |
| Agricultura e Desenvolvimento Rural..... | |
| Assistência Social, Trabalho e Habitação..... | |
| Comunicação | |
| Coordenação e Articulação..... | 03 |
| Desenvolvimento Econômico Sustentável | 03 |
| Educação | 05 |
| Fazenda..... | 07 |
| Infra-estrutura..... | |
| Planejamento..... | |
| Saúde..... | 10 |
| Segurança Pública e Defesa do Cidadão | 10 |
| Turismo, Cultura, e Esporte..... | |
| Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional | 17 |
| Ministério Público | 17 |
| Autarquias Estaduais | 19 |
| Fundações Estaduais..... | 22 |
| Economias Mistas..... | 23 |
| Concursos e Licitações..... | 23 |
| Tribunal de Contas..... | |
| Repartições Federais..... | |
| Prefeituras Municipais..... | 34 |
| Câmaras Municipais..... | 36 |
| Publicações Diversas | 36 |

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

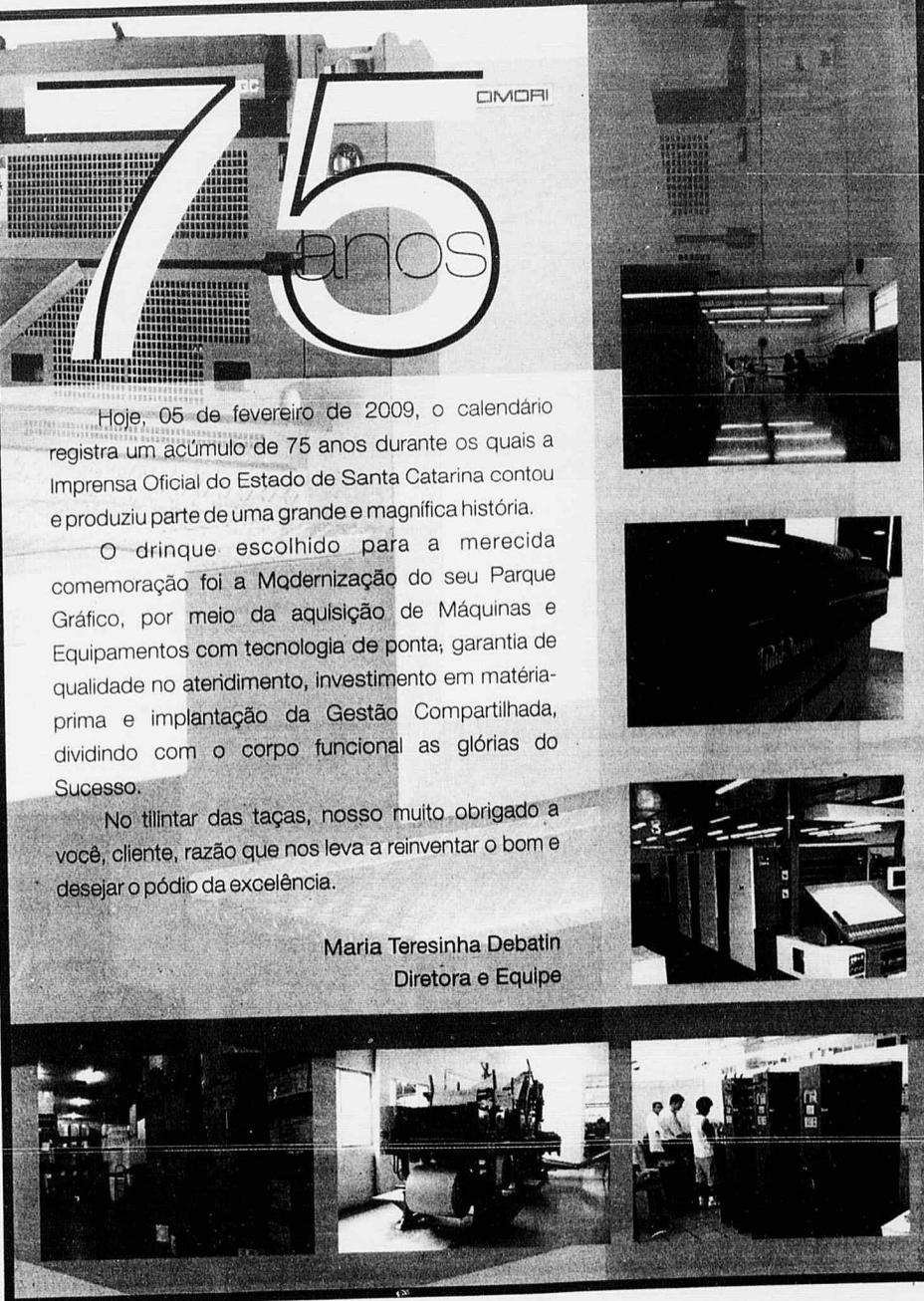


Hoje, 05 de fevereiro de 2009, o calendário registra um acúmulo de 75 anos durante os quais a Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina contou e produziu parte de uma grande e magnífica história.

O drinque escolhido para a merecida comemoração foi a Modernização do seu Parque Gráfico, por meio da aquisição de Máquinas e Equipamentos com tecnologia de ponta; garantia de qualidade no atendimento, investimento em matéria-prima e implantação da Gestão Compartilhada, dividindo com o corpo funcional as glórias do Sucesso.

No tilintar das taças, nosso muito obrigado a você, cliente, razão que nos leva a reinventar o bom e desejar o pódio da excelência.

Maria Teresinha Debatin
Diretora e Equipe



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.085, de 5 de fevereiro de 2009

Altera dispositivos do Decreto nº 037, de 5 de fevereiro de 1999, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 037, de 5 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 10.

[...]

VIII - para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis pelas unidades escolares da rede estadual de ensino, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar."

Art. 2º O art. 11 do Decreto nº 037, de 5 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os recursos de adiantamento serão depositados em conta bancária específica e vinculada, movimentada por cheques nominais e individualizados por credor.

§ 1º A conta bancária deverá ser identificada com o nome da unidade concedente, acrescido da expressão "adiantamento" e do nome do responsável pelos recursos.

§ 2º A conta bancária que deixar de ser utilizada deverá ser imediatamente encerrada, sendo vedada a sua reutilização por outro responsável."

Art. 3º Fica revogado o art. 12 do Decreto nº 037, de 5 de fevereiro de 1999.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Antonio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.086, de 5 de fevereiro de 2009

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e § 1º do art. 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Situações de Emergência declaradas nos Municípios abaixo relacionados:

- I - Araranguá: Decreto Municipal nº 4.113, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- II - Barra Velha: Decreto Municipal nº 507, de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- III - Caibí: Decreto Municipal nº 007, de 12 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- IV - Chapadão do Lageado: Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- V - Criciúma: Decreto Municipal nº 013, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- VI - Ermo: Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- VII - Forquilha: Decreto Municipal nº 08, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- VIII - Içara: Decreto Municipal nº 007, de 08 de

- janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- IX - Jacinto Machado: Decreto Municipal nº 008, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- X - Jaguaruna: Decreto Municipal nº 007, de 09 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XI - Laguna: Decreto Municipal nº 2.545, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XII - Lauro Muller: Decreto Municipal nº 002, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XIII - Maracajá: Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XIV - Meleiro: Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (trinta) dias;
- XV - Morro da Fumaça: Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XVI - Morro Grande: Decreto Municipal nº 005, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XVII - Nova Veneza: Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XVIII - Papanduva: Decreto Municipal nº 1930, de 10 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XIX - Pedras Grandes: Decreto Municipal nº 008, de 16 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XX - Praia Grande: Decreto Municipal nº 002, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXI - Santa Rosa do Sul: Decreto Municipal nº 001, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXII - Santa Terezinha: Decreto Municipal nº 568, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXIII - São Francisco do Sul: Decreto Municipal nº 720, de 20 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXIV - Siderópolis: Decreto Municipal nº 003, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXV - Taíó: Decreto Municipal nº 4.108, de 02 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXVI - Tangará: Decreto Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXVII - Timbé do Sul: Decreto Municipal nº 10, de 05 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXVIII - Treviso: Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXIX - Turvo: Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- XXX - Urussanga: Decreto Municipal nº 04, de 07 de janeiro de 2009, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º Compete ao Departamento Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 3º A homologação da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado será válida por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a pedido do município interessado, conforme § 2º do art. 11 do Decreto nº 3.570, de 18 de dezembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos a partir das respectivas datas de decretação nos municípios.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Ronaldo José Benedet
Justiniano Francisco Coninck De Almeida Pedrosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 80 - de 19/1/2009
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, a CARLOS LEOMAR KREUZ, matrícula nº 368274-4-02, do cargo (5003) de PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA.

ATO nº 81 - de 19/1/2009
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MURILO FLORES, para exercer o cargo (5003) de PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA.

ATO nº 193 - de 2/2/2009
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 14.367/08, conforme processo nº SEAP 1216/090, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Cultura, para o biênio 2009/2010, fazendo cessar os efeitos dos Atos nº 279 e 605, publicados no DO de 03.04.08 e 24.04.08, respectivamente.

INDICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PERICLES PRADE - Presidente

EDSON BUH MACHADO
TEREZA MARTORANO
MARCELO COLAÇO PAULO
MARCELO MUNIZ
SANDRA RAMALHO E OLIVEIRA
IARA GAIDZINSKI
NORBERTO UNGARETTI
IVONE GUMZ
MARGIT OLSEN

MEMBROS INDICADOS PELAS ENTIDADES CULTURAIS

FATIMA REGINA ALTHOFF, representante dos profissionais de conservação e restauração do patrimônio histórico;
NORTON MAKOWIECKY, representante dos profissionais da área de cinema.
BARBARA JULIANA REY ANTÔNIO, representante dos profissionais da área de dança;
LEONE SILVA, representante dos profissionais da área de teatro;
MAURA SOARES, representante da área de folclore;
FRANCISCO SOCORRO, representante da área de música;
SARA REGINA POYARES DOS REIS, representante da área de patrimônio histórico e geográfico;
LAURO JUNKES, representante dos escritores;
JOÃO OTAVIO NEVES FILHO, representante dos artistas plásticos;
MICHELLE RAQUEL DE BARROS, representante dos profissionais educadores de arte.

ATO nº 195 - de 2/2/2009
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 14.367/08, conforme processo nº SEAP 1216/090, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Esporte, para o biênio 2009/2010:

MEMBROS INDICADOS PELO GOVERNO DO ESTADO

PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES - Presidente
VICTOR TADEU DE ANDRADE
SERGIO FERNANDES
IVAN CARLOS AGNOLETTI
HERCILIO PARAGUAÇU ANTUNES DE FREITAS
RUDI JOSÉ NODARI
AMAURY WAGNER VERÍSSIMO
ELSON CAMPOS FERREIRA
MARIO SERGIO RANZOLIN VIEIRA
ADEMAR JOSÉ DA SILVA

MEMBROS INDICADOS PELAS ENTIDADES ESPORTIVAS

SADI CAYRES BERBER, representante de Associação das Federações Esportivas;
SAMUNEL FERNANDO LINHARES, representante de Associação das Federações Esportivas;
ROBERTO CARLOS MARANGONI, representante da região esportiva do oeste;
FRANK FRED UTECH, representante da região esportiva do leste/norte.
ADEMAR PODGAIETSKY representante da região esportiva do centro/oeste;
EDEMAR ANGELO TOMAZZI, representante da região esportiva do sul.
DARCIO SAULES, representante dos profissionais em educação física;
CARLO LUIZ WEBER, representante dos cronistas esportivos;
PEDRI MORALES, representante do Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física;
SÉRGIO VIEIRA GALDINO, representante dos atletas registrados em entidade de administração do sistema esportivo estadual.

ATO nº 196 - de 2/2/2009
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 14.367/08, conforme processo nº SEAP 1216/090, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Turismo, para o biênio 2009/2010:

MEMBROS INDICADOS PELO GOVERNO DO ESTADO

FERNANDO MARCONDES DE MATTOS - Presidente
ARISTIDES NIEHU'ES
MARCELINO CAMPOS
OSMAR DE SOUSA NUNES FILHO
EDSON SIOLKOWSKI
EDUARDO PEREIRA MELLO
ANITA PIRES
MARIO LOBO FILHO
RUBENS SPERNAU
MAURICIO GRANDO

MEMBROS INDICADOS PELAS ENTIDADES TURÍSTICAS

EDUARDO LOCH, representante dos agentes de viagens e dos transportadores

turísticos;

JOÃO EDUARDO AMARAL MORTIZ, representante da hotelaria e seus similares;

MÁRIA LÚCIA CAMARGO SILVA, representante das empresas organizadoras de eventos;

EZIO LIBRIZZI, representante do setor de restaurantes e outros serviços de alimentação;

VALDIR LUIZ DELLA GIUSTINA, representante da área do comércio;

SILVIA REGINA CABRAL, representante dos bacharéis de turismo;

RICARDO ZIEMARTH, representante dos convention & visitors bureau;

MOACIR BENVENUTI, representante dos jornalistas de turismo;

ROQUE LINO BRAUN, representante dos guias de turismo;

THIAGO ALBINO SARDA, representante dos profissionais das instituições de ensino superior em turismo e hotelaria.

ATO nº 206 - de 5/2/2009

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 4.962/083, conforme processo nº SEAP 1421/093, GILMAR KNAESEL, matrícula nº 184.923-9-02, Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, a se ausentar do país, para tratar da agenda do evento WTTC, em Dubai, no período de 06 a 14.02.09.

ATO nº 207 - de 5/2/2009

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 4.962/083, conforme processo nº SEAP 1422/090, ANITA MARIA SILVEIRA PIRES, Presidente da FCC, matrícula nº 310.507-5-04, a se ausentar do país, para participar do Fórum Cultura e Criatividade 2009, em Portugal, no período de 02 a 09.02.2009.

ATO nº 208 - 5/2/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme o processo nº SEAP 1423/096, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAI:

* **AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 4.962/086, VINÍCIUS RENE LUMMERTZ SILVA, matrícula nº 379.720-1-01, Secretário Especial de Articulação Internacional, a se ausentar do país, para integrar comitiva governamental em viagem aos Emirados Árabes Unidos, no período de 06 a 14.02.09.

* **DESIGNAR**, de acordo com o inciso VI, do art. 71, da Constituição do Estado, CELSO EDUARDO FLORES LINO, matrícula nº 382.988-7-01, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo (S160) de SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL, durante o afastamento do país do titular, matrícula nº 379.720-1-01, no período de 06 a 14.02.09.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 104 - de 5/2/2009

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores: PEDRO MANOEL RAMOS, matrícula nº 150.698-6; GUILHERME MITKE, matrícula nº 235.901-4; MARIA AUXILIADORA MELO HOMEN FURTADO, matrícula nº 195.235-8; MARISTELA SILVA, matrícula nº 150.629-3; JORGE LUIZ MACHADO, matrícula nº 150.880-6 e MARIA ELIZABETE VIEIRA NUNES, matrícula nº 141.482-8, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para abertura e julgamento de propostas, da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2009, cessando os efeitos da Portaria nº 859/2008, publicada no DOE de 25/11/2008.

PORTARIA nº 105 - de 5/2/2009

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores: AUGUSTO DE NOVAES COSTA, matrícula nº 319.412-4; RICARDO AMORIM VIEIRA, matrícula nº 172.260-3;

RUTE BOTELHO DELFINO, matrícula nº 199.903-6; VANDERLEY GUILHERME BALDANCA, matrícula nº 206.756-0 e DIONE TEREZINHA LUIZ, matrícula nº 239.170-8, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para julgamento de habilitações, da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/02/2009, cessando os efeitos da Portaria nº 356/2008, publicada no DOE de 16/06/2008.

PORTARIA nº 106 - de 5/2/2009

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores: CARLOS AFONSO PETER, matrícula nº 199.848-0; LUIZ TADEU DE ARRUDA, matrícula nº 219.430-9; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 219.455-4; CLAUDETE RAMOS LINHARES, matrícula nº 219.586-0; MARCO AURELIO DOS PASSOS, matrícula nº 235.216-8; MARGARONI MACHADO, matrícula nº 243.071-1 e SILVIO LUIZ GUEDIN, matrícula nº 387.717-5-01, como membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para cadastro de fornecedores, da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2009, cessando os efeitos da Portaria nº 860, publicada no DOE de 21/11/2008.

PORTARIA nº 107 - de 5/2/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-001419/099, a FERNANDO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 376518-0-1, do cargo de provimento efetivo (917) de ANALISTA TEC.GESTAO PUBLICA, nível GESTOR-41-A, lotado(a) no(a) SEA, a partir de 9/2/2009.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAN Nº 004/2008

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.
CONTRATADA: CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas e Serviços Corporativos, serviços de manutenção relacionados a TI e desenvolvimento de softwares, capacitação, consultoria e outros serviços relacionados a TI, para a Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

VALOR GLOBAL: 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2009 até 31/12/2009.

ASSINADO POR: Geraldo César Althoff, Secretário Executivo de Articulação Nacional, representando o Contratante, e Hugo César Hoeschl - Diretor Presidente, representando a Contratada.
Brasília - DF, 22 de Dezembro de 2008.

DEMP 7675/097

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912225607-SAN

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.
CONTRATADA: Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais

OBJETO: Pagamento de Despesas com serviços postais e compra de produtos, demandados para Secretaria Executiva de Articulação Nacional, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº. 002/2009 -SEA, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 235/2008-SEA, firmado entre o Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VIGÊNCIA: 06/01/2009 à 06/01/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.91.39 AÇÃO: 2876

ASSINADO POR: José Nei Alberton Ascari - Secretário de Estado da Administração e Guilherme Vanderlei Bianchi - Gerente de Vendas.

Brasília -DF, 06 de Janeiro de 2009.

DEMP 7679/092

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 004/09- SDS - 30.01.2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07.05.2007,

PRORROGA:

Por mais 30 (trinta) dias a Portaria 042 de 06.10.2007, que designou os servidores ANA PAULA DE CARVALHO COELHO, matrícula nº 191.149-0 MARIA TEREZA CESARIO PEREIRA, matrícula nº 234.919-1 e JOÃO LUIZ JUNKES COELHO, matrícula nº 239.340-9 todos com exercício nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, a fim de apurar irregularidade referente ao pagamento adiantado e da liquidação da despesa, contrariando o art. 62 e art.63, III, da Lei nº 4.320/64 - item 3.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 049/2007.

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

DEMP 7830/092

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 005/2009 - 04.02.2009

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, com base no que dispõe o Decreto nº 3.421 de 16/08/2005 e no uso das atribuições, e conhecendo a necessidade de disciplinar o uso dos veículos e da tramitação de correspondências e documentos expedidos pela SDS, **RESOLVE:**

1 - Os veículos oficiais de prestação de serviços serão utilizados exclusivamente, nos dias úteis, mediante adequada autorização, devendo obrigatoriamente ser procedido o controle de saída do veículo. Excepcionalmente o Secretário da SDS ou o Diretor Geral poderá autorizar o uso de veículo no final de semana.

2 - Os usuários ou os condutores de veículos de prestação de serviços portarão adequada autorização escrita quando habitual ou excepcionalmente circulem:

I - fora da sede do órgão;
II - em dias não úteis;

§ 1º A autorização do trânsito excepcional a que se refere o presente artigo, será concedida pelo Diretor Geral da Secretaria;

§ 2º Da autorização deverá constar o nome do motorista, a natureza do serviço a ser executado e, de modo legível, o nome do servidor que assinar;

3 - As requisições de veículos para viagens ao interior do Estado, se farão através de CI, devendo ser anexado o formulário de Requisição de Diárias, para todos os Servidores que se deslocarem com o veículo.

3 - Os veículos oficiais de prestação de serviços, usarão placas regulamentares e terão em suas portas dianteiras, a logomarca do Governo do Estado, de acordo com as especificações contidas no Manual de Identidade Visual para sinalização da frota de veículos oficiais.

4 - Na conformidade do artigo 6º do Decreto 1787/2009, o Setor de Veículos, desde que aprovada a viagem, providenciará:

I - mediante "Reserva de Utilização de Veículos" no Sistema GVE, que emitirá a "Autorização para Uso de Veículo", em substituição a "Formulário" (MCP-034), devendo ser prévia e expressamente autorizada pela autoridade competente; e
II - mediante "Relatório de Tráfego", em substituição à "Ordem de Tráfego" (MCP-033), e será gerado pelo próprio Sistema GVE, contendo dentre outros, os seguintes documentos:

a) dados do veículo: marca, tipo, modelo/ano, placas e número de patrimônio;
b) identificação do condutor por seu nome completo, matrícula e cargo;
c) identificação do(s) usuário(s);
d) horário de saída e de recolhimento do veículo, com as

correspondentes quilometragens;

e) itinerários percorridos, com os horários de saída e chegada, bem como as quilometragens inicial e final registradas no hodômetro; e
f) abastecimentos, se houver, com os números de documentos fiscais emitidos e as correspondentes quilometragens registradas no hodômetro.

5 – Os veículos oficiais de prestação de serviços, usarão placas regulamentares e terão em suas portas dianteiras, a logomarca do Governo do Estado, de acordo com as especificações contidas no Manual de Identidade Visual para sinalização da frota de veículos oficiais.

6 – No veículo de prestação de serviços deverá existir o impresso de controle de tráfego, sob forma de folha avulsa, do qual constem, pelo menos, os seguintes elementos:

- I - nome do usuário e a natureza do serviço prestado;
- II - nome do condutor;
- III - horário de saída e de recolhimento, com a respectiva quilometragem;
- IV - observações sobre o funcionamento do veículo.

7 – O condutor é responsável pelo veículo, inclusive acessório e sobressalente, desde o momento em que receber a chave até a devolução da mesma ao responsável por sua guarda;

§ 1º Ao receber a chave e o impresso de controle de tráfego, o condutor deverá verificar os dados e proceder a uma adequada inspeção no veículo;

§ 2º Juntamente com a chave do veículo, o condutor deverá devolver, ou exibir, o impresso de controle de tráfego, devidamente preenchido e assinado;

8 – Fica expressamente proibido pegar chave de veículos sem a prévia autorização do Supervisor dos Transportes ou Gerente Operacional.

9 – Não se considera serviço público o transporte de servidor de sua residência à repartição em que trabalha e vice-versa, exceto em situações especiais autorizadas pelo Secretário da SDS.

10 – Em hipótese alguma os veículos poderão ser utilizados no interesse particular de servidores, sob pena da responsabilidade daqueles que concorrerem para a transgressão.

11 – O motorista que ceder a direção do veículo a terceiros, habilitados ou não estará sujeito às sanções previstas na legislação específica.

12 – Na ocorrência de acidente com veículo que resulte em dano material, deverá ser apurada a responsabilidade do Agente Público por meio de Processo Administrativo.

13 – As faltas cometidas nos itens 11 e 12 serão apuradas mediante Comissão constituída com 3 servidores, com vistas a determinação da responsabilidade do Agente Público.

14 – Quando com viagem autorizada, os servidores deverão se dirigir ao Setor de Transportes, com 03 (três) dias de antecedência da viagem, para fazerem à reserva do veículo;

a) Antes do deslocamento para viagem o responsável pelo Setor de Transporte Interno fará um check-list citando as condições em que o veículo se encontra, na presença do viajante;

b) No retorno, o viajante fará o mesmo procedimento com o responsável do Setor de Transporte interno;

c) Quando ocorrer algum acidente ou for detectado algum problema com o veículo, este deverá ser informado ao representante do setor.

14.1 – Após a viagem o condutor terá até 72 horas para entregar a autorização de viagem e a ordem de tráfego devidamente preenchidas, para alimentar o sistema GVE em acordo com o Decreto 1787/2008.

15 – Fica autorizado o deslocamento de veículos para o recebimento de materiais adquiridos, devendo, no entanto, ser realizada a reserva do veículo com antecedência.

16 – A utilização de veículos para reuniões ou representações, se fará através dos Diretores, do Gabinete e Assessoria do Secretário.

17 – Diariamente às 14:00 horas, haverá deslocamento de um veículo da Secretaria com destino ao centro da cidade, com vistas a entrega de correspondências e visita à bancos.

18 – Diariamente às 16:00 horas, haverá deslocamento de um

veículo da Secretaria com destino ao Centro Administrativo para entrega de correspondências e documentos.

19 – As correspondências elaboradas pelas diretorias, passíveis de entrega pelo Gabinete, deverão ser encaminhadas até às 13:30 horas para que seja feita a entrega no mesmo dia; correspondências e documentos a serem encaminhados ao Centro Administrativo, a entrega poderá ser efetuada até as 15:30 horas.

20 – Caberá ao Gabinete, juntamente com as secretárias dos Diretores, decidir sobre quais correspondências deverão ser encaminhadas via ECT, sendo que as mesmas deverão estar formatadas conforme modelo padronizado de redação dos atos oficiais conforme manual de Redação dos Atos Oficiais da Secretaria da Administração, anexo.

21 – As correspondências referidas nos itens 14 e 15 deverão vir com nome, endereço e demais informações que complementem a identificação do endereço do destinatário.

22 – Casos eventuais ou extraordinários, ligados a requisição de veículos, deverão ser autorizados pelo Diretor Geral.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

LAURO ANDRADE

Diretor Geral
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

DE ACORDO

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 006/2009 – 04.02.2009

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, com base no que dispõe o Decreto nº 1.123 de 05/03/2008 e no uso das atribuições, e conhecendo a necessidade de disciplinar a concessão de diárias, **RESOLVE**:

1 – Fixar normas e procedimentos para o afastamento e participação de servidores em eventos no âmbito externo da SDS, a saber:

- I. Participação em congressos, cursos, seminários, fóruns, conferências, palestras e outros eventos;
- II. Representar a SDS em eventos oficiais;
- III. No cumprimento do plano de trabalho, diretrizes e metas estabelecidas pela Diretoria para o ano em curso.

2 – Sempre que um servidor demonstrar interesse em participar de qualquer evento citado no item 1 do artigo primeiro, deverá obedecer os seguintes requisitos:

- I. Colher informações básica sobre o evento e eventuais investimentos para a viabilização de sua participação, tais como, folders, programas, prospectos, custos, local de realização e duração, modo de deslocamento, (avião, ônibus), dentre outras;
- II. Apresentar justificativa quanto à sua participação, observando:

- a) Se o conteúdo do evento é de interesse da SDS;
- b) Se o nível do evento é compatível com as atividades exercidas pelo servidor;
- c) Frequência com que o servidor vem participando de eventos;
- d) Se a carga horária é compatível com o programa/conteúdo;
- e) Qual a relação custo/benefício que o evento trará para a SDS;
- f) Se há disponibilidade de tempo para o servidor.

3 – Colhidas todas as informações sobre o evento, o servidor deverá encaminhá-las através da Solicitação Realização/Participação em Eventos (anexo I) ao Diretor, para que este proceda a análise do pleito, que por sua vez as encaminhará ao Diretor Geral, recomendando sua aprovação ou não.

4 – Caso o interessado for o Diretor, este obedecerá o que dispõe os itens Segundo e Terceiro, encaminhando a Solicitação diretamente ao Diretor Geral, para sua deliberação.

5 – O servidor interessado deverá inteirar-se quanto a possibilidade das despesas referidas à sua participação serem custeadas com recursos obtidos junto a outras instituições.

6 – Quando a participação no evento resulte em pagamento de Taxa de Inscrição, o mesmo será encaminhado a deliberação do Grupo Gestor.

7 – Excetuam-se das normas estabelecidas no item 2 a participação de servidores em eventos de interesse da própria SDS, tais como:

- I. Representação institucional do Secretário ou do Diretor Geral em eventos de qualquer natureza;
- II. Realização de palestras, conferências, cursos, e outros eventos, diretamente relacionados à atividade/função na SDS, por determinação do Secretário ou do Diretor Geral;
- III. Em cumprimento ao plano de trabalho, diretrizes e metas estabelecidas pela Diretoria para o ano em curso;

7.1 – Nos casos descritos neste item, não haverá necessidade do preenchimento da Solicitação Realização/Participação em Eventos.

8 – Quando a solicitação não contiver todas as informações corretamente preenchidas, esta não será objeto de apreciação.

9 – É facultado ao Diretor, ao Diretor Geral e ao Secretário solicitar do Servidor interessado informações complementares referente o evento, visando o perfeito entendimento do pleito, para fins do deferimento ou não.

10 – A solicitação de afastamento deverá ser encaminhada ao Diretor, Diretor Geral ou ao Secretário num prazo nunca inferior a 30(trinta) dias da data da realização do evento. Admite-se prazos inferiores (mínimo 10 dias), quando o evento for de relevante importância para a SDS.

11 – A participação em atividades institucionais da SDS que impliquem em deslocamento de Florianópolis se fará na conformidade das definições contidas no Anexo II desta Portaria, não eliminando a necessidade de se fazer a solicitação fundamentada das razões da viagem através de CI.

12 – Quando o servidor receber diretamente convites oriundos de entidades para ministrar palestras, cursos ou orientações sobre Educação Ambiental, Recursos Hídricos, Ciência Tecnologia e Inovação, PRODEC, etc, este deverá comunicar o fato ao Diretor. Caberá ao Diretor Geral ou ao Secretário da SDS, única e exclusivamente, referendar ou não sua participação, ou designar outro servidor para participar do evento.

12.1 – Quando o convite for oriundo de Secretarias de Desenvolvimento Regional, o convite se fará diretamente pelo seu Secretário, ou seu substituto legal, devendo ser especificado as empresas a serem visitadas ou o objeto da viagem.

13 – O servidor, assim que receber a confirmação da participação no evento, fará jus às diárias, na conformidade da legislação vigente.

14 – Na execução de Projetos/Ações descentralizadas, que impliquem no pagamento de diárias a servidores, será necessário a "Autorização" do mesmo pelo Secretário da SDS, com a quantificação prévia do custo do Projeto/Ação e parecer da GEPLAN a respeito da disponibilidade orçamentária/financeira.

15 – O servidor que estiver usufruindo suas férias não poderá participar de qualquer evento, independentemente de justificativa.

16 – Quando do retorno do servidor ao seu ambiente de trabalho, este deverá apresentar ao Diretor, no prazo de 72 horas, relatório referente a sua participação no evento, anexando a este, material entregue (apostilas, livros, etc.), comprovante de sua participação (lista de presença, se houver) bem assim como realizar a Prestação de Contas junto a GEAFIC.

16.1 – Os documentos constantes da prestação de contas não podem ser rasurados; devem constar na Nota Fiscal o nome do servidor e ser preenchida com todos os dados pela empresa emissora da Nota Fiscal sob pena de não ser aceita como documento hábil.

17 – Quando com viagem autorizada, os servidores deverão se dirigir ao Setor de Transportes, com 03 (três) dias de antecedência da viagem, para fazerem à reserva do veículo.

a – Antes do deslocamento para viagem o responsável pelo Setor de Transporte Interno fará um check-list citando as condições em que o veículo se encontra, na presença do viajante;

b – No retorno, o viajante fará o mesmo procedimento com o responsável do Setor de Transporte interno;

c – Quando ocorrer algum acidente ou for detectado algum problema com o veículo, este deverá ser informado ao representante do setor.

17.1 – Após a viagem o condutor terá até 72 horas para entregar a autorização de viagem e a ordem de tráfego devidamente preenchidas, para alimentar o sistema GVE em acordo com o

Decreto 1787/2008.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

LAURO ANDRADE

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

DE ACORDO**ONOFRE SANTO AGOSTINI**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

DEMP 7826/095

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA E/3 - de 04/02/2009
RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:
LUANA GARBIN BALDISSERA, em Kansas, Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/n° 54/2009 de 28.01.09.
ADOLFO ROBERTO ALARCON PIZZORNO, em Lima, Peru, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/n° 53/2009 de 30.01.09

PORTARIA P/226 - de 04/02/2009
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal e Decreto nº.602, de 10.09.2007, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual.

Edilceu João da S. Santos, matr.320727-7-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Edmar T. da Silva, matr.373681-4-01, Assist.de Educação, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Edna Gonçalves Peron, matr.372789-0-01, Assist.de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Edson Claudio Varaschin, matr.337219-7-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Eduarda B. Carminati, matr.312239-5-03, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Eduardo N. Carvalho, matr.335492-0-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Eide S. Fritzen, matr.372832-3-01, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09
Elaine Ramos Faria, matr.314288-4-02, Assist. Téc. Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Eliana B. Silverio, matr.320156-2-03, Professor, Gered 751, de 03.03.04 a 31.12.08
Eliane AP. S. de S. Weber, matr.325890-4-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Eliane Regina Maehler, matr.299830-0-05, Assist.de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 15.01.09
Elizandra Carlessi, matr.372841-2-01, Assist.de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09
Elton Lemke, matr.338206-0-03, Assist. de Educação, Gered 809, de 10.01.06 a 09.01.09
Elza de M. Fernandes, matr.337344-4-02, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Eunice Lourenço, matr.279462-4-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Evanir Saletto F. Avila, matr.097677-6-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 755, de 02.02.06 a 01.02.09
Fabiana V. de Souza, matr.332507-5-02, Professor, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Fabio Luiz da Rosa, matr.275885-7-04, Assist.Técnico Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Fabrícia S. Cardoso, matr.373222-3-01, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Fernanda Spader, matr.312126-7-03, Assis.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Flavia P. Danielli, matr.351420-0-02, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09
Florentina de F. da S.Barba, matr.319937-1-02, Assist. de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09
Francieli Maria P.Crisoste, matr.333016-8-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Gelson E. Maximiano, matr.373227-4-01, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Genir H. Mondardo, matr.373683-0-01, Assist. Téc.Pedagógico Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Giane Costa, matr.372767-0-01, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Gilberto Bett, matr.354743-4-02, Assist. de Educação, Gered 800,

de 03.01.06 a 02.01.09
Gilsane de F.J.de Freitas, matr.349773-9-02, Assist.de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Gislene da S. M.dos Santos, matr.353204-6-03, Assist.de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Hildamar Machado da Silva, matr.300066-4-02, Assist.de Educação, Gered 764, de 03.01.06 a 02.01.09
Ivone M. M.Correa, matr.275228-0-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Ivonete T. A. Bernardi, matr.337154-9-02, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09
Izabel C. Arenhart, matr.372867-6-01, Assist. de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09

PORTARIA P/229 - de 04/02/2009
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal e Decreto nº.602, de 10.09.2007, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual

Jadna Gomes Cardoso, matr.350976-1-03, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Janaina Teixeira, matr.372805-6-01, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Jane AP.Rottava Fante, matr.337845-4-03, Assist. de Educação, Gered 800, de 11.01.06 a 10.01.09
Jane Celta T. Pazzeto, matr.185594-8-05, Assist. Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Jane de Souza Frello, matr.202022-0-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Jane Feldhaus, matr.346840-2-02, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Janete AP.Rodrigues, matr.202197-8-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Janete C. T.Guollo, matr.330979-7-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Janete Cittadin, matr.283819-2-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 800, de 02.02.06 a 01.02.09
Joana da Silva, matr.372906-0-01, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
João C. Hahn da Silva, matr.305674-0-04, Assist. de Educação, Gered 764, de 03.01.06 a 31.01.09
Joelcio Eckert, matr.273490-7-05, Assist. de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09
Josiane AP.dos Santos, matr.372831-5-02, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09
Josiane C. de Carvalho, matr.338620-1-03, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Josiane Steintert Nunes, matr.331600-9-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Josiele Fuchter, matr.352210-5-03, Professor, Gered 800, de 30.03.05 a 31.12.08
Jucilane Perin Francioni, matr.303706-1-03, Professor, Gered 752, de 19.02.04 a 31.12.08
Jucilane P. Francioni, matr.303706-1-04, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Jucineia F. L. Alves, matr.278380-0-02, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Juliana Ignacio da Silva, matr.373311-4-01, Assist. de Educação, Gered 800, de 25.01.06 a 24.01.09
Junior Dagostin, matr.330733-6-03, Professor, Gered 752, de 10.04.02 a 15.01.09
Junior Dagostin, matr.330733-6-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Jussara da S.P. Pacheco, matr.336996-0-03, Professor, Gered 751, de 07.06.05 a 01.01.09
Juvilde de F.Matana, matr.372829-3-01, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09

PORTARIA P/203 - de 2/2/2009
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei 6844/86, conforme Processo RHSE 2073/099, para atuar na Diretoria de Ed.Básica e Profissional (DIEB), código 712000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a ERNA HARDT DA ROSA, matrícula n°.286556-4-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na EEB GETULHO VARGAS, código 779000014140, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 02.02.2009.

PORTARIA P/210 - de 3/2/2009
PRORROGAR, conforme Processo RHSE 35660/082, os efeitos da Portaria P/269, publicada no Diário Oficial de 06.03.2008, que concedeu licença sem remuneração a CLEIDE JUSSARA MULLER PAREJA, matrícula n°130353-8-01, Professor (701), Nível MAG-11-E, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS (8105), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07.02.2009 a 06.02.2010.

PORTARIA P/211 - de 3/2/2009
PRORROGAR, conforme Processo RHSE 32952/082, os efeitos da Portaria P/569, publicada no Diário Oficial de 17.04.2008, que concedeu licença sem remuneração a LADIGENIA TEREZA MARTINS, matrícula n°358336-8-02, Professor (701), Nível MAG-11-B, lotada na SED, município de FLORIANÓPOLIS (8105), pelo período de 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07.02.2009 a 31.12.2009
Gered 811, de 03.01.06 a 02.01.09
Andressa Rissi, matr.314278-7-03, Professor, Gered 810, de 30.03.05 a 30.01.09
Anelise C. Z. Bussolo, matr.324744-9-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Anete E. Rohling, matr.343143-6-04, Assist. de Educação, Gered 811, de 03.01.06 a 02.01.09
Angela C. da R.Tramontin, matr.287701-5-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 764, de 02.02.06 a 01.02.09
Angelita Camilo, matr.374730-1-01, Professor, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Araceli Agostini, matr.327859-0-02, Professor, Gered 809, de 02.02.06 a 01.02.09
Ariana Mendes, matr.310735-3-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 810, de 02.02.06 a 01.02.09
Assis B. Vaz Pinheiro, matr.362621-0-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09
Cecilia M. da Silva, matr.374514-7-01, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 762, de 02.02.06 a 01.02.09
Celia M. C. Dalpasquale, matr.286318-9-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 801, de 02.02.2006 a 01.02.09
Cladis R. Krindges, matr.336397-0-03, Professor, Gered 800, de 22.03.05 a 31.12.08
Claudia B. K. Avila, matr.339219-8-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 755, de 02.02.06 a 01.02.09
Claudia Cella, matr.372857-9-01, Assist. de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09
Crislaine AP.M. Viana, matr.308453-1-03, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Daiani Ferro, matr.343667-5-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 764, de 02.02.06 a 01.02.09
Denise S. Marques, matr.352943-6-02, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Dulcinea M. de Moliner, matr.198701-1-04, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 752, de 02.02.06 a 01.02.09

PORTARIA P/237 - de 5/2/2009
ALTERAR, de acordo com artigo 4, da Lei 1139/92, conforme Processo RHSE 2073/099, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ERNA HARDT DA ROSA, matr.n° 286556-4-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, enquanto perdurar o exercício na SED/ na Diretoria de Ed.Básica e Profissional/DIEB, a partir de 02.02.2009.

PORTARIA P/222 - de 04/02/2009
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art.41m § 4º, da Constituição Federal e Decreto nº.602, de 10.09.2007, resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual.

Adriana Carvalho, matr.281963-5-04, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Adriana da S.Fernandes, matr.293484-1-03, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Adriana de F. Comin, matr.359581-1-03, Assist. de Educação, Gered 751, de 03.01.06 a 02.01.09
Adriana Ramos, matr.349246-0-02, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 755, de 02.02.06 a 01.02.09
Adriana S.de M. Lumertz, matr.288021-0-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 764, de 02.02.06 a 01.02.09
Albertina E. B. Schwalb, matr.201225-1-04, Assis.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Alessandra dos S.Henrique, matr.281743-8-03, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 764, de 02.02.06 a 01.02.09
Alessandra Araujo, matr.279331-8-02, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Amabele T. Bonadeu, matr.313255-2-04, Assist. de Educação, Gered 752, de 03.01.06 a 02.01.09
Ana A. Zattera, matr.273491-5-04, Assist. de Educação, Gered 800, de 03.01.06 a 02.01.09
Ana A. Zattera, matr.273491-5-03, Professor, Gered 807, de 27.05.03 a 01.01.09
Ana P. S.Gheller, matr.344956-4-02, Assist. de Educação, Gered 802, de 03.01.06 a 02.01.09
Ana Paula Z. Arruda, matr.373430-7-01, Assist.Téc.Pedagógico, Gered 801, de 02.02.2006 a 01.02.09
Ana Ruthe R.de B.Sartor, matr.216623-2-05, Assist. Téc. Pedagógico, Gered 756, de 02.02.06 a 01.02.09
Andrea P.C. Scarsanella, matr.363331-4-02, Professor, Gered 764, de 02.02.06 a 01.02.09
Andreia Pereira Tavares, matr.373219-3-01, Assist. de Educação,

PORTARIA P/ 213 - de 03/02/2009

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo RHSE 33049/084, a designação de MARLISE VOLTOLINI, matrícula nº.158037-0-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-F, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de ASSESSOR DE DIREÇÃO (cód.151-60%), na EEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, código 754001064530, município de GARUVA (8115), efetuada pela Portaria P/205, de 02/02/2009.

PORTARIA P/ 214 - de 3/2/2009

CESSAR EFEITOS, conforme Processo RHSE 1129/090, da Portaria P/284 de 26.02.2007, que concedeu afastamento de ROSEMARY APARECIDA FRANZEN LAURINDO, matrícula nº.195991-3-03, Professor, a Frequentar o Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciência da Linguagem, na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, a partir de 04.02.2009, por ter concluído o curso

PORTARIA P/ 266 - de 05/02/2009

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, item V, Lei 6844/86, conforme Processo RHSE 2141/094, para atuar na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação/SED, cod.714000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a NOELI FREIBERGER COELHO, matr.238770-0-01, Professor (701), nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada no CEI N.S. das Graças, cod.779000036030, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 02/02/2009.

PORTARIA P/ 171 - de 29/01/2009

EXCLUIR, da Comunicação nº 007, de 02.06.2008/SED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.373, de 04.06.2008, que indeferiu o Progresso Funcional Horizontal de ROSANGELA FERREIRA DE MACEDO, matr. 293279-2-03.

PORTARIA P/ 172 - de 29/01/2009

INCLUIR, conforme Processo RHSE 13850/083, na Portaria P/1199, de 20.06.2008, que concedeu Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, combinado com o item I, do § 2º, do artigo 15, da Lei nº 1.139 de 28.10.92, a ROSANGELA FERREIRA DE MACEDO, matr.293279-2-03, de Professor MAG-07-A para Professor MAG-07-C, a partir de 01.02.2008.

PORTARIA P/ 202 - de 02/02/2009

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº.6745/85, RITA DE CASSIA SILVEIRA, matrícula nº.232440-7-01, em exercício no Gabinete do Secretário/GABS/SED, código 050000000000,

município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de SUPERVISOR (cód.086), Nível SE-FC-1, no Gabinete do Secretário (GABS), cod.050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 02.02.2009.

PORTARIA P/ 204 - de 2/2/2009

CONCEDER AFASTAMENTO, artigo 29, item V, da Lei 6844/86, conforme Processo RHSE 2074/095, para atuar no Gabinete do Secretário (GABS), código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a DJEYCY ANDRADE ALVES, matrícula nº.367136-4-02, Assistente Técnico Pedagógico - 471-Nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto Estadual de Educação, código 740000000190, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 02.02.2009.

PORTARIA P/ 207 - de 3/2/2009

DESIGNAR, de acordo com o anexo XIII, da Lei Complementar nº.381 de 07.05.2007, JUDITE DA SILVA MATTOS DA SILVA, matrícula nº.216640-2-04, em exercício na Diretoria de Apoio ao Estudante/DIAE/GEDUC, código 747050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Supervisor de Educação (cód.212-90%), na DIAE/GEDUC, código 747050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 05.01.2009.

PORTARIA P/ 252 - de 05/02/2009

FAZER CESSAR, conforme Processo PSEC 1967/096, os efeitos da Portaria P/269, publicada no Diário Oficial de 06.03.08, que concedeu licença sem remuneração a LEIA LIANE AGATTI FURINI, matr.351838-8-03, Professor (701), nível MAG-10-B, a partir de 01.02.2009.

PORTARIA P/ 209 - de 03/02/2009

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, Lei nº.6745/85, SONIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº.239224-0-01, em exercício no Gabinete do Secretário/GABS/SED, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de ASSISTENTE (cód.033) - SE-FC-2, no GABS/SED, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 02.02.2009.

PORTARIA P/ 212 - de 3/2/2009

CONCEDER AFASTAMENTO, conforme Processo RHSE 9021/086, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº.6844/86, para atuar no CEJA DE JOAÇABA, código 758007005330, município de JOAÇABA (8177), a DANIELA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº.335551-9-04, Assistente Técnico Pedagógico - 471, Nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na EEB AGENOR PIOVESAN, código 7580004723600, município de ERVAL VELHO (8101), a partir de 01.02.2009.

PORTARIA P/ 219 - de 04/02/2009

DESIGNAR, de acordo com o anexo XIII, da Lei Complementar nº.381 de 07.05.2007, FRANCISCO ALFREDO FERNANDES ALVARES, matr.168016-1-01, lotado na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação/DIOC/GESER/SED, cod.714020000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAL (cód.213)-90%, na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação/DIOC/GESER/SED, cod.714020000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 05.01.2008.

PORTARIA P/ 223 - de 04/02/2009

DESIGNAR, de acordo com o art.39, Lei nº.6.745/85, MARION CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO, matr.238379-9-01, lotada na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação/DIOC/SED, cod.714000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de SUPERVISOR (cód.86), nível SE-FC-1, na Diretoria de Organização, Controle e Avaliação/DIOC/SED, cod.714000000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 05.01.2009.

PORTARIA P/ 224 - de 04/02/2009

EXCLUIR, da Comunicação nº 30, de 04.12.2008, publicada no D.O.E. 18.508, de 11.12.2008, que indeferiu o Progresso Funcional Vertical, nos termos da letra a, inciso II, § 2º, do artigo 15, da Lei nº 1.139 de 28.10.92, combinando com a letra a, inciso II, dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.001 de 30.11.92, dos servidores abaixo relacionados:

ANDRESSA GOMES NUNES, matr.299524-7-04, Proc. RHSE 23973/080;

CLAUDIA MARA RIBBI DA SILVA, matr.369356-2-01, Proc. RHSE 27685/080;

DENISE DUARTE CANDIDO, matr.327083-1-04, Proc. RHSE 25167/080;

GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIN, matr.286203-4-03

PORTARIA P/ 225 - de 04/02/2009

EXCLUIR, da Comunicação nº 33, de 04.12.2008, publicada no D.O.E. nº 18.508, de 11.12.2008, que indeferiu o Progresso Funcional Vertical, nos termos da letra a, inciso II, § 2º, do artigo 15, da Lei nº 1.139 de 28.10.92, combinando com a letra a, inciso II, dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.001 de 30.11.92, de SILVANA REBELLO TAVARES, matr.194590-4-02.

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação

P

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.**

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Resolução nº: 001/2009

Processo nº: DIAT 100490/085

Beneficiária: MANFIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: tadal: 254.871.852

CNPJ/MF: 35.954.270/0005-40

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0010/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento a DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 002/2009

Processo nº: DIAT 101482/086

Beneficiária: RAUMAK MÁQUINAS LTDA.

Rua Araquari nº 136 - Bairro Ilha da Figueira - JARAGUÁ DO SUL - SC

Inscrição Estadual: 252.129.946

CNPJ/MF: 83.121.244/0001-50

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Expansão e modernização tecnológica de indústria de máquinas automáticas para empacotamento e enfiamento de alimentos.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0012/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

d) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

f) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;

g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica**, e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

h) ao diferimento do ICMS relativo à tomada da prestação do serviço de transporte das mercadorias de que trata o artigo 9º do Decreto nº 105/07, nos termos do art. 9º, § 1º, do mesmo Decreto nº 105/07.

II - CONDICIONAR o tratamento tributário diferenciado concedido nesta Resolução ao cumprimento da obrigação prevista no Anexo 7, art. 7º, do RICMS/SC-01, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste ato (art. 7º, § 2º, II, c.c. § 3º do Decreto nº 105, de 14/03/07). O tratamento tributário diferenciado poderá ser utilizado mesmo enquanto não satisfeita a presente condição, sujeito à ulterior comprovação de seu atendimento.

III - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento a DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 003/2009

Processo nº: GR05 24982/067

Beneficiária: SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SA

Endereço: Rodovia BR 301, nº 1.477 - Bairro Dona Francisca - São Bento do Sul - SC

Inscrição Estadual: 251.353.532

CNPJ/MF: 78.977.451/0001-70

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado. Expansão e modernização tecnológica de fábrica de máquinas e equipamentos e de automação industrial.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0011/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do

Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;

f) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, outros insumos, **exceto energia elétrica**, e bens destinados à integração ao ativo permanente de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

h) ao diferimento do ICMS relativo à tomada da prestação do serviço de transporte das mercadorias de que trata o art. 9º do Decreto nº 105/07, nos termos do art. 9º, § 1º, do mesmo Decreto nº 105/07;

i) à dilatação de prazo de 24 (vinte e quatro) meses do valor do incremento do ICMS apurado em cada período, decorrente das atividades de estabelecimento industrial expandido em Santa Catarina, cuja fruição não excederá a 36 meses contados do primeiro mês em que houver ICMS a recolher, nos termos do art. 13 do Decreto nº 105, de 14/03/07;

j) ao aproveitamento de crédito presumido, em substituição aos créditos efetivos, de modo a resultar em tributação equivalente a 3% (três por cento) do valor da operação própria, quando promover a saída das mercadorias abaixo qualificadas, desde que fabricadas pela Beneficiária em território catarinense, nos termos do art. 15-A do Decreto nº 105, de 14/03/07:

| NCM | Mercadoria |
|------------|--|
| 8465.10.00 | Máquinas-ferramentas para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes, capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas. |
| 8465.99.00 | Máquinas-ferramentas para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes, capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas. Outras. |

k) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias industrializadas pela empresa no Estado e descritas na alínea anterior (art. 8º, § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07, aplicado em decorrência do art. 28, da Lei nº 13.992/2007, na redação dada pela Lei nº 14.075/2007).

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento a DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

| | |
|---------------------|--|
| Resolução nº: | 004/2009 |
| Processo nº: | DIAT 101359/080 |
| Beneficiária: | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. |
| Endereço: | Rua Francisco Reis, nº 1.205 - Sala 11 - Itajaí - SC |
| Inscrição Estadual: | 255.460.058 |
| CNPJ/MF: | 01.057.428/0002-14 |
| Assunto: | ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Implantação de indústria de materiais para uso médico, hospitalar e odontológico. |

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0002/2009 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

- a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- c) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- d) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, III, combinado com o seu § 6º, I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- e) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, III, combinado com o seu § 6º, II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- f) substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- g) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II – DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 005/2009

Processo nº: DIAT 101418/086

Beneficiária: ACROSS TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hercílio Luz, 437, Sala 2 – Centro – Itajaí – SC

Inscrição Estadual: 255.615.310

CNPJ/MF: 09.381.255/0001-16

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0008/2009 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

- a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- b) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- d) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II – DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução

podrá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 006/2009

Processo nº: DIAT 101826/087

Beneficiária: FORTLEV SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Endereço: Rodovia BR 101, km 64,7 – Galpão 01 – Araquari – SC

Inscrição Estadual: 255.638.167

CNPJ/MF: 09.647.307/0001-53

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Implantação de fábrica de caixas d'água, tubos e conexões em PVC.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0004/2009 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

- a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- c) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II – DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 007/2009

Processo nº: DIAT 101128/088

Beneficiária: BENEX BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 3.139 – Galpão 1 – Indaial – SC

Inscrição Estadual: 254.604.935

CNPJ/MF: 05.783.903/0001-00

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado. Expansão de indústria que atua no setor de beneficiamento têxtil.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0006/2009 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

- a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço

aduanheiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

- b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- c) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- e) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- f) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II – CONDICIONAR o tratamento tributário diferenciado concedido nesta Resolução ao cumprimento da obrigação prevista no Anexo 7, art. 7º, do RICMS/SC-01, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste ato (art. 7º, § 2º, II, c.c. § 3º do Decreto nº 105, de 14/03/07). O tratamento tributário diferenciado poderá ser utilizado mesmo enquanto não satisfeita a presente condição, sujeito à ulterior comprovação de seu atendimento.

III – DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente;

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 008/2009

Processo nº: GR03 21104/077

Beneficiária: DUDALINA S/A

Endereço: Rodovia BR 470, nº 7.109 – km 50 – Blumenau – SC

Inscrição Estadual: 250.268.850

CNPJ/MF: 85.120.939/0004-95

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0013/2009 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

- a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- c) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;
- d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo

recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

f) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente; b) o encaminhamento a DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 009/2009

Processo nº: DIAT 100935/087

Beneficiária: SOLÉFLEX - COM. E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira nº 833 - Fazenda Santo Antônio - Distrito Industrial - SÃO JOSÉ/SC
Inscrição Estadual: 253.233.615
CNPJ/MF: 01.066.048/0001-65

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0001/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis: a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07; c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07; d) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente; b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

| | |
|----------------------------|---|
| Resolução nº: | 011/2009 |
| Processo nº: | DIAT 101483/082 |
| Beneficiária: | SCHNELL BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS |
| Endereço: | Rua Joaquim Francisco de Paula, nº 1660 - Jaraguá do Sul - SC |
| Inscrição Estadual: | 254.570.402 |
| CNPJ/MF: | 05.405.307/0001-96 |
| Assunto: | ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Expansão e modernização tecnológica de empreendimento da indústria de máquinas para pré-montagem de estruturas em ferro. |

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007.

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0005/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

f) à dispensa da apresentação da garantia exigida no § 10 do art. 8º do Decreto nº 105, de 14/03/07, nos termos do art. 8º, § 11, inciso I, do mesmo Decreto nº 105/07;

g) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem e outros insumos, exceto para energia elétrica, e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

h) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente; b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 012/2009

Processo nº: DIAT 101859/082

Beneficiária: MADEBAL MADEIREIRA BALDISSERA LTDA.

Endereço: Rua Willy Barth, 3170 - Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste - SC

Inscrição Estadual: 250.277.697

CNPJ/MF: 86.243.623/0001-00

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado. Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0009/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente; b) o encaminhamento a DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resolução nº: 013/2009

Processo nº: DIAT 101443/080

Beneficiária: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAÍ

Endereço: Rua General Osório, 2.070 - Bairro Velha - Blumanau - SC

Inscrição Estadual: 250.353.156

CNPJ/MF: 82.647.165/0001-14

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Expansão e modernização tecnológica de empreendimento do ramo de cooperativa de consumo - supermercadista.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0007/2009 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - BENEFICIÁRIAS: São Beneficiárias do tratamento diferenciado previsto neste ato administrativo:

I.1. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAÍ - ÁGUA VERDE

Rua General Osório, 2.070 - Água Verde - Itajaí/SC

Inscrição Estadual: 250.212.587

CNPJ/MF: 82.647.165/0004-67

I.2. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAÍ - OMINO

Rua dos Caçadores, 2.405 - Bairro Velha - Itajaí/SC.

Inscrição Estadual: 250.212.595

CNPJ: 82.647.165/0003-86

III - CONDICIONAR o tratamento tributário diferenciado concedido nesta Resolução ao cumprimento da obrigação prevista no Anexo 7, art. 7º, do RICMS/SC-01, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste ato (art. 7º, § 2º, II, c.c. § 3º do Decreto nº 105, de 14/03/07). O tratamento tributário diferenciado poderá ser utilizado mesmo enquanto não atendida a presente condição, sujeito à ulterior comprovação de seu atendimento.

IV - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente; b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 28 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO Contrato nº 008/2009 (Processo PSEF nº 87050/099), decorrente do Pregão Presencial nº 0220/2008. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa **CARTAGENES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.**, como CONTRATADA. **OBJETO:** Lote III - Prestação serviços de programação relacionados à tecnologia da informação, manutenção e desenvolvimento de software. **PREÇO:** R\$ 44,74 (quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a hora. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Ação: 04.122.0830.4087 - 3.3.90.39 - 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e André Luís Cartagenes Da Silva, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO Contrato nº 009/2009 (Processo PSEF nº 87050/099), decorrente do Pregão Presencial nº 0220/2008. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa **TOTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.**, como CONTRATADA. **OBJETO:** Lotes I e II - Prestação serviços de programação relacionados à tecnologia da informação, manutenção e desenvolvimento de software. **PREÇO:** R\$ 44,74 (quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a hora. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Ação: 04.122.0830.4087 - 3.3.90.39 - 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Caio Giannini de Cunto, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO Contrato nº 010/2009 (Processo PSEF nº 87050/099), decorrente do Pregão Presencial nº 0220/2008. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa **SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA S/A.**, como CONTRATADA. **OBJETO:** Lotes IV, V e VI - Prestação serviços de programação relacionados à tecnologia da informação, manutenção e desenvolvimento de software. **PREÇO:** R\$ 44,74 (quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a hora. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Ação: 04.122.0830.4087 - 3.3.90.39 - 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é 12 (doze) meses. **DATA:** Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Roberto Luciano Clementi e Flavio Yukiharu Miashiro, pela Contratada.

DEMP 7796/099

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/PROSERV Nº 027/2008

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. **Contratada:** PROSERV - Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. **Objeto:** Alteração do Anexo I da Cláusula Primeira do Contrato. **Alteração:** Transfere um posto de trabalho de Instrutor de Informática de 06 (seis) horas, da sede da SEF para a 5ª GERFE, no Município de Joinville. **Valores:** Corrige-se o percentual do ISS, passando de 2,5% para 5%, acrescentando a importância de R\$ 77,09 (setenta e sete reais e nove centavos), passando o valor global mensal para R\$ 10.654,61 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Vigência:** A partir da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 20/01/09. **Pela Contratante:** Antonio Marcos Gavazzoni. **Pela Contratada:** Dilmo Wanderley Berger.

DEMP 7814/097

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 92 - de 26/1/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, resolve CONSIDERAR DESIGNADOS, no período

descrito os servidores abaixo relacionados, para a Função de Chefia - FC.

LOTAÇÃO: Hospital Governador Celso Ramos

| NOME | MATRICULA | INICIO | FC |
|-----------------------|--------------|----------|----|
| Jose Nasareno Miranda | 377.579-01-8 | 1/1/2009 | 3 |
| Márcia Schmitz | 243.799-01-6 | 1/1/2009 | 2 |

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 105 - de 28/1/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, resolve CONSIDERAR DESIGNADOS, no período descrito os servidores abaixo relacionados, para a Gratificação de Função-GF

LOTAÇÃO: Hospital Governador Celso Ramos

| NOME | MATRICULA | INICIO | GF |
|---------------------|--------------|----------|----|
| Helena Elisa Piazza | 256.162-01-0 | 1/1/2009 | 8 |

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 106 de 28/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, a partir do período descrito os servidores abaixo relacionados, para a Função de Chefia - FC.

LOTAÇÃO: Hospital Governador Celso Ramos

| Nome: | Matrícula: | Data fim: | FC: |
|------------------------|--------------|------------|-----|
| Francisco José Moresco | 245.985-01-0 | 31/12/2008 | 3 |

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 107 - de 28/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, resolve CONSIDERAR DESIGNADOS, no período descrito os servidores abaixo relacionados, para a Função de Chefia - FC.

LOTAÇÃO: Hospital Governador Celso Ramos

| Nome: | Matrícula: | Data início | Data fim | FC |
|-------------------|--------------|-------------|------------|----|
| Maria de L. Romão | 245.917-01-5 | 1/9/2008 | 31/12/2008 | 3 |
| José N. Miranda | 377.579-01-8 | 1/9/2008 | 31/12/2008 | 2 |

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 108 - de 28/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, resolve CONSIDERAR DESIGNADOS, no período descrito os servidores abaixo relacionados, para a Gratificação de Função-GF.

LOTAÇÃO: Hospital Governador Celso Ramos

| Nome: | Matrícula: | Início | Fim | GF |
|----------------------|--------------|----------|------------|----|
| Reginaldo M. Coimbra | 294.788-01-9 | 1/4/2008 | 31/12/2008 | 8 |

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 7726/090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por seis meses a partir de 01.07.2008 até 31/12/2008.

QUARTO TA ao Contrato 636/06, IL. 559/06 PSUS 2762/064, firmado com a empresa W & Z - COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: 21.807,84

Projeto Atividade: 5429

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por seis meses a partir de 01.01.2008 até 30/06/2008.

SEGUNDO TA ao Contrato 636/06, IL. 559/06 PSUS 2762/064, firmado com a empresa W & Z - COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: 21.807,84

Projeto Atividade: 5429

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/FES, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.

Objeto: Inclusão do HGCR, para a manutenção preventiva e corretiva do autoclave a partir de 01/04/2008.

TERCEIRO TA ao Contrato 636/06, IL. 559/06 PSUS 2762/064, firmado com a empresa W & Z - COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: 2.520,00

Projeto Atividade: 5429

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (0100)

Unidade Orçamentária: FES

DEMP 7778/090

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 0174/GEREH/DIGA/SSP de 28.01.2009.

CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 145/092 a **PATRICK PINTO GUIMARÃES**, matrícula nº 393.095-5, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, lotado na Academia da Polícia Civil, com efeitos à contar de **13 de janeiro de 2009**.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0180/GEREH/DIGA/SSP de 30.01.2009.

CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 532/096 a **BENEDITO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 378.448-7-01, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR POLICIAL**, lotado na 8ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, com efeitos à contar de **03 de fevereiro de 2009**.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0181/GEREH/DIGA/SSP de 02.02.2009.

CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PDGP 77/09-7 a **ANELIZA CHRISTINE FORSTER SCALCO**, matrícula nº 381.811-0-01, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, com efeitos à contar de **17 de dezembro de 2008**.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 004/DETRAN/ASJUR/2009

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação pátria garante ao portador de necessidades especiais (surdo) integração social;

CONSIDERANDO que é obrigação dos órgãos públicos a adoção de providências para efetivação dessa integração;

CONSIDERANDO que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão;

CONSIDERANDO que o DETRAN/SC não possui agentes públicos aptos a realizarem a comunicação com o candidato através de LIBRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - O portador de necessidades especiais (surdo) que necessitar de auxílio na interpretação de palavras da Língua Portuguesa que sejam incompreensíveis pela LIBRAS, constantes no exame teórico do procedimento de habilitação de condutores, deverá informar e qualificar o intérprete que o acompanhará durante a realização do exame, juntando para tanto, no processo de habilitação, os documentos constantes nos anexos I e II, em período anterior a realização do exame.

Parágrafo único. O acompanhamento de intérprete indicado pelo candidato somente será possível, na ausência de intérprete disponibilizado pelo DETRAN/SC.

Art. 2º - O intérprete deverá ainda realizar a tradução de todas as

05.02.2009 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.542

orientações do examinador para a realização da prova e do ditado, bem como intermediar qualquer comunicação deste com o candidato.

Art. 3º - O intérprete deverá seguir o Código de Ética dos Intérpretes de Língua de Sinais, sendo vedado qualquer auxílio ao candidato para resolução das questões;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

ANEXO I

Ao Senhor Supervisor da CIRETRAN de _____

(Nome do Candidato)
inscrito no CPF sob n.º _____ e RG n.º _____
vem, por meio deste, em decorrência de possuir necessidades especiais, solicitar o acompanhamento de intérprete de Língua Portuguesa/LIBRAS, durante a realização do exame teórico do procedimento de habilitação.
Por oportuno, indica-se para o ato o intérprete.

(Nome do Intérprete)

inscrito no CPF sob n.º _____ e RG n.º _____
Declara estar ciente de que o intérprete somente poderá traduzir as orientações do examinador para a realização da prova e do ditado, intermediar qualquer comunicação deste com o candidato e traduzir palavras da língua portuguesa que sejam incompreensíveis na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sob as penas da lei.

Nesses termos,
Pede deferimento.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(Nome do Intérprete)
inscrito no CPF sob n.º _____ e RG n.º _____
atuando na condição de intérprete de Língua Portuguesa/LIBRAS,
para o candidato _____

(Nome do Candidato)
durante a realização do exame teórico do processo de habilitação de condutores, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, estar ciente de que a atuação como intérprete restringe-se a traduzir orientações do examinador para a realização da prova e do ditado, intermediar qualquer comunicação deste com o candidato e traduzir palavras da língua portuguesa que sejam incompreensíveis na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Intérprete

PORTARIA N.º: 005/DETRAN/ASJUR/2009
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentados pelo SENAT no Ofício n.º 004/2009, de 15 de janeiro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no item 6.5 do Anexo da Resolução 285/08 do CONTRAN que entrou em vigor em 01.01.2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 047/DETRAN/ASJUR/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, durante o lapso temporal de vigência da Portaria n.º 047/DETRAN/ASJUR/2008, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT - Unidade Florianópolis - Centro Assistencial e Profissional de Integração dos Trabalhadores em Transporte - CAPIT 26, sito na Rua Max Schramm, n.º 3635, Estreito - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 73.471.963/0056-10 a ministrarem o curso especializado destinado a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de carga indivisível, bem como sua respectiva atualização.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 30 de janeiro de 2009.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 006/DETRAN/ASJUR/2009
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 33 da Resolução 168/05 do CONTRAN, que estabelece Normas e Procedimentos para implementação de cursos especializados;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.5 do Anexo da Resolução 285/08 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 10 da Portaria 15/05 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os condutores que pretendam habilitar-se para conduzir veículos, em conformidade com o artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT a ministrarem cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de produtos perigosos ou de transporte de carga indivisível, bem como as suas respectivas atualizações.

§1º - Fica autorizada a seguinte Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT:

1 - Unidade Rio Negrinho - Posto de Atendimento ao Trabalhador em Transporte na Estrada - PATE 39, sito na Rodovia BR 280, lado direito, s/n, Vila Nova - Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ 73.471.963/0069-35;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 30 de janeiro de 2009.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 007/DETRAN/ASJUR/2009
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 33 da Resolução 168/05 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece Normas e Procedimentos para implementação de cursos especializados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 10 da Portaria 15/05 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os condutores que pretendam habilitar-se para conduzir veículos, em conformidade com o artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR até o dia 31/07/2009, a Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT de Itajaí, sito na Rodovia Br 101, Km 116,8 - Itajaí/SC, inscrita no CNPJ 73.471.963/0038-39, a ministrarem cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de emergência, de escolares ou de produtos perigosos, bem como suas respectivas atualizações.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

DEMP 7839/090

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 201/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviço de 5.296 m² de capeamento de asfalto 4 cm como recuperação das vias públicas municipais de Itapema-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 201/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** PLM Construções e Comércio Ltda. CNPJ 01.513.315/0001-03. **Valor total:** R\$ 91.091,20. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 196/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviço de 67,50 horas máquina de retirada de entulhos para a

recuperação das vias públicas municipais de Itajaí-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 196/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Baltt Empreiteira de Transporte e Terraplanagem Ltda. CNPJ 00.145.589/0001-16. **Valor total:** R\$ 44.211,15. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 177/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 1.875 toneladas de rejeito fino e 2.500 toneladas de rejeito grosso para a recuperação das vias públicas municipais de Botuverá-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato n.º** 177/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Calwer Mineração Ltda. CNPJ 78.994.456/0001-01. **Valor total:** R\$ 20.000,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 132/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviço de 8.108,50 horas máquina de caminhão basculante cap 12m³; 284 6m³; 4.031 horas máquina de caminhão basculante cap 12m³; 87 horas máquina de caminhão tanque para transporte de águas; 190 horas máquina de pá carregadeira; 2.702 horas máquina de retroescavadeira e 378,50 horas máquina de camioneta para a recuperação das vias públicas municipais de Blumenau-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 132/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Coopertran - Cooperativa de Terraplanagem e Transportes. CNPJ 04.088.355/0001-35. **Valor total:** R\$ 1.210.896,90. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 108/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 8.744 litros de óleo diesel para atender as máquinas do Município de São Bonifácio, devido as enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato n.º** 108/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Coopertran - Cooperativa de Terraplanagem e Transportes. CNPJ 01.261.359/0001-85. **Valor total:** R\$ 18.799,60. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 081/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 39 tubos de 0,20 cm; 17 tubos de 0,30 cm; 03 tubos de 0,40 cm; 20 tubos de 0,60 cm e 08 tubos de 0,80 cm, para a recuperação das vias públicas municipais de Benedito Novo-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato n.º** 081/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** PLM Dragão Indústria e Comércio Ltda - ME. CNPJ 81.833.410/0001-15. **Valor total:** R\$ 2.398,20. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 061/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de estruturação do centro de distribuição de materiais doados no município Blumenau, face enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 061/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Maiajias Consultoria e Planejamento Ltda. CNPJ 04.691.834/0001-41. **Valor total:** R\$ 43.400,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 215/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparo de retroescavadeira com a finalidade de recuperação das vias públicas municipais de Rodeio-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 215/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** J e J Serviços de Mecânica Comércio e Transportes Ltda. CNPJ 09.244.504/0001-21. **Valor total:** R\$ 4.135,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 024/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviços de 647 horas máquina de retroescavadeira para a recuperação das vias públicas municipais de Camboriú-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato n.º** 024/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Jorge Ricardo da Costa Terraplanagem Ltda. CNPJ 06.880.591/0001-15. **Valor total:** R\$ 42.055,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 216/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 02 cabecotes; 01 virabrequim; 01 kit camisa pistão; 01 jogo de juntas motor; 04 rolamentos; 04 retentores; 18 litros de óleo lubrificante; 01 estator; 01 disco; 01 chapéu chinês; 01 jogo de juntas de transmissão; 01 vedação; 01 conversor; 01 carcaça e 01 bomba injetora com 4 bicos, peças para reparo da retroescavadeira CASE 580 L, cuja a finalidade é a de recuperação das vias públicas municipais de Rodeio-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato n.º** 216/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** J e J Serviços de Mecânica Comércio e Transportes Ltda. CNPJ

09.244.504/0001-21. Valor total: R\$ 9.950,00. Data da Ass.: 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 175/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 900 peças de prancha madeira; 30 peças de pontalete; 40 peças de sarrafão; 60 peças de estaca; 6 peças de viga de madeira; 30 peças de caibro; 100 peças de tábuas de madeira e 200 kgs de prego para execução de obras emergenciais no município de Joinville-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato nº 175/SSP/DEDC/2009. Contratada:** Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda. CNPJ 79.515.565/0001-61. **Valor total:** R\$ 64.971,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

DEMP 7702/094

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 217/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviço de 250 horas máquina de trator de esteira D-65; 500 horas máquina de escavadeira hidráulica; 500 horas máquina de caminhão basculante; 100 horas máquina de retroscavadeira e 100 horas de acompanhamento técnico para a recuperação das vias públicas municipais de Timbó-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato nº 217/SSP/DEDC/2009. Contratada:** Construter Serviços Ltda. CNPJ 07.158.484/0001-40. **Valor total:** R\$ 191.000,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 119/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 700 m³ de areia grossa para a recuperação das vias públicas municipais de Biguaçu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato nº 119/SSP/DEDC/2009. Contratada:** Ilda Cristofolini - EPP. CNPJ 04.415.258/0001-00. **Valor total:** R\$ 18.200,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 119/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 600 m³ de rocha detonada para atender o município de Biguaçu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade:** 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato nº 119/SSP/DEDC/2009. Contratada:** Verônica Coan Goedert Ltda. CNPJ 03.180.472/0001-61. **Valor total:** R\$ 18.000,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

DEMP 7842/090

RELATÓRIO Nº 08/2008

O Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Ronaldo José Benedet, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Agosto de 2008, Aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Valor | Qtde | Motivo |
|-----------|-------------------------|----------|------|--------|
| 222499-2 | Ricardo Lemos Tomé | 1320,00 | 5 | IV |
| 322174-1 | Marco Aurélio Severino | 765,00 | 5 | IV |
| 904179-6 | Dejair Vicente Pinto | 990,00 | 3 | RS |
| 917405-2 | Izaias Otacílio da Rosa | 990,00 | 3 | RS |
| TOTAL | | 4.065,00 | | |

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vitória, OV - Operação Veraneio.

Marco Aurelio Severino
Gerente de Pesquisa e Extensão da SSPDC

DEMP 7718/098

Relatório nº 009/2008
A Penitenciária Industrial Jucemar Cesconetto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês NOVEMBRO/2008.

| Matrícula | Nome | Valor R\$ | Qtde | Motivo |
|-----------|--------------------|-----------|------|--------|
| 345.102-0 | Renato de Oliveira | 350,00 | 3,5 | TP |

| | | | | |
|---|------------------------------|---------|------|----|
| 350.414-0 | Cristian Petschow | 200,00 | 2 | TP |
| 387.012-0 | Moacir Retore | 200,00 | 2 | TP |
| 376.857-0 | Jaqueline Monsther Fachini | 220,00 | 2 | CS |
| 325.929-3 | Francisco J. Ferreira Lima | 165,00 | 1,5 | VS |
| 384.122-7 | Pedro Luiz Branco | 165,00 | 1,5 | VS |
| 382.593-0 | Marcos Henrique da Silva | 110,00 | 1 | VS |
| 911.795-4 | Zenildo Machado | 100,00 | 1 | TP |
| 341.995-9 | Ismael Budal Arins | 100,00 | 1 | MO |
| 350.440-9 | Jean Pierre de Amorim | 100,00 | 1 | TP |
| 356.353-7 | Josué Tobis | 55,00 | 0,5 | TM |
| 350.433-6 | Fernando O. Vieira | 50,00 | 0,5 | TP |
| 381.134-4 | Roberto Luiz Klein | 50,00 | 0,5 | TP |
| 918.428-7 | Richard H. Chagas dos Santos | 78,00 | 0,5 | RS |
| TOTAL | | 1943,00 | 18,5 | |
| Legenda de Motivos: | | | | |
| SI - Sindicância MO - Motorista CS - Curso | | | | |
| CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço | | | | |
| TM - Transp. Materiais TP - Transferência de Presos | | | | |
| DD - Diferença de Diárias OM - Outros Motivos | | | | |
| RA - Representação de Autoridade VS - Viagem em Serviço | | | | |
| Observação: | | | | |
| A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão. | | | | |

DEMP 7698/097

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA P-No. 06/SSP/DGPC/CORPC/2009, de 16/01/2009.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 010/2007 (no qual é acusada a funcionária de matrícula nº 152.019-9), mandando instaurar pela Portaria P-No.056/SSP/CPC/COPOC, de 04/06/2007, com efeitos a contar de 29/12/2008.

MAURICIO JOSE ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0184/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
RETIFICA a Portaria nº 039/GAB/DGPC/SSP, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. nº 18.523, de 09.01.2009, que removeu o servidor DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA, matrícula nº 307.606-7, Investigador Policial, na parte referente à lotação de destino, que deverá ser: na Coordenação do Fundo de Melhorias da Polícia Civil - FUMPC, e não como constou na referida Portaria.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0185/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de PONCIANO PEREIRA, matrícula nº 117.857-1, Comissário de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Rio dos Cedros, conforme constou na Portaria nº 508/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.111, de 26.04.2007, com efeitos a contar de 31.01.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0186/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, PONCIANO PEREIRA, matrícula nº 117.857-1, Comissário de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Rio dos Cedros, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0187/GAB/DGPC/SSP de 22.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de RAFAEL DE ABREU, matrícula nº 378.467-3, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, para prestar serviços na Central de Polícia de São José, conforme constou na Portaria nº 1333/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.243, de 07.11.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0188/GAB/DGPC/SSP de 22.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, RAFAEL DE ABREU, matrícula nº 378.467-3, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, para prestar serviços na Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0189/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CLAUDIR VICENTINI, matrícula nº 205.872-3, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de São Miguel do Oeste, para a Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê - 16º DRP, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0190/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CLAUDETE DA SILVA BORGES DUTRA, matrícula nº 291.641-0, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Capinzal, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Braço do Norte, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0191/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JULIANE DAMASO, matrícula nº 365.851-1, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia Município de Três Barras, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0192/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 61/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.528, de 16.01.2009, que designou o servidor RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 379.097-5, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de Joinville, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Itapoá.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0193/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de ELEIDE ELI BRITO, matrícula nº 218.635-7, Escrevente Policial, lotado na Gerência do Instituto de Identificação - GEIDE, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme constou na Portaria nº 983/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 17.463, de 23.08.2004.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0194/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, ELEIDE ELI BRITO, matrícula nº 218.635-7, Escrevente Policial, da Gerência do Instituto de Identificação - GEIDE, para a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0195/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANGELITA MARIA MARCIANO, matrícula nº 283.314-0, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Gaspar, para a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0196/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de MARCOS NILTON DA SILVA, matrícula nº 378.501-7, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de São José, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme constou na Portaria nº 164/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.302, de 15.02.2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0197/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, MARCOS NILTON DA SILVA, matrícula nº 378.501-7, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia de São José, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0198/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de ALAN JOSÉ DE AMORIM, matrícula nº 300.700-0, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Lauro Müller, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Criciúma, conforme constou na Portaria nº 279/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.326, de 24.03.2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0199/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, ALAN JOSÉ DE AMORIM, matrícula nº 300.700-0, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Lauro Müller, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0200/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de ANDRÉ LUIZ MENDES NOAL, matrícula nº 356.766-1, Papiloscopista, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Itá, conforme constou na Portaria nº 429/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.349, de 25.04.2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0201/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de GRACE MARY DE ALMEIDA CLOSS, matrícula nº 312.063-5, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de São Miguel do Oeste - 13ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Curitiba, conforme constou na Portaria nº 580/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.134, de 31.05.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0202/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº

3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, GRACE MARY DE ALMEIDA CLOSS, matrícula nº 312.063-5, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de São Miguel do Oeste - 13ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Blumenau, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0203/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, MAYCOM LUIDI HEMKEMAIER, matrícula nº 381.795-4, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Lages, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0204/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de PAULO SÉRGIO RAMOS BATISTA, matrícula nº 379.589-6, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Zortéa, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Curitiba, conforme constou na Portaria nº 352/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.079, de 08.03.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0205/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, PAULO SÉRGIO RAMOS BATISTA, matrícula nº 379.589-6, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Zortéa, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0206/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de MARCELO MARINS, matrícula nº 381.824-1, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de São Lourenço do Oeste - 28ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Quilombo, conforme constou na Portaria nº 1317/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.243, de 07.11.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0207/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, MARCELO MARINS, matrícula nº 381.824-1, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de São Lourenço do Oeste - 28ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de São Domingos, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0208/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JOÃO LUIZ MIGUEL NOLASCO, matrícula nº 190.698-4, Comissário de Polícia, da 2ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a Subdelegacia do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, conforme requerimento formulado pelo servidor, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0209/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de NILTON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 378.423-1, Investigador Policial, lotado na Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, para prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Mirim Doce, conforme constou na Portaria nº 106/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.060, de 25.01.2007.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0210/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, NILTON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 378.423-1, Investigador Policial, lotado na Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Taió, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0211/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, GLEICY HELOISE DE ANDRADE, matrícula nº 356.756-7, Escrivão de Polícia, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0212/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, SAMI DE MEDEIROS SARTOR, matrícula nº 358.991-9, Investigador Policial, da 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a Gerência de Fiscalização de Jogos e Diversões - GEFID, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0213/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
CESSA EFEITOS da designação de ANTÔNIO FERNANDO DAS NEVES FILHO, matrícula nº 256.633-8, comissário de Polícia, lotado na 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, para prestar serviços na Divisão de Investigação Criminal de Blumenau, conforme constou na Portaria nº 471/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 16.712, de 30.07.2001.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0214/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANTÔNIO FERNANDO DAS NEVES FILHO, matrícula nº 256.633-8, comissário de Polícia, da 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, para a 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0215/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, DURCELEY DA SILVA, matrícula nº 341.269-5, Escrivão de Polícia, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para a Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito - COTRAN, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0216/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, BRUNO AUGUSTO DE MELLO, matrícula nº 379.578-0, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Taió, para prestar serviços na 10ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0217/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
CESSA EFEITOS da designação de LEONICE LIMA LOVATO, matrícula nº 202.548-5, Técnico Criminalístico, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Monte Carlo, conforme constou na Portaria nº 977/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.023, de 11.12.2006, com efeitos a contar de 31.01.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0218/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, LEONICE LIMA LOVATO, matrícula nº 202.548-5, Técnico Criminalístico, da Delegacia de Polícia do Município de Monte Carlo, para a Delegacia de Polícia Município de Abdon Batista, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0219/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
CESSA EFEITOS da designação de HILTON NEVES VARELA, matrícula nº 223.213-8, Escrivão de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, conforme constou na Portaria nº 1527/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.267, de 13.12.2007, com efeitos a contar de 31.01.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0220/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula nº 223.196-4, Comissário de Polícia, para a Delegacia Regional de Polícia de Lages - 08ª DRP, para a Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, sem prazo para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0221/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula nº 223.196-4, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, com efeitos a contar de 01.02.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0222/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
CESSA EFEITOS da designação de ROBSON DUARTE ROLLIN, matrícula nº 253.742-7, Comissário de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Gravatal, conforme constou na Portaria nº 1169/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.215, de 26.09.2007, com efeitos a contar de 31.01.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0223/GAB/DGPC/SSP de 26.01.2009;
DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, ADRIANA MENDONÇA, matrícula nº 253.742-7, Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Gravatal, com efeitos a contar de 01.02.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0224/GAB/DGPC/SSP de 29.01.2009;
DESIGNAR de acordo com a competência que lhe foi concedida pelo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GAB/GEREH/SSP, de 21.12.2005, RICHARD VITOR, matrícula nº 379.555-1, Investigador Policial, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 01.01.2009.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 7803/095

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 083/PMSC de 27/01/2009
AGREGAR, de acordo com o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ISAIAS CIDRAL, Soldado da Polícia Militar, matrícula 918538-0, a contar de 22 de agosto de 2008.

LUIZ DA SILVA MACIEL
Cel Sub Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 088/PMSC, de 27/01/2009.
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, incisos V e VI do Art. 111, Art. 112, inciso III do § 4º e § 2º do Art. 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, JANI JOSÉ DA SILVA, Soldado da Polícia Militar, matrícula 919612-9, a contar de 19 de janeiro de 2009.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 089/PMSC, de 28/01/2009.
CONCEDER AUXÍLIO INVALIDEZ, de acordo com os incisos I e II do Art. 90 da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, a VALTER TIBÚRCIO DA SILVA, 1º Sargento Reformado da Polícia Militar, matrícula 908639-0, a contar de 21 de janeiro de 2009.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 090/PMSC, de 28/01/2009.
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a alínea "a" e "b", inciso II, § 1º do Art. 3º, inciso II do Art. 109, incisos V e VI do Art. 111, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, VALCI DIAS, Subtenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar, matrícula 900150-6, a contar de 19 de janeiro de 2009.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

DEMP 7799/098



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 295/09 DO PREGÃO Nº 188/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª e 7ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.186,82
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 296/09 DO PREGÃO Nº 188/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Mercado RZ Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª e 7ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.409,35
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 297/09 DO PREGÃO Nº 188/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Industrial Moageira Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª e 7ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.009,92
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 298/09 DO PREGÃO Nº 183/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Freski Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.425,88
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 299/09 DO PREGÃO Nº 183/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Osmar Schmidt.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.292,36
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 300/09 DO PREGÃO Nº 183/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.150,26
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 302/09 DO PREGÃO Nº 183/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.182,92
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 303/09 DO PREGÃO Nº 185/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Osmar Schmidt.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.258,80
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 304/09 DO PREGÃO Nº 185/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Mercado RZ Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.041,05
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 305/09 DO PREGÃO Nº 185/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.571,81
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 306/09 DO PREGÃO Nº 189/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.628,78
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 307/09 DO PREGÃO Nº 189/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.709,31
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 308/09 DO PREGÃO Nº 191/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.372,18
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 309/09 DO PREGÃO Nº 191/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CIAPEL Companhia Industrial e Comercial de Artefatos de Papel Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.888,51
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 310/09 DO PREGÃO Nº 191/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.589,77
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 311/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.788,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 312/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.270,04
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 313/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Bandeira Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.663,36
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 314/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Jaime Hostins.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.007,67
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 315/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Supermercado Princesa Isabel Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.469,46
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 316/09 DO PREGÃO Nº 255/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CIAPEL Companhia Industrial e Comercial de Artefatos de Papel Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 7ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.599,75
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 317/09 DO PREGÃO Nº 187/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Jackiw & Jackiw Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.062,66
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 318/09 DO PREGÃO Nº 187/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Mercado RZ Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.400,88
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 319/09 DO PREGÃO Nº 187/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.190,38
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 320/09 DO PREGÃO Nº 187/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Industrial Magoeira Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,03
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 321/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.905,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 322/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Superlight Alimentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.404,20
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 323/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.436,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 324/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilsa Maria Córdova Laureano ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.393,75
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 325/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CIAPEL Companhia Industrial e Comercial de Artefatos de Papel Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 326/09 DO PREGÃO Nº 236/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para HPM PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 327/09 DO PREGÃO Nº 224/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Laboratório C. V. Rudnei J. Souza Ltda.
OBJETO: Aquisição de serviço médico veterinário para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.400,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.05/4072/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 328/09 DO PREGÃO Nº 184/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.337,30
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 329/09 DO PREGÃO Nº 265/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 1ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.379,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 330/09 DO PREGÃO Nº 265/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comércio Frutas e Verduras Rio Sul Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 1ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 474,38
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 331/09 DO PREGÃO Nº 265/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 1ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.628,21
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 332/09 DO PREGÃO Nº 265/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilsa Maria Córdova Laureano ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 1ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.493,92
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 333/09 DO PREGÃO Nº 266/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 2ª, 4ª e 10ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.170,60
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 334/09 DO PREGÃO Nº 267/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ana Lúcia da Silva Som.
OBJETO: Aquisição de serviço de sonorização de eventos para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.390,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.05/4072/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 335/09 DO PREGÃO Nº 165/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilsa Maria Córdova Laureano ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.721,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 336/09 DO PREGÃO Nº 166/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Antônio Volpato.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.042,96
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 337/09 DO PREGÃO Nº 166/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Taf Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.071,17
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 338/09 DO PREGÃO Nº 166/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Rech & Silva Supermercado Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.709,06
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 339/09 DO PREGÃO Nº 166/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.919,32
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.
SÚMULA DO CONTRATO 340/09 DO PREGÃO Nº 166/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilsa Maria Córdova Laureano ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC 6ª e 8ª RPM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.773,03
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 341/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comercial de Combustíveis Gomes Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Major Gercino.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.777,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 342/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Sideração Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Itajaí.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.780,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 343/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Martendal Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Luiz Alves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.157,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 344/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Doraci Scariot e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Santa Cecília.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.060,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 345/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Lebonregense Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Lebon Régis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 346/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Serrano Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Timbó Grande.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.255,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 347/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Calmon Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Calmon.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 348/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto do Rafinha Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Matos Costa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.082,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 349/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Frankoff Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Jardimópolis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.906,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 350/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comércio de Combustíveis Copini Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Novo Horizonte.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.896,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 351/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Três Cores Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Jupia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.130,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 352/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Colina Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC São Lourenço do Oeste.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.874,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 353/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Canarinho Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Tunápolis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.940,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 354/09 DO PREGÃO Nº 256/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Vanderlei Zanella e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para PMSC Flor do Sertão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.352,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 355/09 DO PREGÃO Nº 164/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Antônio Volpato.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC Criciúma, Içara e Lauro Muller.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.397,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 356/09 DO PREGÃO Nº 164/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ilsa Maria Córdova Laureano ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC Araranguá, Criciúma Içara, Forquilha, Jacinto Machado, e Maracajá.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.228,39

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 357/09 DO PREGÃO Nº 164/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Valdecir Valdir Bruch ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC Araranguá.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.300,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 358/09 DO PREGÃO Nº 164/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Taf Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para PMSC Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Jacinto Machado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.089,49
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 518/08 DO PREGÃO Nº 123/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: MMC Automotores do Brasil Ltda.
OBJETO: Fica através deste termo aditivo prorrogado o prazo de entrega relativo a 05 (cinco) Viaturas Mitsubishi Modelo L200 GL para 10 de fevereiro de 2009. Conforme Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 4.4.90.52.52/8503/1100 e 4.4.90.52.52/8503/0192.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DUTRA
 Ten Cel PM Resp. p/Diretor da Dalf

DEMP 7707/096

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 031/CBMS/2009 de 03 de fevereiro de 2009.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e nos termos da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 265/CBMS/2006, de 30 de novembro de 2006, acrescentando os seguintes cursos em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, para fins de inserção do SIRH e pontuações decorrentes, a contar da presente data:

I - (Nível I - de 40 a 80 horas-aula):

Curso de Desenvolvimento Humano – UNISUL/CBMS – 40 horas-aula;
 1º Curso Integrado para Motoristas de Ambulância – CETREM/UESC – 45 horas-aula;
 Curso de Especialização Básica de Operadores de Embarcações de Estado no Serviço Público – Capitania dos Portos de Santa Catarina – Capitania dos Portos/CBMS – 49 horas-aula;
 Curso de Emergência 193 – CBMS – 50 horas-aula.
 Análise Criminal – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Combate à Lavagem de Dinheiro – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Convênios – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Crimes Ambientais – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Elaboração de Materiais para Educação a Distância – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Gerenciamento de Crise – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Identificação Veicular – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – SENASP (Modalidade a Distância) – 60 horas-aula;
 Investigação Criminal I – SENASP (Modalidade a

Distância) - 60 horas-aula;
 Investigação Criminal 2 - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Licitações e Contratos Administrativos - SENASP (Modalidade a Distância) - 40 horas-aula;
 Mediação de Conflitos 1 - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Planejamento Estratégico - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Planejamento Orientado por Problemas - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Polícia Comunitária - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Português Instrumental - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Redação Técnica - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Representação Facial Humana 1 - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Representação Facial Humana 2 - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Saúde ou doença: em qual lado você está? - SENASP (Modalidade a Distância) - 40 horas-aula;
 Segurança Pública sem Homofobia - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Sistema de Comando de Incidentes - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Sistema e Gestão em Segurança Pública - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Uso Progressivo da Força - SENASP (Modalidade a Distância) - 60 horas-aula;
 Violência, Criminalidade e Prevenção - SENASP (Modalidade a Distância) - 40 horas-aula;

II - (Nível II - de 81 a 120 horas-aula):

Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre - CBMSC - 110 horas-aula;
 Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre - CBMSC - 120 horas-aula;

III - (Nível IV - de 161 a 320 horas-aula):

Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica - CBMSC - 220 horas-aula;
 Curso de Mergulhador Autônomo - CBMSC/PMSC - 220 horas-aula;
 Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão - PMSC - 290 horas-aula;

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM ÁLVARO MAUS
 Comandante-Geral do CBMSC
 DEMP 7686/099



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 156-09 DO PREGÃO Nº 02-09-CBMSC.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO DO NENE LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a OBM em Cunha Porã.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.513,78 (onze mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/4376/FR0111.
VIGÊNCIA: De 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009.

CARLOS AUGUSTO KNHIS - Ten Cel BM
 Chefe da Divisão de Logística e Finanças



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 157-09 DO PREGÃO Nº 105-08.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de caminhão Auto Bomba Tanque e Resgate para o CBMSC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 4.4.90.52.00/4814/FR0111.
VIGÊNCIA: De 29 de janeiro a 26 de setembro de 2009.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009.

CARLOS AUGUSTO KNHIS - Ten Cel BM
 Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 7835/094

SECRETARIAS REGIONAIS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS**

RELATÓRIO 06/2008

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de junho de 2008.

| Matrícula | Nome | Valor | Quant | Motivo |
|--------------|----------------------|-------|-------|--------|
| 356.387-1-02 | Márcio Jorge Azevedo | 55,00 | 0,5 | RS |

CT - Curso de Treinamento; FC - Formação de Capacitação; RS - Reunião de Serviço; AA - Assuntos Administrativos; AS - Acompanhar o Secretário. Campos Novos/SC, 04 de fevereiro de 2009. ALCIDES MANTOVANI - Secretário de Estado.

DEMP 7738/099

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ

Portaria 009/2009 de 30 de Janeiro de 2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **CONVOCAR** a servidora SONIA DA LUZ ROSSETTO, matrícula 333.233-0-03, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Lotação: 760007003200 - CEDUP Chapecó para atuar junto a Gerência de Educação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó.

Chapecó, SC, 30 de Janeiro de 2009.

Luciano José Buligon
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional

Portaria 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **CONVOCAR** a servidora FRANCIELI CARDOSO, matrícula 373.432-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnica de Gestão Educacional, Lotação: 760007003200 - CEDUP Chapecó para atuar junto a Gerência de Educação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó.

Chapecó, SC, 30 de Janeiro de 2009.

Luciano José Buligon
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional

DEMP 7746/091

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009
 Convite nº 004/2009 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitiba.
 Contratada: HEKLYPSE ELETRO MECÂNICA LTDA ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra conserto e manutenção de veículos leves da SDR de Curitiba. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária: Unidade: 8001; Ação: 3143; item orçamentário 3.3.90.30/39; Fonte: 0100. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2009. Curitiba, 04 de fevereiro de 2009. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

DEMP 7834/098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009
 Convite nº 004/2009 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitiba.
 Contratada: SORDI PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL LTDA.

Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra conserto e manutenção de veículos pesados da SDR de Curitiba. Valor: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: Unidade: 8001; Ação: 3143; item orçamentário 3.3.90.30/39; Fonte: 0100. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2009. Curitiba, 04 de fevereiro de 2009. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

DEMP 7775/091

**GOVERNO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO E CONSULTORIA Nº003/2009. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A CIASC. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de Cessão de direito de uso de Sistema, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Cessão de Licenças de Uso de Programas de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação e Manutenção de Equipamentos, Assistência Técnica aos Equipamentos do Cliente, Processamento de Imagem e Hospedagem de Equipamentos Servidores no Datacenter. **DO VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). **DA VIGÊNCIA:** de primeiro de janeiro de 2.009 até 31 de dezembro de 2.009. Maravilha, 05 de janeiro de 2009. Antonio Galina, pelo contratante e Hugo César Hoeschi - Diretor Presidente, pela contratada.

DEMP 7742/096

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ**

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ
Objeto: Lavação e Limpeza dos veículos da SDR TAIÓ
Vigência: até 31/12/2009
Data de assinatura: 01/01/2009
Item orçamentário: 3.3.90.39.15 **Fonte:** 0100 **Ação:** 3797
Contrato Nº CT-00002/2009 SDR TAIÓ
Contratada: Lavação e Borracharia do NONO valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.**
Signatários: Ido Mées pela SDR e Carmem Regina Pereira da Silva pela empresa.
 Taió, 01 de janeiro de 2009
 Ido Mées - Secretário de Estado - SDR/Taió

DEMP 7754/094

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que, por meio do Ato n. 469/2008/PJ, foi implementado o **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina**, instituído pela Lei Complementar n. 424, de 1º de dezembro de 2008, o qual, a partir de 7 de janeiro de 2009, passou a constituir instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Ministério Público Catarinense. O Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais do Ministério Público, para todos os efeitos legais, e é veiculado, gratuitamente, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.mp.sc.gov.br>, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente. **Até o dia 5 de fevereiro de 2009**, os atos oficiais serão também publicados no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 9 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
 Procurador-Geral de Justiça, e.e.

DEMP 7487/096

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 34/2009/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção por tempo de serviço, aos servidores do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 223, de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "F", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 223, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 9º, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar n. 238, de 18 de dezembro de 2002, regulamentado pelo Ato n. 004/2003, prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 312, de 20 de dezembro de 2005, em seu art. 5º, regulamentou que os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível médio, que comprovarem a conclusão de curso de graduação em nível superior ou pós-graduação em nível de especialização, poderão atingir os níveis e referências 8J e 9J, respectivamente,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 312, de 20 de dezembro de 2005, em seu art. 6º, regulamentou que os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível superior, que comprovarem a conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, poderão atingir o nível e referência 11J,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, **por tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionados, para os níveis e referências a seguir discriminados, a partir de 16 de novembro de 2007:

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL/REF. |
|-----------|---|----------------------------|
| 371.439-0 | Daniele Beatriz Manfrini Assistente Social | de: ANS-7F para: ANS-7G |
| 371.428-4 | Fabiane Fernandes Farias Scarpari Assistente Social | de: ANS-7F para: ANS-7G |
| 003.614-5 | Fátima Regina Cardoso Assistente Social | de: ANS-7F para: ANS-7G |
| 371.447-0 | Grasiela Seemann Port Assistente Social | de: ANS-7F para: ANS-7G |
| 371.451-9 | Leonardo Aprato Mendonça Técnico em Informática | de: ANM-5F para: ANM-5G |
| 371.446-2 | Marcus Vinícius Rocha Técnico em Informática | de: ANM-5F para: ANM-5G |
| 371.450-0 | Sabrina Gabriela Santos Assistente Social | de: ANS-7F para: ANS-7G |

Art. 2º Os efeitos financeiros destas progressões ocorrerão a partir de 16 de novembro de 2008, data em que estes servidores concluíram seu estágio probatório, atendendo limitação imposta pelo art. 5º do Ato n. 004/2003/PGJ, com a redação dada pelo Ato n. 381/2006/PGJ.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO N. 35/2009/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção por aperfeiçoamento, aos servidores do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual n.223, de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "F", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 223, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 11 e incisos, regulamentados pelo Ato n. 4/2003, prevê progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 312, de 20 de dezembro de 2005, em seu art. 5º, regulamentou que servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível médio, que comprovarem a conclusão de curso de graduação em nível superior ou pós-graduação em nível de especialização, poderão atingir os níveis e referências 8J e 9J, respectivamente; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 312, de 20 de dezembro de 2005, em seu art. 6º, regulamentou que servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível superior, que comprovarem conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, poderão atingir nível e referência 11J,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, **por aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionados, para os seguintes níveis e referências, a partir das datas a seguir discriminadas:

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL/REF. | DATA |
|-----------|--|----------------------------|------------|
| 371.439-0 | Daniele Beatriz Manfrini Assistente Social | de: ANS-7G para: ANS-8A | 15.05.2008 |

| | | | |
|-----------|--|----------------------------|------------|
| 003.614-5 | Fátima Regina Cardoso Assistente Social | de: ANS-7G para: ANS- | 12.11.2008 |
| | | de: ANS-7H para: ANS-7I | 12.11.2008 |
| 371.446-2 | Marcus Vinícius Rocha Técnico em Informática | de: ANM-5G para: ANM-5H | 07.02.2008 |

Art. 2º – Os efeitos financeiros destas progressões ocorrerão a partir de 16 de novembro de 2008, data em que estes servidores concluíram o estágio probatório, atendendo limitação imposta pelo art. 5º do Ato n. 004/2003/PGJ, com a redação dada pelo Ato n. 381/2006/PGJ.

Art. 3º – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

GERCINO GERSON GOMES NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 7762/097

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Herval d' Oeste-SC
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: da Comarca de Herval d' Oeste-SC
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 03/2009

Nº da Portaria de Instauração: 03/2009/PJ/Herval d' Oeste
Data da Instauração: 29 de janeiro de 2009

Partes: Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC; Ministério Público de Santa Catarina

Objeto: Apurar irregularidades na contratação de servidores em caráter temporário no município de Erval Velho
Promotor de Justiça: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Herval d' Oeste-SC
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: da Comarca de Herval d' Oeste-SC
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 02/2009

Nº da Portaria de Instauração: 02/2009/PJ/Herval d' Oeste
Data da Instauração: 26 de janeiro de 2009

Partes: Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC; Ministério Público de Santa Catarina

Objeto: Apurar eventuais irregularidades cometidas pelo ex-Prefeito
Promotor de Justiça: Jorge Eduardo Hoffmann
DEMP 7766/092

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.4/2009

Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça – Curadoria de Defesa da Moralidade Administrativa
Comarca: Aranguá

Promotor de Justiça: Maurício de Oliveira Medina
Nº da Portaria de Instauração: 4/2009

Data da Instauração: 22/01/2009

Data da Conclusão: 30/01/2009

Objeto: Apurar possível prática de atos que configuram improbidade administrativa

Partes: Tenente Coronel Jorge Luis de Gomes

Conclusão: Ajuizamento Ação Civil Pública

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2005.000018-1

Data da Instauração: 18/11/2008

Objeto: Descumprimento da Lei Estadual n. 12.570 que dispõe sobre a meia-entrada

Partes: Representado: Teatro Álvaro de Carvalho
Representante: Wagner Marchetti Lorandi

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e.

Ementa de arquivamento: CONSUMIDOR. DESCUMPRIMENTO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE MEIA-ENTRADA. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 009/2009

Nº da Portaria de Instauração: 009/2009

Data da Instauração: 2/2/2009

Objeto: Apurar a falta de recuperação de área objeto de degradação ambiental pela empresa S/A Fósforos Gaboardi, no Município de São Cristóvão do Sul.

Partes: MPSC (de ofício) e S/A Fósforos Gaboardi
Comarca: Curitiba

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.000025.7 - OK

Data da Instauração: 19.12.2008

Objeto:Posto de Combustível sem as normas de segurança contra incêndio

Partes: Representado: Posto de Combustível Divelin Skank
Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2007.000033-0

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:estabelecimento particular de ensino sem as normas de segurança contra incêndio.

Partes:Curso e Colégio Geração.

Comarca:Capital

Promotoria de Justiça: 30ª.Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça:Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2004.000010-3

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:estabelecimento bancário sem as normas de segurança contra incêndio.

Partes: Caixa Econômica Federal-Ag ARS

Comarca:Capital.

Promotoria de Justiça:30ª.Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2007.000029-2

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:estabelecimento particular de ensino sem as normas de segurança contra incêndio.

Partes:Centro Maternal Infantil Sementinha

Comarca:Capital.

Promotoria de Justiça: 30ª. Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2007.000030-6

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:Estabelecimento de ensino sem as normas de segurança contra incêndio.

Partes:Centro de Educação Paraíso Infantil

Comarca:Capital.

Promotoria de Justiça:30ª. Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2004.000007-3

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:Agência bancária sem as norma de segurança contra incêndio.

Partes:Caixa Econômica Federal - Ag. Trajano

Comarca:Capital

Promotoria de Justiça:30ª.Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça:Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2004.000020-0

Data da Instauração:29.01.2009

Objeto:Estabelecimento residencial sem as normas de segurança contra incêndio.

Partes:Edifício Embaixador

Comarca :Capital

Promotoria de Justiça:30ª.Promotoria de Justiça

Promotor de justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.062004.000009-0

Data da Instauração: 29.01.2009

Objeto:Estabelecimento particular sem as devidas normas de segurança contra incêndio.

Parte: Motel Fiesta da Ilha

Comarca :Capital

Promotoria de Justiça: 30ª.Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e e

COMARCA: Balneário Camboriú

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 5ª Promotoria de Justiça

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 009/2009

Nº da Portaria de Instauração:-

Data da Instauração: 02.02.2009

Partes:

Reclamante:

Reclamado: Município de Balneário Camboriú

Objeto: Abertura de processo seletivo mesmo havendo aprovados no concurso anterior.

Promotor de Justiça: Ricardo Luis Dell'agnolo.

COMARCA: São José

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 27/2008/5ªPJ/CCO

Data da Instauração: 13 de agosto de 2008

Data da Conclusão: 3 de fevereiro de 2009

Partes: CIDASC, regional de São José e Maurício José da Silva

Conclusão: EMENTA: Procedimento Preparatório da 5ª Promotoria

de Justiça de São José. Consumidor. Abatedouro clandestino.

Cessação da atividade de abate e criação de suínos. Promoção de

arquivamento. Homologação.

Promotora de Justiça: Débora Wanderley Medeiros Santos

COMARCA: São José
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3º
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 18/2008/5ªPJ/CCO
Data da Instauração: 24 de abril de 2008
Data da Conclusão: 3 de fevereiro de 2009
Partes: Conselho Regional de Farmácia e Panvel Farmácia
Conclusão: EMENTA: Farmácia. Operação sem assistência de farmacêutico. Constatação positiva. Regularização superveniente devidamente comprovada. Ausência de justa causa para agir. Arquivamento. Homologação.
Promotora de Justiça: Débora Wanderley Medeiros Santos

Extrato do Inquérito Civil Público nº 005/2009/CME/1ªPJ:
COMARCA: RIO NEGRINHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PJ
INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2009
NÚMERO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 005/2009
DATA DA INSTAURAÇÃO: 3/2/2009
PARTE: LAVAÇÃO BAIRRO SÃO PEDRO LTDA. ME.
OBJETO: APUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR - PISTA DE LAVAGEM
PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL MEIRA LUZ

DEMP 7770/090

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 129/IPREV - de 23/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da E.C. nº 20 de 15.12.1998, combinado com o art. 3º da E.C. nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, e art. 68 da L.C. nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida L.C., conforme processo nº IP00 6210/082 a PAULO ARLINDO PHILIPPI, matricula nº 240559-8-01, no cargo (957) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 15, referência "B", do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Joana de Gusmão.

PORTARIA nº 152/IPREV - de 27/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 419/087, a MARLENE PECHARKA CORRÊA, matricula nº 128154-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magisterio, lotado(a) no(a) SED

PORTARIA nº 165/IPREV - de 28/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8520/089 a LAIS HELENA PFUETZENREITER, matricula nº 319381-0-01, no cargo (926) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA classe II, nível 4, referência C, do Grupo: Gestor de Previdência, lotado(a) no(a) IPREV

PORTARIA nº 169/IPREV - de 28/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 77/097 a MOACIR VARENO VIEIRA, matricula nº 319066-8-01, no cargo (926) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, classe III, nível 4, referência C, do Grupo: Gestor de Previdência, lotado(a) no(a) IPREV.

CALÍRIO CIPRIANO DA SILVEIRA

Presidente, em exercício

MARCELO SCHMIDT

Diretor de Previdência



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

PORTARIA Nº 04/2009.

AUTORIZA A EMPRESA DE NAVEGAÇÃO JET BUS TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., A EXPLORAR O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA ENTRE CAIS CONDE D'EU - MERCADO PÚBLICO (MUNICÍPIO DE JOINVILLE) E TERMINAL DE PASSAGEIROS - MUSEU DO MAR (MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL) O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX c/c XXIV do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, e considerando o contido no Processo DETT nº 1075/080. RESOLVE: Art. 1º Delegar sob autorização à empresa Jet Bus Transportes Marítimos Ltda., a exploração do Serviço de Navegação Interior de Travessia entre Cais Conde D'eu - Mercado Público (Município de Joinville) e Terminal de Passageiros - Museu do Mar (Município de São Francisco do Sul). Art. 2º Cadastrar a travessia no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, sob o nº 019700. Art. 3º A característica da operação será EXECUTIVA, com embarcação tipo CREW BOAT. Art. 4º A travessia será executada inicialmente nos seguintes horários: Partidas do Cais Conde D'eu - Mercado Público (Joinville) : segunda, terça, quarta e quinta-feira às 08:00, 11:00 e 14:30 horas; sexta-feira às 08:00, 11:00, 15:30 e 16:00 horas; sábado às 08:00, 09:00, 11:00 e 16:00 horas; domingo às 08:00, 09:00, 11:00 e 14:30 horas. Partida do Terminal de Passageiros - Museu do Mar (São Francisco do Sul): segunda, terça, quarta e quinta-feira às 09:30, 13:00 e 17:30 horas; sexta-feira às 09:30, 13:00, 17:30 e 18:30 horas; sábado às 09:30, 13:00, 16:00 e 17:30 horas; domingo às 09:30, 13:00, 17:30 e 18:30 horas. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de Janeiro de 2009. TUFU MICHREFF NETO Presidente em exercício

DEMP 7815/093



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

APROVA TARIFA DE PREÇO PARA A TRAVESSIA ENTRE CAIS CONDE D'EU - MERCADO PÚBLICO (MUNICÍPIO DE JOINVILLE) E TERMINAL DE PASSAGEIROS - MUSEU DO MAR (MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL), NO RIO CACHOEIRA, LAGOA DE SAGUAÇU, BAIJA DA BABITONGA, EXPLORADA PELA EMPRESA JET BUS TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 4º e § Único do art. 5º do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto Nº 4.830 de 24 de maio de 2002, de acordo com o deliberado na 336ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada no dia 28 de janeiro de 2009. RESOLUÇÃO Nº 01/2009. Art. 1º Adotar a tarifa de R\$ 11,00 (onze reais) para o Serviço de Navegação Interior de Travessia entre Cais Conde D'eu - Mercado Público (Município de Joinville) e Terminal de Passageiros - Museu do Mar (Município de São Francisco do Sul), explorada pela Empresa Jet Bus Transportes Marítimos Ltda., travessia Nº 019700, característica Executiva, operada por embarcação tipo Crew Boat. Art. 2º Esta tarifa entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 29 de janeiro de 2009. TUFU MICHREFF NETO Presidente em exercício

DEMP 7772/092

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER
ESTADUAL DE SANTA CATARINA

CONTRATO - PJ.025/2009

Origem: Disp. Licitação nº 008/2009. Contratante: DEINFRA.
Contratada: RADIM LTDA. Objeto: obras Entroncamento BR-282 - Joinville. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 128.279,03. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 04.02.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Laércio Domingos Tabalipa, pela Contratada.

DEMP 7772/092

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.006 000853/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Proprietario/Condutor | Infr./Desd. |
|---------|------------|---------------------------------|-------------|
| AHR6360 | 013482475C | MARISTELA CEOLLA | 65992 |
| AJF3652 | 013378719C | DANI PEDRO MOTTIN | 67693 |
| BOK4730 | 014113968C | ADAO EVILASIO DOS SANTOS | 69120 |
| CB11583 | 014378488C | AGNALDO MARIOLA MENDES | 66102 |
| CYR3153 | 014724099C | TIAGO ANDRE DA PIEVE NEUBAUER | 66450 |
| DAR9236 | 013641213C | FERNANDA CARDOZO | 50100 |
| DDP7428 | 014794733C | PEDRO RAUL DE SOUZA | 64080 |
| DGG6123 | 014794168C | RAQUEL ULIANO WEBSTER | 50450 |
| DGG6123 | 014794168C | RAQUEL ULIANO WEBSTER | 69120 |
| HCI3528 | 013656809C | JAIR MARQUES DOS SANTOS | 65992 |
| HVC6708 | 014335566C | ANTONIO CLAUDIO DE MATOS | 50100 |
| HVC6708 | 014335575C | ANTONIO CLAUDIO DE MATOS | 65992 |
| IBD3528 | 013619248C | PAULINO GIARETTON - ME | 66102 |
| ICJ7047 | 014682233C | VOLNEI DA SILVA BRAGA | 65992 |
| IJC8560 | 013376988C | JOSE MACHADO TRINDADE | 65992 |
| ING2548 | 013434939C | TANIA DE LOURDES PRUDENTE | 66102 |
| JNQ1312 | 014682209C | RUDIMAR BUSSOLO | 51692 |
| KAL6460 | 013610339C | EDSON LUIZ MOREIRA | 65992 |
| KFN0689 | 013341119C | CLAUDINEI DOS SANTOS | 65992 |
| KGB8008 | 013655619C | GENEIO DE SOUZA | 69120 |
| LAZ6806 | 013662299C | DAIANE PALIANO | 65992 |
| LWS1718 | 013344099C | CLAUDIR CORREA DA ROSA | 66372 |
| LWS6837 | 014805728C | PEDRO MATOS | 67691 |
| LWU1762 | 014774775C | ADRIANO FERREIRA FAGUNDES | 50450 |
| LW21539 | 014681158C | LUCIMAR GOULART | 50100 |
| LXA0370 | 013351899C | MADALENA RICHARD RODRIGUES | 65992 |
| LXA0370 | 013351909C | MADALENA RICHARD RODRIGUES | 50100 |
| LXC4023 | 013777539C | IVANI LUIZ DAL TOE | 50100 |
| LXC7666 | 013451428C | FABRICIO CALDAS | 50450 |
| LXC7666 | 013552008C | FABRICIO CALDAS | 65992 |
| LXD5778 | 013563638C | VALDIR RAMOS | 65992 |
| LXG3714 | 013607228C | ALVIN WILBERT | 65992 |
| LXI7296 | 013377619C | OSVINO STURMER NETO | 66371 |
| LXN1575 | 014771019C | EZAQUEO DA SILVA TEZA | 65992 |
| LXQ0270 | 013303158C | PEDRO BORGES DE JESUS | 66371 |
| LXT4416 | 013778488C | PATRICIA FARIAS FERNANDES SIMO | 50450 |
| LXW9660 | 014375155C | ANDREA TAVARES MARTINS | 65992 |
| LYD7152 | 013371158C | RAFAEL MENEGAZ MENDES | 64080 |
| LYF1001 | 014335919C | SUZANE PINHEIRO | 50450 |
| LYM7148 | 013577929C | ARNO BENEVENTUTI | 66372 |
| LYO1980 | 014010819C | CAPITALTUR VIAGENS E TURISMO L | 65992 |
| LYO0417 | 014731829C | SABRINA APARECIDA HENRIQUE | 65992 |
| LZD3601 | 014805748C | AGATA HENKEMEIER BENEDET | 67693 |
| LZ04751 | 014113228C | ROSINEI VIALVALA | 50100 |
| LZ04751 | 014113238C | ROSINEI VIALVALA | 51180 |
| LZV0089 | 014377089C | YUNATINA FORNAZZA DE LAIDE SILV | 64080 |
| LZK2004 | 013650719C | OSNI ENNS | 66102 |
| LZY0645 | 013572269C | VALENS ROBERTO RIBEIRO | 65992 |
| MAB2554 | 013673959C | CLEITON TEIXEIRA CORREA | 50100 |
| MAC0316 | 014152528C | FATIMA SILVA DE SOUZA | 65992 |
| MAH9306 | 013655568C | FLORESVANDE SAUER | 65992 |
| MAH9306 | 013655578C | FLORESVANDE SAUER | 69120 |
| MAJ2523 | 014375679C | VALDOIR DA SILVA CARVALHO | 66510 |
| MAO1168 | 014335039C | LUIS DIAS PRESTES | 66020 |
| MAO9249 | 014114059C | ROSANGELA MARIA CARDOSO BORGES | 65992 |
| MFP6310 | 013626369C | SIDNEI DE SOUZA MONTEIRO | 65992 |
| MAR1322 | 014153339C | JOAO LEANDRO | 50100 |
| MAS2964 | 013467668C | JOAO ANILDO DOS SANTOS | 51691 |
| NAV8582 | 014725289C | JADSON REBELO ROCHA | 73400 |
| NAZ1630 | 014375228C | ARCELINO ANTONIO GOULART | 65992 |
| MBT3007 | 014379289C | MARICLEIDE MOREIRA DE BONFIM | 50100 |
| MBT3007 | 014379299C | MARICLEIDE MOREIRA DE BONFIM | 65992 |
| MBW5392 | 013570228C | AGNALDO MARIOLA MENDES | 50100 |
| MBW7950 | 013626358C | MARIA ISOLINA GOULART | 65992 |
| MBW7950 | 013626408C | MARIA ISOLINA GOULART | 69120 |
| MBW7950 | 013626418C | MARIA ISOLINA GOULART | 64080 |
| MCA6846 | 014682909C | JOAO LEANDRO CASTILHO | 73400 |
| MCD0650 | 014719228C | CLOVIS DE ALMEIDA SILVA | 65992 |
| MCF0179 | 014375168C | JEFFERSON BOGER DE SOUZA | 69120 |
| MCI7563 | 013641478C | JUAZEZ TRAINOTTI | 66450 |
| MCV8322 | 014377228C | FONTANA EMBALAGENS DE MADEIRA | 66531 |
| MCW0187 | 013571528C | MURIEL PIUCCO | 73400 |
| MCX8951 | 014640048C | CARLOS ISMAEL NUNES | 69120 |
| MCY2662 | 013673909C | JANY ALBERTINA SCHMITZ CLAUDIO | 66102 |
| MCY7543 | 014723188C | IVANIR DOS SANTOS MARQUES | 50100 |
| MDA3096 | 014724138C | SERGIO FORTUNATO MORETTO | 65992 |
| MDA4526 | 013406568C | ORIDES PADILHA DOS SANTOS | 65992 |
| MDG2780 | 014684878C | VALDIRENE DA SILVA MARQUES | 66372 |
| MDK8885 | 014724078C | TEREZINHA FAGUNDES COSTA | 73400 |
| MDL5412 | 014724108C | DOUGLAS DIEGO DE OLIVEIRA | 66371 |
| MDX6661 | 013662278C | PATRICIA REGINA DE MOURA GONCA | 50100 |
| MDX6661 | 013662278C | PATRICIA REGINA DE MOURA GONCA | 69120 |
| MDY1020 | 014723438C | JAIRO RODRIGUES | 50100 |
| MDY1020 | 014723438C | JAIRO RODRIGUES | 65992 |
| MDZ3298 | 013403628C | ARTUR ANTONIO CASAS | 65992 |
| MEB0996 | 013540588C | JUAZEZ VIEIRA DO NASCIMENTO | 67610 |

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like MDC0048 8006003131 PAULO ROBERTO ORZECHOWSKI, MDC6088 014114948C ANTONIO ALDINO ROCHA, etc.

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like MNY5065 8006003379 ADENIR LUBAWSKI, MNB2916 01375481SC SILVIA JARZEWSKI, etc.

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO O QUE, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO O QUE, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like AFF7132 01360271SC ODINEI DA FONSECA, CDD5866 01341229SC VANESSA MARIA PACHECO, etc.

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like MCY1385 01343211SC SAMUEL ADELSON ADRIANO, MCY6043 01359477SC HERMES GONDO URBANO, etc.

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like MDM8901 01286886SC ANDERSON DOS SANTOS, MDT4590 01362253SC LUIZ CARLOS PEREIRA VELHO, etc.

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2009. ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR PRESIDENTE DO DEINFRA

FLORIANOPOLIS/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2009. ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR PRESIDENTE DO DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACCAO DE TRANSITO N.006 000856/2009

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like AAE3310 LE00409724 MESSIAS PEREIRA DA SILVA, ABO3840 01334966SC ADRIANO CONCHI, etc.

Table with columns for license number, name, and date. Includes entries like AAE3310 LE00409724 MESSIAS PEREIRA DA SILVA, ABO3840 01334966SC ADRIANO CONCHI, etc.

| | | | |
|----------|------------|--------------------------------|-------|
| LW00475 | 01327685SC | ASTRID AUREA NIGGEMANN DO AMAR | 74630 |
| LXD7997 | LE00409033 | LEONIR PINTO DE OLIVEIRA MORAI | 74550 |
| LX2571 | LE00409702 | JULIANA BISSOLI | 74550 |
| LXG7962 | LE00409145 | PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA | 74550 |
| LXG7962 | LE00409147 | PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA | 74550 |
| LXG7962 | LE00409149 | PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA | 74550 |
| LXJ7247 | 01321116SC | ANDRE GENTIL ANDRADE | 74630 |
| LXN8455 | LE00396979 | WANDERLEI BOLL | 74550 |
| LX04421 | LE00402517 | LUIZ CARLOS QUINTINO | 74710 |
| LX04421 | LE00406790 | LUIZ CARLOS QUINTINO | 74630 |
| LXV6868 | LE00409426 | ELYSANDRA DRAGER | 74550 |
| LXV9140 | LE00414409 | HELIO SILVA | 74550 |
| LXY4734 | LE00397435 | ADEMAR CHUITI ORIDE | 74550 |
| LXZ3203 | LE00414045 | KRISCHMAN MICHEL LUBOW | 74550 |
| LXZ1848 | LE00396875 | OSHI DE MELO | 74550 |
| LY13074 | 01352539SC | SILVIO VIEIRA | 74550 |
| LYJ4587 | LE00410113 | CARLOS ALBERTO ALVIM | 51851 |
| LYM6414 | 01347886SC | ADENAR MARCELA RUDNICK HUMMELG | 74550 |
| LVT3031 | 01359243SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 59670 |
| LVT3031 | 01359244SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 92531 |
| LVT3031 | 01359245SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 92610 |
| LVT3031 | 01359246SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 92451 |
| LVT3031 | 01359247SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 92292 |
| LVT3031 | 01366845SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 91480 |
| LVT3031 | 01366846SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 91561 |
| LVT3031 | 01366847SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 91642 |
| LVT3031 | 01366848SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 91211 |
| LVT3031 | 01366849SC | TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA ME | 90830 |
| LZ7322 | LE00410054 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAR | 74550 |
| LZB0516 | LE00406616 | JAIRI SILVERIO DOS SANTOS | 74550 |
| LZB9438 | LE00409621 | ORLANDO JOAO AMERICO DONNER | 74630 |
| LZE8126 | LE00398397 | LEO ANTONIO HINDEMANN | 74550 |
| LZK3082 | LE00413717 | MARISE DA SILVA | 74550 |
| LZM3360 | LE00414874 | PEDRO GONCALVES | 74630 |
| LZM6220 | 01359366SC | LEANDRO BARDINI PEREIRA | 57200 |
| LZN1959 | LE00406812 | EDNILSON PEREIRA | 74550 |
| LZP2736 | LE00414923 | MANOEL OLIVEIRA | 74550 |
| LZY6093 | 01354343SC | ESTANISLAU MIĘZGENSKI | 51851 |
| LZ26707 | LE00406125 | EDIBERTH BAYER | 74630 |
| MAA7459 | 01365407SC | CEZARINO MELO | 58197 |
| MAA7459 | 01365407SC | CEZARINO MELO | 60502 |
| MAA8078 | LE00409542 | RENATO NIESS | 74550 |
| MAE7398 | 01359035SC | ADRIANO DE SOUZA MENSOR | 52070 |
| MAI3606 | 01330654SC | JURACI MANOEL JOSE VIEIRA | 52070 |
| MAV5646 | LE00402415 | GRAZIELA NEVES PADOIN | 74550 |
| MAO2048 | LE00413468 | JOAO BATISTA DE SOUZA | 74550 |
| MAO8053 | 01336857SC | EDUARDO CARDOSO DA SILVA | 51851 |
| MAR8986 | LE00414781 | JONAS SALOMAO SPRICIGO | 74550 |
| MAU6354 | 01365385SC | ELVYS CRISTIANO DUROO | 73070 |
| MAY3632 | LE00414558 | DARIA DE SOUZA | 74550 |
| MBA2763 | 01327611SC | JOSE ROBERTO DE SOUZA | 74630 |
| MBB2550 | 01356802SC | EUCILDES TREVISOL JUNIOR | 74550 |
| MBF5753 | 01327643SC | ANTONIO SERGIO DO AMARANTE | 59670 |
| MBG1672 | LE00409479 | JOAO SCARPARI | 74550 |
| MBI7415 | 01367302SC | JORGE LUIZ GAZOLA | 59670 |
| MBI8995 | LE00414137 | RICHELI SANDER RODRIGUES DE C | 74550 |
| MBJ4518 | LE00398169 | ELVIS JOSE FARDIM | 74550 |
| MBK7605 | LE00398130 | JUSSARA LINHARES | 74630 |
| MBL2571 | LE00413894 | VALI DA SILVEIRA | 74550 |
| MBM5140 | 01347086SC | VADEICIR RIGO | 51852 |
| MBN7201 | 01345969SC | GERSO ANTONIO ROSSONI | 74630 |
| MBP5194 | 01362962SC | RUBNEY RIEG | 59750 |
| MBQ4709 | LE00407417 | ARNO FANTE | 59750 |
| MBQ4709 | LE00407938 | ARNO FANTE | 74550 |
| MBR6589 | LE00406421 | HELIO RENATO ALVES DE ABREU | 74550 |
| MBS5563 | LE00405986 | RAFAEL ENRICONE | 74550 |
| MBV6571 | 01333058SC | ROGERIA DRIESSEN DE SOUZA | 74630 |
| MBX2009 | LE00414519 | EDGAR JOAO DE MEDEIROS | 74550 |
| MBY1586 | 01330985SC | AGENOR FERREIRA | 59670 |
| MCC8685 | LE00412748 | DIVINO DOS SANTOS | 74550 |
| MCD0881 | 01341663SC | RONY ANTUNES | 62970 |
| MCD6752 | LE00414218 | JUAREZ ENIDIO SCHULZ | 74630 |
| MCE9567 | LE00413788 | MARTHA ANDREA BRAND | 74550 |
| MCI1356 | LE00407543 | JESIEL MAYCON ALVES | 74550 |
| MCI9954 | LE00405693 | MEOH TRANSPORTES LTDA ME | 74550 |
| MCK6871 | LE00400905 | ROSANGELA CARDOSO VICENTE | 74550 |
| MCLN201 | 01345348SC | WILLIAN LEZAN | 59670 |
| MCQ5585 | 01359248SC | ALVACI FERREIRA MASSAROLI | 60502 |
| MCQ9793 | LE00409988 | RENATA PEDROSO DA SILVA | 74550 |
| MCS3228 | LE00399360 | SERGIO ADRIANO | 74550 |
| MCW3457 | 01336979SC | FLORIANOPOLIS VEICULOS SA | 74550 |
| MCZ8050 | LE00414666 | TEREZINHA MARIA TIMM MIQUELUTE | 74550 |
| MDA9517 | 01338422SC | DOLAINES BORDIN | 74550 |
| MDD1153 | 01355566SC | JAQUELINE LIMA COELHO | 74630 |
| MDD2856 | LE00410181 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 74550 |
| MDF5843 | 01482727SC | JOSE ORLANDO FOGACA JUNIOR | 74630 |
| MDF5843 | 01482735SC | JOSE ORLANDO FOGACA JUNIOR | 51851 |
| MDH1350 | 01352817SC | CLAIR MIGUEL RIBETRO | 74630 |
| MDI6127 | LE00409302 | ZILDA MARIA DA SILVA | 74710 |
| MDJ8386 | 01292200SC | AIDA MARIA DA SILVA DUARTE | 74630 |
| MDN9275 | LE00414598 | EDIO ABELARDO DOS SANTOS | 74550 |
| MDS0395 | 01344366SC | LILIAN SCHMIDT | 74710 |
| MDT4590 | 01362253SC | LUIZ CARLOS PEREIRA VELHO | 59670 |
| MDU8573 | LE00404151 | CASTELO JOSE RUARO GAZZONI | 74550 |
| MDW4303 | 01354616SC | PAULO CESAR GARCIA | 51851 |
| MDX3008 | LE00413637 | ALVARO DUARTE FERREIRA | 74550 |
| MDY0498 | LE00410193 | PRISCILA IBIRAPITANGA AMBROSIO | 74550 |
| MEA2875 | 01324792SC | LUCIMAR DOS SANTOS AMERICANO | 58350 |
| MEA2875 | 01324793SC | LUCIMAR DOS SANTOS AMERICANO | 59241 |
| MEA2875 | 01324794SC | LUCIMAR DOS SANTOS AMERICANO | 70301 |
| MEA2875 | 01324795SC | LUCIMAR DOS SANTOS AMERICANO | 70640 |
| MEB2531 | LE00409327 | TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA | 74550 |
| MEE7062 | 01335336SC | JANAINA D AQUINO | 73662 |
| MEF2231 | 01482712SC | DIEGO DA SILVA MAURICIO | 74630 |
| MEH0034 | LE00407916 | LUIZ ANTONIO SEBA SALOMAO | 74550 |
| MEH9200 | 01356234SC | SILVIO BIANCHINI | 51851 |
| MEI6367 | LE00414559 | ELIZABET TEREZINHA BUZZI | 74630 |
| MEJ1457 | 01335305SC | JOVIANA JENSEN | 74630 |
| MEJ6565 | 01356020SC | MANOEL RODRIGUES MALTEZ | 51851 |
| MEJ6743 | LE00413456 | MARCIA APARECIDA GIACOMOSI | 74550 |
| MEM0274 | 01332403SC | ALCIDES SERPA | 51851 |
| MEM5040 | LE00413975 | ALEXANDRE GOMES DA SILVA | 74550 |
| MEM7800 | 01328900SC | RITA CRISTOFOLINI JUNKES | 74630 |
| MEP6794 | 01366765SC | TRANQUILLIO BORGHEZAN | 54440 |
| MES2788 | LE00413565 | MARIA HELENA GOULART NUNES | 74630 |
| MET0458 | LE00413949 | RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS | 74630 |
| MEU9529 | LE00394401 | CIANE KUCZKOWSKI KASMIRSKI | 74550 |
| MEU3346 | 01348440SC | ARTUR AMARAL VON BORSOWSKI | 74550 |
| MEW9084 | 01330832SC | LEONEL JACINTO BASEGGIO | 74550 |
| MEX4635 | LE00413305 | LEALDINA MARIA NEUMANN | 74550 |
| MEX7465 | 01346009SC | BRENO TRANSPORTES E TURISMO LT | 51851 |
| MFD4747 | 01363002SC | MAURICIO FALASTER | 59670 |
| MEF7001 | LE00413395 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D | 74550 |
| MFF3819 | 01353838SC | CINTIA PINHEIRO | 74630 |
| MFF4911 | 01340789SC | EDU ONORINO PEREIRA DA SILVA | 73661 |
| MFH7733 | 01334563SC | EDSON DE MOURA | 59080 |
| MFG8275 | 01363177SC | JOSE DOS REIS | 59080 |
| MEF1711 | LE00409164 | ALESSANDRA QUEIROZ CERQUEIRA | 74630 |
| MEF6696 | 01482844SC | MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS L | 74630 |
| MEF5058 | 01319464SC | ATAGUE LUIZ ROSA | 51851 |
| MEF1649 | LE00401401 | VILMAR STUPP | 74550 |
| MEF6704 | LE00396678 | VANDERLEIA GIACOMELLI CLASEN | 74630 |
| MEF22220 | 01363530SC | ALBERTO DOS SANTOS AGUIRRE | 51851 |
| MGC6551 | 01328858SC | MAGNOS SIDNEI FRANKR | 59670 |
| MGG6798 | LE00399016 | GIOVANE TORETI MATEUS | 74550 |
| MGH8910 | 01341599SC | TULIO LEMGR DA SILVA | 74550 |
| MGM0742 | 01335937SC | SANDRO ALEX DOS SANTOS | 74550 |
| MGT0369 | LE00414554 | CRISTIAN ANDREAS LINSHALM | 74550 |
| MHK6582 | LE00398900 | ADONES MENEZAL | 74550 |
| MHO8852 | 01291423SC | CARLOS JOSE LOHN | 74550 |
| MHU7788 | LE00414414 | UDO WALL | 74550 |
| MIA0055 | LE00414154 | FERNANDA ELMOR | 74550 |
| MIL6270 | LE00414534 | VILSON DURO GARCIA | 74550 |
| MJA4000 | LE00398501 | JOELSON COELHO ALVES | 74550 |
| MJF4440 | LE00406785 | PEDRO PAULO SCHRAMM | 74550 |
| MKI1050 | LE00402824 | JANINE CRISTINA GROTTI | 74630 |
| MMA3933 | LE00414562 | EDUARDO ANTONIO ZAMPIRON | 74550 |
| MOE1234 | LE00413485 | TRAUDDI PYDD | 74550 |
| MUM3199 | LE00405500 | LUCINDA DA LUZ | 74550 |

de valores recebidos, a título de gratificação, por servidores referente aos cargos que exercem.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2009.

Carlos Leomar Kreuz

Portaria Nº 008/2009

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 154, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Maristela Aparecida Silva, matrícula nº 365.782-5, André Adriano Dick, matrícula nº 356831-02-8 e Alexandre Confúcio de Moraes e Lima, matrícula nº 360412-01-8, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Sigilosa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem irregularidades nos procedimentos de auto de infração, detectados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Leomar Kreuz

Presidente

PORTARIA Nº 009/2009

O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o previsto na Lei Estadual n. 14.652 de 13/01/2009, o qual institui a avaliação integrada de bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental no estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria n. 20/08, publicada no Diário Oficial em 02/04/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de Fevereiro de 2009.

Carlos Leomar Kreuz

Presidente da FATMA

PORTARIA FATMA Nº 010/2009

O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Instrução Normativa n. 1 de 2/01/09 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, publicada no DOU em 8/1/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria n. 053/08, publicada no Diário Oficial em 23/06/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de Fevereiro de 2009.

Carlos Leomar Kreuz

Presidente da FATMA

DEMP 7843/097

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 007/2009

O Presidente da FATMA, no uso de suas atribuições previstas nos Arts. 18 e 20 do Estatuto, 28 do Regimento Interno, em observância ao art. 2º, III, "b" e art. 3º, III do Decreto Estadual n.º 975, de 25 de junho 1996.

RESOLVE

1º - Designar o servidor Carlos da Costa Soares, matrícula 360383-0 para compor a Comissão de Sindicância Sigilosa, para no prazo de 90 (noventa) dias apurar os fatos denunciados no E-mail, recebido pela chefe de gabinete Roseli Cardoso Vargas, denunciando práticas ilícitas, como recebimento de propina para liberação de licenças ambientais, apresentar-se ao trabalho em estado de embriaguez, taxas ambientais cobrados com valores indevidos e ainda a divisão

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

ROMUALDO THOPHAPES FRANCA JR
PRESIDENTE DO DINFRA

DEMP 7776/098

PORTARIA Nº 007/09 de 27/01/2009

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve CONSIDERAR admitido em Caráter Temporário, os Professores abaixo relacionados, na parte referente a CARGA HORÁRIA:

| NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | MUNICÍPIO | C. H. | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|--------------|----------|-----------|-------|-------------|
| Angela Mafioletti | 382.747-0-02 | 149/08 | 8333 | 020 | 16/09/2008 |
| Diane Cardoso Mota Luz | 392.740-7-01 | 149/08 | 8027 | 020 | 02/09/2008 |
| Maria Albertina Felisberto dos Santos | 383.335-6-01 | 149/08 | 8027 | 020 | 04/09/2008 |
| Maria Loreci Zuchi | 348.173-5-03 | 149/08 | 8153 | 020 | 26/08/2008 |
| Manlia Roseli Coelho | 391.525-5-02 | 141/08 | 8245 | 020 | 14/10/2008 |
| Maura Marques | 359.886-1-02 | 141/08 | 8105 | 040 | 18/08/2008 |
| Selma Aparecida da Silva Lopes | 389.545-9-02 | 146/08 | 8221 | 020 | 03/09/2008 |
| Tania Uhlmann Fronzol | 299.984-6-03 | 146/08 | 8251 | 020 | 16/09/2008 |

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 7806/094

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria n° 01/FCD de 02/02/09

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 14, inciso XI do Decreto 3592 de 21 de dezembro de 1998 e no que dispõe o art. 12 § 1º, do Decreto 144/71 resolve:

AUTORIZAR, os servidores abaixo a dirigir veículo oficial desta Fundação.

Roberval Rogério Wan Dall mat. n° 02394945810
 Registro n° 02394945810 Categoria AB
 Jorge Fernando Salm mat. n° 393.647-3-01
 Registro n° 00950531588 Categoria AC

Carioni Mees Pavanello
 Presidente

DEMP 7771/096

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria n° 52/FCD de 08/12/08

DESIGNAR, de acordo com o decreto 1860 de 18 de novembro de 2008, os membros da Comissão de Levantamento, Baixa e Inservibilidade de Bens Móveis; os servidores:

Rose Mery Moraes Vaz mat. n° 169.600-9-01
 Rosana Mattos mat. n° 322.220-9-04
 Gilmar Luiz Rodrigues mat. n° 148.623-8-02

REPRODUZIR POR INCORREÇÃO

Carioni Mees Pavanello
 Presidente

DEMP 7810/091



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GABP N.º 03/09 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º do Decreto N° 4.848 de 07/11/2006 DOE N° 18.000, **RESOLVE**:

Reduzir a carga horária do Coordenador de Projetos Técnico Científico da FAPESC, **MAURO FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO** de 40 horas semanais, conforme portaria GPRESI N° 054/07 publicada no DOE n° 18.133 de 30/05/07, para 30 horas semanais, passando desta forma o Coordenador a enquadrar-se no nível EX3.

Essa portaria tem efeitos a contar a partir de 01/02/2009.

Florianópolis, 02 de fevereiro 2009.

Maria Zilene Cardoso

Presidente em exercício - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>

DEMP 7699/093

Universidade do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E ADITIVO**

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

1. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Objeto: Execução do Programa "Bolsa de Estágio do Ensino Superior", com duração de 03 (três) anos.

2. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Objeto: Tem por objetivo estabelecer o compromisso que ora assumem os participantes signatários para, em regime de mútua colaboração, permitir o uso de laboratórios específicos da UDESC e atendimento psicológico e ambulatorial de urgência/emergência da FURJ/UNIVILLE, com duração de 01 (hum) anos.

Maria Lourdes Blatt Ohira

Coordenadora de Documentação

DEMP 7687/095

ECONOMIAS MISTAS



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade de perfuração de poços com instalações no terreno do escritório da Casan, situado à Rua Veneriano dos Passos no município de Videira - SC. O prazo de impugnação junto à FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.
 A DIRETORIA

NF 64.913

DEMP 4825/098



Comissão de Incentivo à Atividade de Software



EXTRATO DO CONTRATO N° 411/2009. Contratada: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Origem:** PCSF 49/085. **Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (hardware w software), instalados em usuários na região geográfica do Estado de Santa Catarina. **Valor:** O CIASC, pagará mensalmente à contratada o valor de R\$ 14.916,66 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO N° 410/2009. Contratada: AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS S/C LTDA. **Origem:** PCSF 48/089. **Objeto:** A contratada prestará serviços inerentes a organização, planejamento e execução de concurso público, referidos na Resolução CPF 021/2008, de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial - SC, edição de 11 de setembro de 2008, para provimento do cargo e vagas de acordo com ANEXO I, ITEM 3, incluindo todo material necessário, consoantes os demais termos das especificações mínimas constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, ao qual o presente instrumento se vincula, independente de transferência. **Valor:** O CIASC, pagará à contratada o valor total de R\$ 98.990,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** O prazo de vigência terá início a partir da data da assinatura do instrumento contratual até o cumprimento integral das obrigações da contratada, condicionada sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. **Data:** Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor - Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 7811/098



Comissão de Incentivo à Atividade de Software



EXTRATO DO CONTRATO n° 414/2009 - Contratada: MOVA MAIS LTDA - **Origem:** PCSI 42/099 - **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Ginástica Laboral para os empregados do CONTRATANTE, segundo normas do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). **Valor total:** R\$ 14.558,76 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) - **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO n° 408/2009 - Contratada: TEXAS CHEMICAL LTDA - **Origem:** PCSI 08/095 - **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos produtos químicos e a assistência técnica especializada para tratamento da água gelada e condensação do sistema de ar condicionado central do CPD, situado na sede do contratante. **Valor:** O CIASC, pagará a contratada o valor mensal de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 09 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO ADITIVO 002/2009 - CONTRATO N° 290/2006. Contratada: ARK COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Origem:** PCSF 76/058. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de duas auto envelopadoras e uma auto serilhadora. **Aditivo:** Vigência: As partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato, ora aditado, a partir de 18 de janeiro de 2009 para findar em 17 de janeiro de 2010.

Valor: O valor mensal para o período, passa a ser de R\$ 4.124,08 (quatro mil, cento e vinte quatro reais e oito centavos).

EXTRATO DO ADITIVO 001/2009 - CONTRATO N° 373/2008. Contratada: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES.

Origem: PCSI 857/076. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, em equipamentos do Grupo Motor Gerador e dos respectivos acessórios. **Aditivo:** As partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2009. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor - Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 7690/096



COHAB/SC
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
 DE SANTA CATARINA

**COMUNICADO**

A Diretora Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, com sede na Rua Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob n° 83.883.710/0001-34, torna público que em vista as conclusões da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n°01/2009, bem como o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual resolve suspender o trâmite do Concurso Público referente ao Edital n°08/2008. Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2009.

DEMP 7710/097



Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e
 Esporte



SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

Relatório n° 12 / 2008

O Presidente da Santur - Santa Catarina Turismo S/A, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n° 133/99, comunica o pagamento de diárias no mês de **DEZEMBRO/2008**.

| Matrículas | Nome | Valor | Qtdd. | Motivo |
|--------------|-------------------------|------------------|-------|--------|
| 404-9 | Atilo J. F. de Medeiros | 2.218,50 | 13,5 | PE |
| 525-8 | Flavio Luis Agustini | 2.425,00 | 6,0 | PE |
| 002-7 | Juçara Olinger Neves | 78,00 | 0,5 | PE |
| 345-0 | Lúcia Helena Heinzen | 382,50 | 2,0 | OE |
| 339-5 | Maria Delphina H. S. | 956,25 | 5,0 | RS |
| 150663-3 | Otávio de Souza | 500,00 | 5,0 | MO |
| 398-0 | Rosana Silvia Eller Luz | 660,00 | 6,0 | OE |
| 082-5 | Sérgio Lehmkühl | 468,00 | 3,0 | AJ |
| 389-1 | Sergio Murilo de Souza | 550,00 | 5,0 | MO |
| 511-8 | Valdir R. Walendowsky | 2.985,00 | 7,0 | PE |
| Total | | 11.223,25 | | |

Florianópolis, 03 fevereiro 2009.

Valdir R. Walendowsky - Presidente

Legenda de Motivos
 AJ - Audiência Judicial
 RS - Reunião de Serviço
 PE - Participação Eventos
 MO - Motorista
 OM - Outros Motivos
 RA - Repres. Autoridades
 OE - Operações Especiais
 AU - Auditoria
 CS - Cursos/Sem./Congr./Outros
 MD - Mont./ Desm. Stands

DEMP 7838/093

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO
NACIONAL

EXTRATO DA DISPENSA SAN N° 001/2009

OBJETO: Fornecedor de água e saneamento para a Casa de Santa Catarina sede da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, sediada em Brasília-DF, conforme PRCC 222/09-7.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.**CONTRATADA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.**VIGÊNCIA:** 01/01/2009 até 31/12/2009.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores.
 Brasília - DF, 05 de Janeiro de 2009.

ASSINADO POR: Geraldo César Althoff - Secretário Executivo de Articulação Nacional.

EXTRATO DA DISPENSA SAN Nº 002/2009

OBJETO: Fomento de energia elétrica para a Casa de Santa Catarina sede da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, sediada em Brasília-DF, conforme PRCC 226/09-2.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

CONTRATADA: Companhia Energética de Brasília - CEB.

VIGÊNCIA: 01/01/2009 até 31/12/2009.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores.

Brasília - DF, 05 de Janeiro de 2009.

ASSINADO POR: Geraldo César Althoff - Secretário Executivo de Articulação Nacional.

DEMP 7671/091

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 3139/2008

PSUS 12682/080.

Objeto: Aquisição de Medicamento Importado - Lenalidomide 5 mg.

Justificativa: Atendimento de determinação judicial Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

| Empresa Adjudicada | Valor (R\$) |
|--------------------|-------------|
| Mont Pharma INC | 60.409,39 |

Valor Total da DL: R\$ 60.409,39 (sessenta mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 3291/2008

PSUS 13161/083.

Objeto: Aquisição de Medicamento Excepcional - importado - Colimicina 1.000.000 UI.

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária tendo em vista a urgência no atendimento de pacientes cadastrados no programa de Medicamentos Excepcionais. Salienta-se que esse medicamento constou no prego 1003/08, porém foi desclassificado. No momento está inserido em nova requisição de compra aguardando elaboração de edital.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

| Empresa Adjudicada | Valor (R\$) |
|--------------------|-------------|
| Uno Healthcare INC | 142.132,19 |

Valor Total da DL: R\$ 142.132,19 (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos).

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 4029/2008

PSUS 15686/086.

Objeto: Serviços de locação de bombas de infusão e equipamentos para Unidades da SES/SC

Justificativa: O objeto da presente dispensa foi licitado por meio do prego 1511/08, o qual encontra-se em fase de contratação por esta Secretaria. Cabe mencionar que a bomba de infusão e seus equipamentos são indispensáveis para manutenção da vida do paciente usuário em unidade hospitalar, visto que é por meio desses equipamentos que os pacientes recebem no leito medicamentos e alimentação quando não podem recebê-los por via oral. Desta forma não há como se falar em suspensão ou paralisação dos serviços, pois isso provocaria consequências irremediáveis àqueles que deles necessitam.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

| Empresa Adjudicada | Contrato | Valor Total (R\$) |
|---|----------|-------------------|
| Contatti Comércio e Representações Ltda | 969/2008 | 614.806,83 |

Valor Total da DL: R\$ 614.806,83 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos).

DEMP 7782/098

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 4069/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SES/FES (Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF), referente ao Processo PSUS nº 14682/087 como segue:

MENOR PREÇO:

Item: 07.

NÃO COTADOS:

Itens: 01, 02, 04, 09, 10, 11 e 12.

DESCLASSIFICAR OS ITENS DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):

- Edgard Camargo Filho - ME - Itens: 03, 05, 06, 08 e 13.

EMPRESA VENCEDORA:

- Edgard Camargo Filho - ME - Item: 07.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 4086/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia (Ordem Judicial), para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), referente ao Processo PSUS nº 13764/080 como segue:

COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 06, 07 e 08.

NÃO COTADOS:

Itens: 01, 02 e 09.

EMPRESA VENCEDORA:

- FUFA-SC Distribuidora hospitalar Ltda. - Itens: 06, 07 e 08.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 4113/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Fogão Industrial, para a Maternidade Carmela Dutra (MCD), referente ao Processo PSUS nº 14846/080 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA." (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7786/093

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/SSP/DEDC/2009 Objeto:**

Serviço de 5.296 m² de recapeamento de asfalto 4 cm como recuperação das vias públicas municipais de Itapema-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** PLM Construções e Comércio Ltda. CNPJ 01.513.315/0001-03. **Valor total:** R\$ 91.091,20 (noventa e um mil e noventa e um reais e vinte centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Serviço de 67,50 horas máquina de retirada de entulhos para a recuperação das vias públicas municipais de Itajaí-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Balt Empreiteira de Transporte e Terraplanagem Ltda. CNPJ 00.145.589/0001-16. **Valor total:** R\$ 44.211,15 (quarenta e quatro mil e duzentos e onze reais e quinze centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Aquisição de 1.875 toneladas de rejeito fino e 2.500 toneladas de rejeito grosso para a recuperação das vias públicas municipais de Botuverá-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Calwer Mineração Ltda. CNPJ 78.994.456/0001-01. **Valor total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Serviço de 8.108,50 horas máquina de caminhão basculante cap 6m³; 4.031 horas máquina de caminhão basculante cap 12m³; 284 horas máquina de caminhão tanque para transporte de águas; 87 horas máquina de caminhão carroceria cap 6.000 kg; 190 horas máquina de pá carregadeira; 2.702 horas máquina de retroescavadeira e 378,50 horas máquina de camioneta para a recuperação das vias públicas municipais de Blumenau-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação**

Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Coopertran - Cooperativa de Terraplanagem e Transportes. CNPJ 04.088.355/0001-35. **Valor total:** R\$ 1.210.896,90 (um milhão e duzentos e dez mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Aquisição de 8.744 litros de óleo diesel para atender as máquinas do Município de São Bonifácio, devido as enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Auto Posto São Bonifácio. CNPJ 01.261.359/0001-85. **Valor total:** R\$ 18.799,60 (dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Aquisição de 39 tubos de 0,20 cm; 17 tubos de 0,30 cm; 03 tubos de 0,40 cm; 20 tubos de 0,60 cm e 08 tubos de 0,80 cm, para a recuperação das vias públicas municipais de Benedito Novo-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** PLM Dragão Indústria e Comércio Ltda - ME. CNPJ 81.833.410/0001-15. **Valor total:** R\$ 2.398,20 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparo de retroscavadeira com a finalidade de recuperação das vias públicas municipais de Rodeio-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** J e J Serviços de Mecânica Comércio e Transportes Ltda. CNPJ 09.244.504/0001-21. **Valor total:** R\$ 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Serviços de 647 horas máquina de retroscavadeira para a recuperação das vias públicas municipais de Camboriu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Jorge Ricardo da Costa Terraplanagem Ltda. CNPJ 06.880.591/0001-15. **Valor total:** R\$ 42.055,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Aquisição de 02 cabeçotes; 01 virabrequim; 01 kit camisa pistão; 01 jogo de juntas motor; 04 rolamentos; 04 retentores; 18 litros de óleo lubrificante; 01 estator; 01 disco; 01 chapéu chinês; 01 jogo de juntas de transmissão; 01 vedação; 01 conversor; 01 carcaça e 01 bomba injetora com 4 bicos, peças para reparo da retroscavadeira CASE 580 L, cuja a finalidade é a de recuperação das vias públicas municipais de Rodeio-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** J e J Serviços de Mecânica Comércio e Transportes Ltda. CNPJ 09.244.504/0001-21. **Valor total:** R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/SSP/DEDC/2009 Objeto:

Aquisição de 900 peças de prancha madeira; 30 peças de pontalite; 40 peças de sarrafião; 60 peças de estaca; 6 peças de viga de madeira; 30 peças de caibro; 100 peças de tábuas de madeira e 200 kgs de prego para execução de obras emergenciais no município de Joinville-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro préterito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330,

Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda. CNPJ 79.515.565/0001-61. **Valor total:** R\$ 64.971,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais).

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/SSP/DEDC/2009 Objeto: Serviço de 250 horas máquina de trator de esteira D-65; 500 horas máquina de escavadeira hidráulica; 500 horas maquina de caminhão basculante; 100 horas maquina de retroescavadeira e 100 horas de acompanhamento técnico para a recuperação das vias públicas municipais de Timbó-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Construter Serviços Ltda. CNPJ 07.158.484/0001-40. **Valor total:** R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 700 m³ de areia grossa para a recuperação das vias públicas municipais de Biguaçu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Ilda Cristofolini - EPP. CNPJ 04.415.258/0001-00. **Valor total:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 600 m³ de rocha detonada para atender o município de Biguaçu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Verônica Coan Goedert Ltda. CNPJ 03.180.472/0001-61. **Valor total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DEMP 7846/096

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 001/ER/2009

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ comunica aos interessados o resultado da licitação do processo licitatório acima citado para aquisição de materiais para confecção de tubos de concreto.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CCE MAT. DE CONST. LTDA nos itens 01 e 02 no valor de R\$ 135.662,40

BRITAGEM BILHAR LTDA no item 03 no valor de R\$ 23.640,00

PLANATERRA TERRAPL. PAV. LTDA nos itens 04 e 05 no valor de R\$ 14.400,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 173.702,40

Chapecó, 04 de fevereiro de 2009.

A COMISSÃO.

DEMP 7706/090



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.
REGIONAL - ARARANGUÁ
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE



Processo Licitatório nº 01/2009 - Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de um imóvel com área de 500m², destinado a instalação do almoxarifado da Gerência de Educação da 22ª SDR, sito a Rod. Jorge Lacerda, 730 - Bairro Alto Feliz, no município de Araranguá/SC.

Locatário: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá
Locador: Eládio Domingos Gonçalves, portador do CPF nº 398.600.609-59
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal
Período: de 02/02/2009 até 31/12/2009
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93
Araranguá/SC, 02 de fevereiro de 2009.

DEMP 7791/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2009

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Braço do Norte, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que até o dia 18/02/2009 às 14h59min, estará recebendo propostas para aquisição de: (1) **Material de expediente;** (2) **Material de Consumo;** (3) **Material de Limpeza;** (4) **Material Esportivo;** (5) **Material de higiene;** (6) **Material Elétrico;** (7) **Material de informática;** (8) **Gás de cozinha, botijão P13 e P45; tudo para as escolas de abrangência da 36ª. Gered,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do Edital. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Rua Santa Augusta, nº 59, nesta cidade das 13h00min às 18h00min de segunda à sexta-feira.

Braço do Norte, 02 de fevereiro de 2009.

A COMISSÃO

DEMP 7823/096

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - PALMITOS
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0002/2009**, Objeto: ALMOÇO- REFEIÇÃO. Item(ns): 1 - IRMÃOS GONZATTI LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 26.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.000,00.

DEMP 7722/095

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim
Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2009 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gás em botijões de 45 e 13 kg.
Entrega dos envelopes: até as 14h00min do dia 20/02/2009.
Abertura da Sessão: a partir das 14h15min do dia 20/02/2009.
Informações e cópia do Edital: Praça Coronel Cesário Amarante, nº 72, 2 andar Ed. Banco Brasil, Centro, SDR-SJQ, Centro, Cep: 88600-000, São Joaquim-SC, no horário das 13:00s às 19:00, em dias úteis. **Fone:** (0XX49) 3233-3952 **Fax:** (0XX49) 3233-3951. **Site:** www.sjq.sdr.sc.gov.br/. **e-mail:** gepaf@sjq.sdr.sc.gov.br.

DEMP 7663/099



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
SMOESTE
DIRETORIA GERAL



PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica a prorrogação da data de abertura do(s) envelope(s) da seguinte licitação:
Pregão Presencial Nº 0003/2009
Abertura da Sessão: a partir das 13:45 hs do dia 17/02/2009.
Entrega Envelope: até às 13:30 hs do dia 17/02/2009.
Fone: (0xx49) 6220949 - **Fax:** (0xx49) 6220949.
Site: - **e-Mail:** sdr-saomiguel@sge.sdr.sc.gov.br

DEMP 7667/094

Secretaria De Estado De Desenvolvimento Regional de Taio

Comunicado de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação - nº 005/2009
Objeto: Prestação dos serviços de telefonia como operadora de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas nas Unidades de Ensino da rede Estadual.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.58 Ação: 8290 Fr: 0131
Empresa Contratada: Brasil Telecom S.A.
Valor: 50.000,00
Data: 26/01/2009

DEMP 7750/099



AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 0004/2009

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, torna público aos interessados que o Edital em referência, destinado ao fornecimento de formulários contínuos com execução de serviços gráficos de impressão, para reposição de estoque no Almoxarifado da APSFS foi revogado.
São Francisco do Sul - SC, 04 de fevereiro de 2009.
Paulo César Cortês Corsi
Presidente da APSFS

DEMP 7790/090

| Secretaria de Estado da Infra-estrutura | | |
|--|-------------------------------------|------------------------|
| Departamento Estadual de Infra-estrutura | | |
| Resultado da Classificação | | |
| LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 112/08 | | |
| Objeto: reforma interna do prédio da sede da Procuradoria Geral do Estado, município de Florianópolis, SC. | | |
| Classif. | PROPOSTA Empresa Proponente | Preços Propostos (R\$) |
| 1º lugar | WOKYS - Construções Ltda - EPP | 319.000,00 (*) |
| 2º lugar | CENTAURUS - Const. e Serviços Ltda. | 319.279,58 (**) |
| 3º lugar | GRECO ROMANO - Constr. e Inc. Ltda. | 334.595,54 |
| 4º lugar | CONSTRUHAB - Construtora Ltda. | 347.454,00 |

(*) novo preço baseado no item 15.4 do edital.
(**) Proposta corrigida por conter erros de multiplicação e consequente soma.
Comissão Permanente de Licitações, em 03/02/2009.

DEMP 7768/095



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
E TERMINAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2009 - menor preço por lote.
Objeto: Fornecedor de Açúcar, Água, Café e Leite
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/02/2009.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Silveira, nº 162, 4º e 5º andares, DETER, Centro, Cep: 88010-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00s às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 3212-2123 **Fax:** (0XX48) 3212-2121.
Site: www.deter.sc.gov.br. - **e-mail:** nildo@deter.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
E TERMINAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 2/2009 - menor preço por lote.
Objeto: Fornecedor de combustíveis, óleo, lubrificantes e aditivos
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/02/2009.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Silveira, nº 162, 4º e 5º andares, DETER, Centro, Cep: 88010-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00s às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 3212-2123 **Fax:** (0XX48) 3212-2121.
Site: www.deter.sc.gov.br. - **e-mail:** nildo@deter.sc.gov.br

DEMP 7831/099

UDESC
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 007/2009
 Licitação: Edital nº 007/2009 - Modalidade: Concorrência
 Tipo: Menor Preço - Data de entrega da documentação e propostas: 11/03/2009 - Horário: até às 10:00 (dez) horas - Local: **PROTÓCOLO da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001 - Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma dos ginásios II e III e ginásio da piscina e execução do isolamento acústico do ginásio III do CEFID - UDESC - Abertura: 11/03/2009 - Horário: às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sala do MBA 2 - ESAG/UDESC, Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001. Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UDESC e/ou através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009. EDER GULART MONTEIRO Presidente da CPL - Serviços e Obras - UDESC**

DEMP 7795/092

UDESC
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 1111/2008
 O pregoeiro vem através deste comunicar que o processo Pregão 1111/2008 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISOS DE PVC NOS GINÁSIOS DE ESPORTE DA UDESC** que em decorrência de divergências supervenientes e na constância do Princípio da Legalidade e da Isonomia, bem como Supremacia do Interesse Público, fez-se necessário o cancelamento dos autos em epígrafe. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2009.
Eder Gulart Monteiro - Pregoeiro

DEMP 7694/091

CASAN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2009
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica que se encontra à disposição dos interessados o seguinte Edital:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CASAN.
 Recebimento dos Envelopes 01 e 02 até às 9h do dia 19/02/2009. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 19/02/2009. Sessão de Disputa: Após análise das Propostas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emilio Blum nº 83 - 1º andar, Centro - Florianópolis/SC, ou pelo fone (48) 3221-5214, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br - licitações. Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2009.
A DIRETORIA

NF 64.915 DEMP 4824/091

CASAN
AVISO REVOGAÇÃO Nº 28/2009
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da seguinte Licitação.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2008
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS OESTE, SUL SERRA, METROPOLITANA E NORTE VALE, em razão de oportunidade e conveniência Administrativa. Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2009.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 64.945 DEMP 4832/094

Celesc
 Distribuição S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0.08/00668 - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de dados variáveis, acabamento e expedição de documentos. **Despacho:** Prorrogação de licitação. **Motivo:** De ordem administrativa. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até às 08h do dia 19 de Fevereiro de 2009. **Abertura das propostas:** às 08h do dia 19 de Fevereiro de 2009. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13h do dia 19 de fevereiro de 2009. **Informações adicionais:** pelos telefones 48 3231 6312 e 48 3231-6313, pelo fac-símile 48 3231 6319 e e-mail: pregoico@celesc.com.br

DEMP 7818/092



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Licitação nº 07/04000597 - Tomada de Preços nº 004/2007 - Ag. Regional de Lages.

Base do Contrato: O Aditivo decorre da Tomada de Preços 004/07, Processo nº 07/04000597, referindo-se a Agência Regional de Lages e um volume de 325.000 URT's, KVA Indústria de Transformadores Ltda. **Contrato nº 42.144. Aditado:** Prorrogação de prazo de vigência; Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Licitação nº 08/04000609 - Tomada de Preços nº 004/08 - Ag. Regional de Lages.

Base do Contrato: O Aditivo decorre da Tomada de Preços 004/08, Processo nº 08/04000609, referindo-se a Agência Regional de Lages e um volume de 8.550 UMDs, lote nº 2, Tonin Buzetto e Cia Ltda. **Contrato nº 43.396. Aditado:** Prorrogação de prazo de vigência; Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional e Alteração da tabela de Atividades.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Licitação nº 08/04000609 - Tomada de Preços nº 004/08 - Ag. Regional de Lages.

Base do Contrato: O Aditivo decorre da Tomada de Preços 004/08, Processo nº 08/04000609, referindo-se a Agência Regional de Lages e um volume de 8.550 UMDs, lote nº 1, Eletro Delta Ltda. **Contrato nº 43.396. Aditado:** Prorrogação de prazo de vigência; Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional e Alteração da tabela de Atividades.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 043968 - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais com sua respectiva instalação, para a substituição de sistema de aquecimento de água pelo chuveiro elétrico por aquecimento a energia solar em 1527 residências da COHAB. **Contratado:** Wendlitz Bernardo - ME. **Valor:** R\$ 3.059.990,00. **Adm. do Contrato:** Danilo Renato Philippi Zacchi. **Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 043234 - Tomada de Preços 001/08 - Agência Regional de Mafra.

Objeto: Contratação de empresa com direito de executar limpeza de faixa, corte e poda de árvores junto as redes de distribuição de energia elétrica, urbanas e rurais, nas tensões até 34,5 kV, na Agência Regional de Mafra. **Valor:** R\$ 825.600,00. **Data da Assinatura:** 22 de julho de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93, Elcio Tschöcke.

DEMP 7822/090

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Assistência Social
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 18 de fevereiro de 2009, às 17:00 (dezoito) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ômnibus para o transporte de pessoas, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 18 de fevereiro de 2009, às 17:30 (dezoisete e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atender os grupos de idosos nos encontros regionais de integração social, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 7783/094

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
Edital de Pregão Presencial nº 054/SADM/DLCC/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de material e mão de obra para: Sonorização, Geradores e Carros Puxadores de Som, para utilização na Passarela Nego Quirido durante toda a programação do Carnaval da Magia 2009; montagem e desmontagem de palco, sonorização e telões para utilização no Concurso Pop Gay do Carnaval da Magia 2009; montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação e telões para utilização nos cinco dias de Bailes Públicos no Largo da Alfândega durante o Carnaval da Magia 2009.

Entrega dos Envelopes: até às 13:45 horas do dia 18/02/2009.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/02/2009
Local: No Setor de Cadastro de Fornecedores - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, térreo, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 7787/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2009
 O Pregão Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 19 de fevereiro de 2009, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para contratação de prestadores de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2009. Os envelopes deverão ser entregues até às 14:00 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209. Abelardo Luz (SC), 03 de fevereiro de 2009.
DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito Municipal

NF 64.962 DEMP 7140/096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS-IPAM.
 Processo Licitatório nº 01/2008. Contrato nº 01/2008. 1º Termo Aditivo. Contratada: Krause Consultores Associados S/S Ltda. **Objeto:** Serviços de Consultoria Técnico-Previdenciária. Onde se lê Prorrogação de Prazo: 02/01/2009 a 31/12/2009, leia-se "01/01/2009 a 31/12/2009". Águas Mornas, 02 de fevereiro de 2009. Valdir Back - Diretor Executivo

NF 64.977 DEMP 4836/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2009
 O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓVEL DE BRITAGEM, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas serão abertas às 15 horas do dia 17 de fevereiro de 2009, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiuva, 204 - Centro. Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 h e 30 min às 12 horas e das 13 h e 30 min até às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 05 de Fevereiro de 2009.
Jamir Marcelo Schmidt
 Prefeito Municipal

NF 64.963 DEMP 5068/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE CONCORRÊNCIA
EDITAL 001/2009.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Licitação, na modalidade: Concorrência, outorga de concessão de direito. Finalidade: Outorga de concessão da execução do serviço de remoção e guarda de veículos cujos condutores vierem a cometer infrações previstas no código de trânsito brasileiro. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, nº 457, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 14:00

horas, em dias úteis. Prazo para entrega dos envelopes até as 10:00 horas do dia 06/03/2009.

Balneário Barra do Sul, 04 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues

Prefeito Municipal

NF 64.991

DEMP 7134/096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 002/2009.**

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: Licitação, na modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço; Preço global. Finalidade: Selecionar a melhor proposta para aquisição de produtos e alimentos (merenda escolar) para as escolas da rede municipal de ensino. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 457, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis. A abertura dos envelopes se dará às 13:00 horas do dia 19/02/2009. Empresas não cadastradas deverão encaminhar seus dados até o dia 16/02/2009.

Balneário Barra do Sul, 04 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues

Prefeito Municipal

64.935

DEMP 5040/094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2009-PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, leva ao conhecimento dos interessados que com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores procedeu a Dispensa de Licitação visando a contratação de Idésio Antonio Pinto, para locação de caminhão caçamba por hora, para serviços emergências no Município de Balneário Piçarras conforme Decreto de Situação de Emergência n.º 101/2008. Valor total de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).

Balneário Piçarras 27 de janeiro de 2009

Carlos Alberto Francisco

Secretario de Administração e Fazenda

NF 64.995

DEMP 7167/091

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, n.º 90, Biguaçu, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel para uso do Fundo

Municipal de Saúde, Samu, Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Rege a presente

licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 134/2005, e demais legislações aplicáveis.

Data da abertura da documentação e proposta de preços: 25/02/2009 14hrs

OBS: O Edital será entregue mediante apresentação de um Disquete ou Pen Drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 04 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

AVISOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008-FMS

O Prefeito Municipal de Biguaçu, José Castelo Deschamps, informa que, perante a

Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada

na Praça Nereu Ramos, n.º 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição

de recarga de oxigênio medicinal para uso na Unidade Central de Saúde, SAMU e demais Postos do Município, Recursos: Fundo Municipal de Saúde, cujas especificações

detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/93,

observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 134/2005, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 05/02/2009, às 09:00h do dia 25/02/2009.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16:00h do dia 25/02/2009, no endereço

eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao

objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do

provedor do pregão eletrônico - Cidade Compras - www.cidadecompras.com.br

<<http://www.cidadecompras.com.br/>>.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte

maneira:

Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 8020, 8038 e 8023)

E-mail: pregao@bigua.sc.gov.br

Endereço: Praça Nereu Ramos, n.º 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.

Biguaçu, SC, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por Delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, n.º 90, Biguaçu, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão

presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de 900 recargas de água potável de 20 litros, para atender a

Secretaria de Saúde, Unidade Central de Saúde e demais postos de saúde deste

Município. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º

8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 134/2005, e demais

legislações aplicáveis.

Data da abertura da documentação e proposta de preços: 27/02/2009 14hrs

OBS: O Edital será entregue mediante apresentação de um Disquete ou Pen Drive

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 04 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 - FMS

O Prefeito Municipal de Biguaçu, José Castelo Deschamps, informa que, perante a

Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada

na Praça Nereu Ramos, n.º 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade

pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição

de hipoclorito de sódio 10/12% cloro ativo, para uso no reservatório de água de São

Miguel que atende as comunidades de Cachoeiras, Jardim Carolina e Areias, neste

Município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o

Edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/93,

observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 134/2005, e demais

legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os

procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 05/02/2009, às

09:00h do dia 26/02/2009. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 26/02/2009.

no endereço

eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao

objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do

provedor do pregão eletrônico - Cidade Compras - www.cidadecompras.com.br

<<http://www.cidadecompras.com.br/>>.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte

maneira:

Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 8020, 8038 e 8023)

E-mail: pregao@bigua.sc.gov.br

Endereço: Praça Nereu Ramos, n.º 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.

Biguaçu, SC, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por Delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, n.º 90, Biguaçu, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão

presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de recarga de botijões de gás glp P 13 e recarga de botijões

de gás P 45, para atender a Unidade Central de Saúde, centro de especialidades

odontológicas, clínica de fisioterapia e demais postos de saúde, neste Município.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as

alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 134/2005, e demais legislações

aplicáveis. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 26/02/2009 16hrs

OBS: O Edital será entregue mediante apresentação de um Disquete ou Pen Drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 04 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

NF 64.990

DEMP 7147/090

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PP 011/2009-PMB

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar em veículo(s) de porte médio "tipo Van ou similar" objetivando o deslocamento "Casa-Escola-Casa" das

crianças que frequentam a C.E.I dona Lili do bairro Tijuquinhas e E.B.M. professor Manoel Roldão das Neves localizada na

Encruzilhada Três Riachos nesta municipalidade. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 02/03/2009 às 14:00 hrs.

Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 04 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação - Mário César Simas

Secretário de Administração

NF 65.001

DEMP 7175/094

AVISO DE PP 010/2009-PMB

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar em veículo(s) de porte médio "tipo Van ou similar" objetivando o deslocamento "Casa-Escola-Casa" das

crianças que frequentam a C.E.I dona Lili do bairro Tijuquinhas e E.B.M. professor Manoel Roldão das Neves localizada na

encruzilhada Três Riachos nesta Municipalidade. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 02/03/2009 às 14:00 hrs.

Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.
Biguaçu 05 de Fevereiro de 2009.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL
Por delegação - Mário César Simas
Secretário de Administração

NF 64.955 DEMP 5055/091

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
Edital de Licitação Nº. 05/2009
Dispensa de Licitação 01/2009
Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS 1400x24 12 LONAS E 2 PNEUS 12.16,5, 10 LONAS PARA MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Valor Contratual: R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais)
Contratado: Edson Correa-Edinho Pneus, CNPJ 06.031.861/0001-13, I.E 254.689.671, São Joaquim - SC.
Dotação Orçamentária: 25.002.019.3.3.90.30.00.00.00 (77)
Prazo de Entrega: Imediato
Forma de Pagamento: A vista
Bom Jardim da Serra, 04 de fevereiro de 2009.
Ilton Luiz Machado
Prefeito Municipal

NF 65.000 DEMP 7176/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 03/2009. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de material médico hospitalar e aquisição de preservativos. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** pelo site www.cidadecompras.com.br, a partir desta data encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia 18/02/2009. **ABERTURA DE SESSÃO:** às 14:05 horas no dia 18 (DEZOITO) de FEVEREIRO de 2009 para os itens 01 ao 100 e às 14:05 horas no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2009, para os itens 101 ao 200. Edital Completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br Maiores informações no Departamento de Licitações, Site Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 02 de fevereiro de 2009. SAULO SPEROTTO- Prefeito Municipal.

NF 64.978 DEMP 7144/091

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 007/2009 na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2009, destinada à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sítio à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2009, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. A íntegra do edital poderá ser obtida pelo site www.caibi.sc.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. CASSIANE PIGNAT BEILKE - Pregoeira. ADILAR CARLESSO - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 008/2009 na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2009, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa de Merenda Escolar -PNAE e do Centro de Educação Infantil, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sítio à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2009, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. A íntegra do edital poderá ser obtida pelo site www.caibi.sc.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. CASSIANE PIGNAT BEILKE - Pregoeira. ADILAR CARLESSO - Prefeito Municipal.

NF 64.941 DEMP 5059/097

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2009
O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sítio à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2009, às 10:15 horas, a abertura das propostas para contratação de empresa(s) para fornecimento de shows com as duplas sertanejas Rud & Robson e Mateus & Cristiano. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

NF 64.993 DEMP 7171/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Pelo descumprimento do item 10.4 do Edital de Pregão Eletrônico 21/2008 PMC, por parte da empresa VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.275.370/0001-18, situada à Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 533, Centro, Concórdia, Santa Catarina, e com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520 e Item 16.6 do Edital, aplica-se a seguinte penalidade a empresa retro-citada:
- impedimento de licitar e contratar com o Município de Concórdia, além do descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Concórdia, pelo prazo de 6 (seis) meses;
Isto posto, poderá apresentar recurso nos termos da alínea "f", do Inciso "I", do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sem efeito suspensivo.
Estas sanções entram em vigor na data de sua publicação.
Concórdia, SC, 02 de fevereiro de 2009
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Pelo descumprimento do item 10.4 do Edital de Pregão Eletrônico 21/2008 PMC, por parte da empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS MÁQUINAS APARELHOS E UTENSÍLIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.551.789/0001-22, situada à Rua General Osório 598 Sala 01, Centro, Humaitá, Rio Grande do Sul, e com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520/02 e Item 16.6 do Edital, aplica-se a seguinte penalidade a empresa retro-citada:
- impedimento de licitar e contratar com o Município de Concórdia, além do descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Concórdia, pelo prazo de 6 (seis) meses;
Isto posto, poderá apresentar recurso nos termos da alínea "f", do Inciso "I", do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sem efeito suspensivo.
Estas sanções entram em vigor na data de sua publicação.
Concórdia, SC, 02 de fevereiro de 2009
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Pelo descumprimento do item 10.4 do Edital de Pregão Eletrônico 21/2008 PMC, por parte da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.894.946/0001-50, situada no Acesso a Rodovia SC 480, Servidão 971E, Fundos, Quedas do Palmítal, Chapecó, Santa Catarina, e com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520/02 e Item 16.6 do Edital, aplica-se a seguinte penalidade a empresa retro-citada:
- impedimento de licitar e contratar com o Município de Concórdia, além do descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Concórdia, pelo prazo de 6 (seis) meses;
Isto posto, poderá apresentar recurso nos termos da alínea "f", do Inciso "I", do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sem efeito suspensivo.
Estas sanções entram em vigor na data de sua publicação.
Concórdia, SC, 02 de fevereiro de 2009
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Pelo descumprimento do item 10.4 do Edital de Pregão Eletrônico 21/2008 PMC, por parte da empresa LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.738.604/0001-28, situada à Rua do Comércio, nº 147, Centro, Concórdia, Santa Catarina, e com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520/02 e Item 16.6 do Edital, aplica-se a seguinte penalidade a empresa retro-citada:
- impedimento de licitar e contratar com o Município de Concórdia, além do descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Concórdia, pelo prazo de 6 (seis) meses;
Isto posto, poderá apresentar recurso nos termos da alínea "f", do Inciso "I", do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sem efeito suspensivo.
Estas sanções entram em vigor na data de sua publicação.
Concórdia, SC, 02 de fevereiro de 2009
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Pelo descumprimento do item 10.4 do Edital de Pregão Eletrônico

21/2008 PMC, por parte da empresa SANTA BARBARA COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 04.297.430/0001-73, situada à Rua Visconde de Guarapuava, nº 671, Neva, Cascavel, Paraná, e com supedâneo no art. 7º da Lei 10.520/02 e Item 16.6 do Edital, aplica-se a seguinte penalidade a empresa retro-citada:
- impedimento de licitar e contratar com o Município de Concórdia, além do descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Concórdia, pelo prazo de 6 (seis) meses;
Isto posto, poderá apresentar recurso nos termos da alínea "f", do Inciso "I", do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sem efeito suspensivo.
Estas sanções entram em vigor na data de sua publicação.
Concórdia, SC, 02 de fevereiro de 2009
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

NF 64.966 DEMP 7139/098

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2009 - FUMAS
A Presidente do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor - FUMAS, torna público que ratificou o ato do Senhor Pedro Funez Neto, Administrador do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações para o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médico-hospitalar, laboratorial, fisioterapia, exames complementares para diagnóstico e tratamento aos segurados nominados na Lei complementar nº 163 de 26.07.99 e Decreto nº 4.155 de 16.09.19, a favor das empresas: SEGURMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE SIMPLES; no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Concórdia, SC, 04 de fevereiro de 2009.
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Presidente do FUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009 - FUMAS
A Presidente do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor - FUMAS, torna público que ratificou o ato do Senhor Pedro Funez Neto, Administrador do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações para o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médico-hospitalar, laboratorial, fisioterapia, exames complementares para diagnóstico e tratamento aos segurados nominados na Lei complementar nº 163 de 26.07.99 e Decreto nº 4.155 de 16.09.19, a favor das empresas: FAVERO & FAVERO LTDA e DERMACLINIC CLINICA DERMATOLOGICA; no valor total estimado de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Concórdia, SC, 03 de fevereiro de 2009.
Beatriz F. C. da Silva Rosa
Presidente do FUMAS

NF 64.961 DEMP 7136/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 006/FMS/2009
OBJETIVO: O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de exames de Média e Alta Complexidade, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 17 de fevereiro de 2009 às 15:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
Paço Municipal Marcos Rovaris, 04 de fevereiro de 2009.
NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

NF 64.997 DEMP 7164/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O Prefeito Municipal de Cunha Porá, o Sr. Euri Ermani Jung, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório sob nº 022/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2009, cujo objeto é Contratação de Serviços de Limpeza e ajardinamento das vias públicas e órgãos municipais, estabelecidas no Município de

Cunha Porã, para o exercício de 2009. Os envelopes serão recebidos até dia 18 de Fevereiro de 2009, as 7:30 hs e a abertura procederá as 08:00 horas do mesmo dia, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. Maiores informações pelo fone (49) 3646 - 3309 ou no Dpto de Compras e Licitações. Cunha Porã - SC, em 03 de Fevereiro de 2009.

EURI ERNANI JUNG
Prefeito Municipal

NF 64.912

DEMP 5038/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Fundo Agropecuário de Desenvolvimento de Curitibaanos
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

O Fundo Agropecuário de Desenvolvimento de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, devidamente inscrito na CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Sr. José Jairo Demeneck, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei No. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta Licitação na modalidade de **Concorrência**, para fornecimento exclusivo de bebidas, durante a realização da ExpoCentro/2009, conforme Legislação Municipal, demais condições previstas neste Edital, minuta de contrato e anexos que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 15:50 horas do dia 23 de março de 2009, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibaanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 16:00 horas do dia 23 de março de 2009. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 03 de Fevereiro de 2009.

José Jairo Demeneck
Secretário de Agricultura

Adailton Alves
Presidente da CPL

DEMP 1184/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibaanos
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2009

O Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibaanos, neste ato representado por sua presidente e por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção do Abrigo Temporário Municipal, Casa de Proteção Infante Juvenil, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no período de fevereiro a 31/07/2009, com recursos Próprios, PETI, Abrigo Estadual, Abrigo Federal. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:50 horas do dia 26/02/2009, no Protocolo da Prefeitura de Curitibaanos. A partir das 16:00 horas do dia 26/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, na sala de reunião do Setor de Licitação da Prefeitura. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Cristina Maria Agostini Moraes Ehrhardt
Presidente do Fundo

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1185/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibaanos
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2009

O Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibaanos, neste ato representado por sua presidente e por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, Aquisição de 2.800 litros de gasolina comum e 4.000 litros de óleo diesel comum para

manutenção do Setor de Ação Social, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Programa ABB COMUNIDADE, no período de fevereiro a 31/12/2009, com recursos Próprios, PETI e ABB Comunidade. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 16:50 horas do dia 19/02/2009, no Protocolo da Prefeitura de Curitibaanos. A partir das 17:00 horas do dia 19/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, na sala de reunião do Setor de Licitação da Prefeitura. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Cristina Maria Agostini Moraes Ehrhardt
Presidente do Fundo

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1186/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de desinsetização e desratização de pragas nos Centros de Educação Infantil e Núcleos Municipais de Educação, pelo período de 6 meses. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:50 horas do dia 20/02/2009. A partir das 14:00 horas do dia 20/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1187/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ação Social, Núcleos Municipais de Educação, Centros de Educação Infantil, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio, Delegacia Regional, 8ª guarnição da Polícia Militar, no período de fevereiro/2009 a julho/2009. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:50 horas do dia 20/02/2009. A partir das 15:00 horas do dia 20/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1188/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Ação Social, Núcleos Municipais de Educação, Centros de Educação Infantil, no período de fevereiro a julho/2009. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as

13:50 horas do dia 26/02/2009. A partir das 14:00 horas do dia 26/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1189/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de tubos, pedrisco e pó de brita para conserto de calçamento e saneamento de ruas e avenidas do município. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:50 horas do dia 27/02/2009. A partir das 14:00 horas do dia 27/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1190/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota municipal compreendido de setor de estradas vicinais e setor de obras, no período de fevereiro/2009 a julho/2009. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:20 horas do dia 18/02/2009. A partir das 14:30 horas do dia 18/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1191/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

O Município de Curitibaanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de empresa jornalística de veiculação regional e semanal para implantação do programa "Jornal Educação e Cultura" - conforme projeto do jornal educação e cultura em anexo, no período de fevereiro a dezembro de 2009. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:20 horas do dia 18/02/2009. A partir das 13:30 horas do dia 18/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura: www.curitibaanos.sc.gov.br. Curitibaanos (SC), 02 de Fevereiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 1192/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2009.

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, estará contratando serviços para envio das correspondências diversas bem como notificações de trânsito, bem como demais serviços correlatos, para este município de Ibirama, para o ano (exercício) de 2009, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT DR de SC, CNPJ n.º 34.028.316/0028-23, a preços e condições vigentes no mercado. O valor total desta contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Ibirama, 30 de janeiro de 2009.
Dulio Gehrke
Prefeito Municipal de Ibirama

NF 64.939 DEMP 5051/096

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO N° 002/2009

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) MICRO-ONIBUS OU ONIBUS QUE TENHAM NO MÍNIMO 20 (VINTE) LUGARES E 15 (QUINZE) LUGARES PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 003/2009 - FMS
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner n° 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, sistema Registro de Preços, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Itajaí (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner n° 100, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 007/2009

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner n° 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE INVERNO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO ANO DE 2009, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para uso da Secretaria de Educação do

Município de Itajaí (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner n° 100, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

NF 64.950 DEMP 5032/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
TOMADA DE PREÇOS N° 16/2009

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto a Tomada de Preços n° 16/2009, cujo objeto é a contratação de empresas para realização de transporte de atletas, grupos da terceira idade e outros para ano de 2009. Entrega da documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2009. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 02 de fevereiro de 2009.

Milton Simon

Prefeito Municipal em Exercício

NF 64.909 DEMP 5050/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 19/2009

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto a Tomada de Preços n° 19/2009, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente na Rua de Contorno da Praça Nereu Ramos. Entrega da documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2009. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 02 de fevereiro de 2009.

Milton Simon

Prefeito Municipal em Exercício

NF 64.946 DEMP 5063/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2009 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2009

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2009, às 09:30 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços de Perfuração e Detonação de 8.000 m³ (oito mil metros cúbicos) de Rochas, com fornecimento de materiais e mão de obra. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 03 de fevereiro de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

NF 64.931 DEMP 5054/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2009
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por PREGÃO Presencial acima, que o mesmo se encontra SUSPENSO, devido a problemas de ordem técnica. Ressaltamos que a nova data, hora e local para entrega, credenciamento e abertura dos envelopes, será formalizado posteriormente e republicado. Conforme determinação legal, este comunicado será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), Diário Oficial da União (D.O.U) jornal de grande circulação e jornal local. Sem mais para o momento, Jaraguá do Sul (SC), 03 de fevereiro de 2009.

FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretária de Administração

NF 64.943 DEMP 5052/092

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por PREGÃO Presencial acima, que em virtude da ausência da Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (D.O.E) esta reabrindo o prazo para entrega das amostras e dos envelopes, credenciamento e abertura dos envelopes, como segue: DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2009. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:15h do dia 10 de fevereiro de 2009. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Somente no dia 18 de fevereiro de 2009, no horário das 7h:45min às 11h:5min. As demais condições e cláusulas permanecem inalteradas. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital Retificado (Versão II) poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br. Jaraguá do Sul (SC), 03 de fevereiro de 2009.

FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretária de Administração

NF 64.944 DEMP 5056/098

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 008/2009 - Pregão - Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as unidades escolares do Município.

Data/Horário para recebimento dos invólucros e amostras: até 18/02/2009 até às 12:00 horas.

Data/Horário para sessão pública recebimento dos invólucros: 18/02/2009 às 12:05 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 4 de fevereiro 2009.

Marcos Odainai

Secretário de Administração

NF 64.952 DEMP 5031/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA N° 032/09

Em se tratando da aquisição de Medicamentos Processo Judicial, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 458/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).

Objeto: Infiximab 100mg (12 ampolas)

Fornecedor: Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 73.773.129/0001-06

Valor: R\$ 23.624,52

Data:05/02/09 Homologação:05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo Vilson Méier
 Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 5027/098
 NF 64.953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
 Secretaria Municipal da Saúde
 DISPENSA Nº 033/09
 Em se tratando da aquisição de Medicamentos Processo Judicial, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 458/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
 Objeto: Etanercept 25mg (16 frascos)
 Fornecedor: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 CNPJ: 00.088.317/0001-21
 Valor: R\$ 10.088,64

Data:05/02/09 Homologação:05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo Vilson Méier
 Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.934 DEMP 5043/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
 Secretaria Municipal da Saúde
 DISPENSA Nº 034/09
 Em se tratando da aquisição de Medicamentos Processo Judicial, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 458/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
 Objeto: Teriparatida 3 ml caneta (85 seringas)
 Fornecedor: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 Valor: R\$ 109.395,85

Data:05/02/09 Homologação:05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo Vilson Méier
 Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.954 DEMP 5028/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
 Secretaria Municipal da Saúde
 DISPENSA Nº 035/09
 Em se tratando da aquisição de Medicamentos, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 451/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
 Objeto: Deferasirox 500 mg (28 comprimidos)
 Fornecedor: Medlog Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 05.763.148/0001-00
 Valor: R\$ 2.172,00

Data:05/02/09 Homologação:05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo Vilson Méier
 Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.947 DEMP 5035/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
 Secretaria Municipal da Saúde
 DISPENSA Nº 036/09
 Em se tratando da aquisição de Medicamentos, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 451/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
 Objeto: Acetato de Medroxiprogesterona 2,5 mg (12.000 comp.)
 Fornecedor: Genésio A. Mendes & Cia Ltda.
 CNPJ: 82.873.068/0001-40
 Valor: R\$ 3.420,00

Data:05/02/09 Homologação:05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo Vilson Méier
 Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 7143/095 NF 64.960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
 Secretaria Municipal da Saúde
 DISPENSA Nº 037/09
 Em se tratando da aquisição de Medicamentos, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, por não acudirem interessados no Pregão 451/08, estamos adquirindo em caráter de emergência os itens não ofertados para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
 Objeto: Nifedipeno 10 mg caps gelatinosa (9.000 cápsulas)
 Fornecedor: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
 CNPJ: 03.800.317/0001-09
 Valor: R\$ 270,00

Data:05/02/09 Homologação: 05/02/09
 Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
 Tarcísio Crócomo
 Secretário Municipal da Saúde
 Vilson Méier
 Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.989 DEMP 7163/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/09 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações e de acordo com o artigo 24, X, torna público que fará a locação do imóvel de JOSÉ DE SOUZA E SILVA, CPF: 224.628.649-20, para atender os alunos da C.E.I Pequeno Sonho, no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais), para o período de 11 (onze) meses. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 às 18:30 horas e pelo fone (48)3644 8743. Laguna, 04 de Fevereiro de 2009.

Fernando Barreto Figueredo / Presidente da COPELI.

NF 64.999 DEMP 7172/095



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER
 Lei Municipal nº 1.549/2008 de 30 de Dezembro de 2008.

Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lauro Müller...
Considerando que o custo de publicação integral da Lei Municipal nº 1.549/08, de 30 de dezembro de 2008 (Plano Diretor Participativo) seria de elevado custo para o município; **Considerando** que a Administração Pública tem o dever de primar pelo princípio da economicidade, cuja essência é a verificação da eficiência das escolhas administrativas nas perspectiva da relação custo-benefício; **Considerando** que cópia integral da lei encontra-se disponível a todos na Prefeitura Municipal, bem como publicada no site oficial do Município de Lauro Müller na internet; **RESOLVE** a Administração Pública do Município de Lauro Müller, publicar somente a ementa da Lei, dando conhecimento ao povo da implantação do **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**. Informa que a Lei Municipal nº 1.549/08, de 30 de Dezembro de 2008 encontra-se a disposição de toda a população, publicada na íntegra no site oficial do Município de Lauro Müller (www.lauromuller.sc.gov.br)

DEMP 1196/090

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Processo Licitatório 153/2009 – Modalidade Pregão nº 003/2009.
 O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Senhor Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar – Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão presencial para aquisição de veículo Van, tipo Menor Preço, cujo processo licitatório é regido pela Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais disposições legais e em especial o conteúdo do edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 19 de fevereiro de 2009 até às 14h, procedendo com a abertura dos envelopes às 14h15min. Qualquer informação, bem como a retirada do edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente. Maravilha- SC, 21 de janeiro de 2009.
 Orli Genir Berger
 Prefeito Municipal NF 64.994 DEMP 7168/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO – SC

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009
 VALDEMIRO AVI, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 20.02.09, tendo por local uma das salas da Secretaria de Administração, localizada na Rua XV de Novembro, 408 – Centro - Laurentino – Santa Catarina, Tomada de Preços, disciplinado pela Lei 8.666/93, suas alterações e o edital nº

12/2009, para compra de um Trator Agrícola novo de Fabricação Nacional, com potência mínima de 85 CV. Os interessados poderão obter o edital na íntegra e demais informações diariamente no horário comercial, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Laurentino ou pelo fone(47)35461346. Laurentino, 04 de fevereiro de 2009. VALDEMIRO AVI - Prefeito.

NF 64.980 DEMP 7148/097

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Processo Licitatório 144/2009 – Modalidade Dispensa nº 142/2009
 O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar – Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que Dispensa de Licitação para contratação de locação de salas: Rua Duque de Caxias, 673, com 191,58m²; Rua Rua General Osório, 351, com 420 m²; Av. Euclides da Cunha s/n com 158 m²; Rua XV de Novembro s/nº com 260 m²; Av. Euclides da Cunha 107, com 84 m² e na Rua Serafim Bertazo, 350, com 90 m², cujo processo licitatório é regido pela Lei Federal 8666/93 e suas atualizações.
 Maravilha/SC 21 de janeiro de 2009.
 Orli Genir Berger
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Processo Licitatório 125/2009 – Modalidade Tomada de Preço nº 004/2009
 O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar – Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço para execução de obra com 445,20 m² do Centro do Artesanato, nos termos dos projetos que são parte integrante do Edital, tipo Menor Preço no Global, cujo processo licitatório é regido pela Lei Federal 8666/93, e em especial o conteúdo do edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 25 de fevereiro de 2009 até às 15 horas, procedendo com a abertura dos envelopes às 15h15min. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente.
 Maravilha/SC 16 de janeiro de 2009.
 Orli Genir Berger
 Prefeito Municipal

NF 64.959 DEMP 7135/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 Estado de Santa Catarina

TOMADA DE PREÇO 3/2009 - ERRATA
 Referente publicação do dia 20/01/2009 no Diário Oficial de SC e Jornal ANotícia, refedita para coleta, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado, de até 1.000 toneladas de resíduos sólidos compactáveis, domiciliares e comerciais produzidos no Município de Massaranduba, ocorreram alterações na cláusula 1-Do Objeto, na descrição dos itens e no item 4,6 que se refere ao valor máximo. Em função das alterações prorrogar-se a data de abertura para o dia 20/02/2009 as 14:15 hs. Os demais dizeres permanecem inalterados.
 MÁRIO FERNANDO REINKE - Prefeito Municipal

NF 64.992 DEMP 7133/090

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009
 A Prefeitura Municipal de Modelo comunica que estará realizando no dia 20/02/09, as 09:00 Habilitação e as 09:30 abertura de Propostas de Tomada de preços para: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO. Informações e edital na íntegra, poderá ser retirado no departamento de compras e licitações do Município de Modelo, sito à rua do Comercio 1304, Modelo - SC. Das 07:30 às 11:30 das 13:30 às 17:30.
 Modelo (SC), 04 de fevereiro de 2009.
 IMILIO ÁVILA – Prefeito Municipal

NF 64.940 DEMP 5048/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
 PREGÃO Nº 10/2009 – PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de leite em pó integral para atender ao Programa Leite Amigo pelo Fundo Municipal de Saúde até 31/12/2009. Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 09:00 horas do dia 20/02/2009.

A sessão de lances: as 09:05 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, Rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 03/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DA SAÚDE ATÉ 31/12/2009. Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 10:00 horas do dia 20/02/2009. A sessão de lances: as 10:05 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, Rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 04/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SEREM DISTRIBUIDAS A POPULAÇÃO CADASTRADAS NO PROGRAMA HIV/AIDS/HANSEN, SENDO 68 AIDS - 05 HANSEN - 25 TUBERCULOSE, SENDO O TOTAL DE 98 CESTAS AO MÊS, DE JANEIRO À DEZEMBRO/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 13:30 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 13:30 horas do dia 20/02/2009. A sessão de lances: as 13:30 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 05/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA E UNIDADES DA SAÚDE. Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 14:30 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 14:30 horas do dia 20/02/2009. A sessão de lances: as 14:30 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 06/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 16:30 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 16:30 horas do dia 20/02/2009. A sessão de lances: as 16:30 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 07/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ABASTECIMENTO DO SAMU ATÉ 31/12/2009.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 17:05 horas do dia 20/02/2009. Do credenciamento: as 17:05 horas do dia 20/02/2009. A sessão de lances: as 17:05 horas do dia 20/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 08/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de combustível para atender o Fundo Municipal de Saúde até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 25/02/2009. Do credenciamento: as 09:00 horas do dia 25/02/2009. A sessão de lances: as 09:00 horas do dia 25/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 09/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de combustível para atender o SAMU através do Fundo Municipal de Saúde até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 25/02/2009. Do credenciamento: as 10:00 horas do dia 25/02/2009. A sessão de lances: as 10:00 horas do dia 25/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 14/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender as unidades de saúde até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 13:30 horas do dia 25/02/2009. Do credenciamento: as 13:30 horas do dia 25/02/2009. A sessão de lances: as 09:00 horas do dia 26/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO Nº 15/2009 – PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as unidades de saúde até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 27/02/2009. Do credenciamento: as 09:00 horas do dia 27/02/2009. A sessão de lances: as 09:00 horas do dia 27/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 03 de fevereiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

NF 64.987

DEMP 7160/097

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009

VOLMIR PIROVANO, Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para

pavimentação asfáltica no perímetro urbano da cidade de Nova Erechim. A abertura dos envelopes acontecerá às 09 horas do dia 20 de fevereiro de 2009, junto a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, sito à Avenida Francisco F. Losina nº 139, Fone (0xx49) 3333-0166, na cidade de Nova Erechim – SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidos na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal. Nova Erechim (SC), em 04 de fevereiro de 2009.
VOLMIR PIROVANO
Prefeito Municipal

F 64.965

DEMP 5067/090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009

O Prefeito Municipal de Otacilio Costa – SC torna público que a sessão do dia 23 de fevereiro de 2009 foi transferida para o dia 26 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas. As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital está disponível para os interessados, juntamente com os anexos, na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou poderá ser obtida no endereço eletrônico www.otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo telefone (49) 3275 2121, no Setor de Licitações.
Roveni de Lurdes Hamann
Pregoeira

NF 64.936

DEMP 5039/096

**ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS CASA DE PASSAGEM E 3ª IDADE **Tipos:** Menor Preço por item e Presencial; **Entrega dos envelopes:** 17/02/2009 às 09:00hs; **Início da Sessão Pública:** 17/02/2009 – 09:15hs. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 3653-2166. Papanduva, 02 de fevereiro de 2009. Luiz Henrique Saliba - **Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PROJETO CIDADE LIMPA E SOLIDARIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO. **Tipos:** Menor Preço por item e Presencial; **Entrega dos envelopes:** 17/02/2009 às 10:30hs; **Início da Sessão Pública:** 17/02/2009 – 10:45hs. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 3653-2166. Papanduva, 02 de fevereiro de 2009. Luiz Henrique Saliba - **Prefeito Municipal**.

**ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO. **Tipos:** Menor Preço por item e Presencial; **Entrega dos envelopes:** 18/02/2009 às 09:00hs; **Início da Sessão Pública:** 18/02/2009 – 09:15hs. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 13:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 3653-2166. Papanduva, 02 de fevereiro de 2009. Luiz Henrique Saliba - **Prefeito Municipal**

DEMP 5057/094

NF 64.930

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA
Processo de Licitação 02/2009 - FMS
Pregão Presencial 02/2009 - FMS
Registro de Preços 02/2009 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

1.1 O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 02/2009 - FMS

Dados do Processo Licitatório:

Processo de Licitação 02/2009 - FMS - Pregão Presencial 02/2009 FMS, julgamento Menor Preço por Lote - Registro de preços 02/2009.

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Procedimento para Uso nos Atendimentos na Unidade Sanitária Municipal.

Errata:

No Edital onde lê-se Habilitação Jurídica, passa a ter o seguinte conteúdo:

1.1 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de Autorização de Funcionamento Especial emitida pela Anvisa para medicamentos como anestésicos.

b) Autorização de Funcionamento para correlatos emitida pela Anvisa para Produtos como resinas, adesivos e outros.

No edital, onde lê-se menor preço, passa a ter a seguinte redação: Menor Preço por Lote

Data da Entrega dos envelopes e abertura:

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 08h30min horas do dia 17/02/2009, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 09h00min horas do mesmo dia.

Informações complementares:

Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Frei Bonifácio 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122. Município de Peritiba - SC em 19 de Janeiro de 2009.

TARCISIO REINALDO BERVIAM

Prefeito Municipal

NF 64.982

DEMP 7155/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2009

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 10:00 Horas do dia 17.02.09, estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de um trator de pneu traçado com lâmina e concha dianteira para uso da secretaria da Agricultura.

Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133. Pouso Redondo, em 04 de Fevereiro de 2009.

JOCELINO AMANCIO

Prefeito Municipal

NF 64.983

DEMP 7152/094

P. M. DE RANCHO QUEIMADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 - TIPO: MENOR PREÇO - O Município de Rancho Queimado torna público que até às 10:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2009, junto ao Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestar serviços de assistência à saúde, em conformidade com a Lei nº 9656 de 03 de junho de 1998, na segmentação Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia em Acomodação Coletiva. O preço mensal por usuário inscrito e participação será no máximo de 50% em consultas, exames e terapias, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), limitado a R\$ 80,00 (oitenta) reais por procedimento. O atendimento e cobertura deverá abranger a região da Grande Florianópolis, utilizando-se de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios, contratados ou referenciados, sob a forma de Plano Privado de Assistência à Saúde. O Plano de Assistência à Saúde compreende todas as coberturas e demais procedimentos contidos no Rol de Procedimentos, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 7 82/04 da Agência Nacional de Saúde, respeitadas as resoluções CONSU 02/98; CONSU 04/98; CONSU 08/98; CONSU 10/98; CONSU 11/98; CONSU 12/98; CONSU 13/98; CONSU 14/98; CONSU 16/99; CONSU 17/99; CONSU 20/99; CONSU 21/99 e demais resoluções vigentes. A íntegra do Edital contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal do horário das 08:00 às 12:00

horas ou no site www.ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, em 04 de fevereiro de 2009. Mério César Goedert - Prefeito Municipal.

NF 64.985

DEMP 7159/097

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade **Inexigibilidade**, da empresa EDITORA GRÁFICA OPET LTDA, no dia 04/02/2009, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, para a **Contratação de um Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores, incluindo serviços de assessoramento e aperfeiçoamento à Equipe Diretiva e ao Corpo Docente**. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjib.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030. José Boiteux, em 04 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ LUIZ LOPES

Prefeito Municipal

NF 64.924

DEMP 5066/093

| |
|---|
| Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA |
| AVISO DE LICITAÇÃO |
| Processo Adm. Nº.: 2/2009 |
| Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 2/2009 |
| Tipo : Menor Preço/ Por Item |
| Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS |
| Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2009. |
| Abertura dos Envelopes : 14:10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2009 |
| O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 36.40092. |
| SERRA ALTA, 04 de fevereiro de 2009 |
| CLAUDINEI SENHOR PREFEITO MUNICIPAL |

INTEGRATOR - COM0200

Aviso de Licitação

NF 64.948

DEMP 5060/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA-SC TOMADA DE PREÇO Nº 06/09

Aquisição de Medicamentos Fornecidos por Farmácia Local
O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista/SC, inscrita sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na R: João Vicente Gomes, nº 47 - Centro, São João Batista/SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por determinação do Senhor Sálvio Osmar Tonini - Secretário Municipal, torna público que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2009**, para a **Aquisição de Medicamentos fornecidos por farmácia, para doação a pessoas carentes do Município de São João Batista-SC, conforme especificações do Anexo I, parte integrante do Edital**. Entrega dos Envelopes: 13:45 horas do dia 20/02/2009. Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 20/02/2009. Informações e Cópia do Edital: Departamento de Licitações, no endereço no preâmbulo, pelo Tel: (48) 3265-0195 - Ramais: 209/242, Fax: (48) 3265-1369, pelo e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou pelo site: www.sjbatista.sc.gov.br, nos horários das 13:00 às 19:00, em dias úteis. São João Batista (SC), 04 de Fevereiro de 2009.

SÁLVIO OSMAR TONINI - Secretário Municipal da Saúde

DEMP 1194/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo: LICITAÇÃO N. 6/2009 - Pregão Presencial n. 4/2009 - Tipo Menor Preço.OBJETO: Aquisição de 01 (um) Automóvel Novo (Zero km), para a Secretaria Municipal da Educação. DATA,HORA E LOCAL para entrega dos Envelopes: Até às 9:30h do Dia 18 de Fevereiro de 2009, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua José Bonifácio Pires, 45 - Centro de São João do Itaperiú-SC. O CREDENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES serão às 10:00 horas do mesmo dia, no mesmo

endereço. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (047) 3458 0010. A íntegra do Edital poderá ser Obtido no endereço acima, ou através do e-mail: compras.lene@terra.com.br; ou no Site: www.pmsji.sc.gov.br.

São João do Itaperiú (SC), 03 de Fevereiro de 2009.
Maria Eleonir Pasternack
Pregoeira

DEMP 7179/090

NF 64.998



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/PMS/2009

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um veículo tipo ônibus, zero quilômetro com motorização nacional, capacidade de no mínimo 47 (quarenta e sete) lugares, ano e modelo de fabricação 2009/2009 para atendimento as necessidades da Secretaria Educação e Cultura do Município de Sangão-SC. Data da Abertura: Dia 17/02/2009 às 9h30min.

Local: Dept. Compras Município de Sangão.

Preço do Edital: R\$10,00 (Dez Reais).

Edital: Completo poderá ser obtido de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0**48) 3656-0133.

Sangão (SC) - 04/02/2009.

Antônio Mauro Eduardo

Prefeito Municipal

DEMP 5036/097

NF 64.938

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2009

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009

O Município de Santa Terezinha, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus e Câmaras de ar, para manutenção da frota dos veículos durante o Exercício de 2009. A abertura dos envelopes, terá início às 15:00 horas, no dia 19 de fevereiro de 2009, junto ao Departamento de Compras e Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no endereço das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sito a Rua Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha - SC. Santa Terezinha (SC), 04 de fevereiro de 2009.

GENIR ANTONIO JUNCES

Prefeito Municipal

NF 64.942

DEMP 5064/090



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tilias

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tilias

Extrato de Edital de Credenciamento 001/2009

A Prefeitura Municipal de Treze Tilias (SC) torna público que estará recebendo pedido de Credenciamento para Empresas especializadas para Prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para o exercício de 2009.

Os interessados em obter o Edital deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Treze Tilias sito na Praça Ministro Andréas Thaler nº 25 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas nos dias 09 até 28 de Fevereiro de 2009.

Treze Tilias (SC) 03 de fevereiro de 2009.

Romeu Luiz Rabuski

Prefeito Municipal

NF 64.936

DEMP 7156/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tubarão, conforme especificações que integram o referido edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2009, às 7:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de

Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.
Tubarão/SC, 04 de Fevereiro de 2009.
MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009
Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que trata da contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e xampus destinados aos veículos da frota municipal, conforme especificações que integram o referido edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2009, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.
Tubarão/SC, 04 de Fevereiro de 2009.
MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

DEMP 5044/090
NF 64.956

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009
Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações que integram o referido edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2009, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.
Tubarão/SC, 04 de Fevereiro de 2009.
MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

DEMP 5047/099
NF 64.958

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2009
Edital de Pregão Presencial nº 01/2009
O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para posterior distribuição às pessoas necessitadas através de receituário médico. Entrega das propostas até às 08:30 horas do dia 19/02/2009. Informações e integra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx493) 632-11-22, email: Compras@tunapolis.sc.gov.br
Tunápolis, SC, 03 de fevereiro de 2009.
Elise G.Trenhago
GESTORA DO FUNDO

DEMP 5023/092
NF 64.928

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2008
A Câmara de Vereadores de Joinville torna público o Resultado referente à Fase de Habilitação do processo licitatório supramencionado, o qual tem por objeto o FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE GASOLINA COMUM E ALCOOL PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA DE

VEREADORES, conforme discriminado a seguir:
Foram inabilitadas as empresas POSTO PADRE RÉUS LTDA. por descumprir as exigências constantes no item 4.3, alíneas "o", "n" "i" e "j" do Edital; e POSTO GETÚLIO LTDA., por descumprir a exigência constante no item 4.7 do Edital.
Diante da inabilitação de todas as empresas licitantes, a Administração declara fracassado este certame.

Joinville, 05 de fevereiro de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

DEMP 4837/096
NF 64.988

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

O SAMAE de Tijucas SC, inscrito sob o CNPJ nº 02.396.675/0001-27, com sede na Av. Hercílio Luz, 465, Centro, Tijucas SC, CEP 88.200-000 de conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:
Processo de Dispensa nº 006/SAMAE/09.
Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira.
Contratado: J e J CONTABILIDADE LTDA
Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
Amparo Legal: Art. 24, inciso II, c/c Art. 23, inciso II, "a", Lei 8.666/93 e suas alterações.
Tijucas SC, 03 de Fevereiro de 2009.
ELÓI PEDRO GERALDO – DIRETOR DO SAMAE

DEMP 4835/093
NF 64.978

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE
HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009
Processo Administrativo nº001/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17/02/2009.
Local: Setor de faturamento do Hospital e Maternidade Rio do Teste
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17/02/2009.
Local: Sala de Qualidade Total no prédio do Hospital e Maternidade Rio do Teste
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Setor de Farmácia do Hospital e Maternidade Rio do Teste – Rua Hermann Weege, 2727 – Centro – Pomerode – SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30horas, ou pelo e-mail: hmr.farmacia@terra.com.br

Pomerode, 02 de fevereiro de 2009.

ROLF KUHN
Diretor Executivo do HMRT

DEMP 4834/097
NF 64.976

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração
PORTARIA Nº 00123/2009 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005; **RESOLVE:** Art. 1º Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores Edna Vieira Costa, matrícula nº 6400-9, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Paulo Cezar Ausen, matrícula nº 02929-7, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal e Assistência Social e Roselene Pereira Freitas, matrícula nº 4740-6, ocupante do cargo de técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para sob a presidência do primeiro, comprem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar envolvimento de servidores quanto a possíveis irregularidades cometidas na contratação de empresa para o fornecimento de óculos com também a existência de pagamento indevido, conforme documentação anexa a presente portaria. **Art. 2º.** A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão

dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial do Estado, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. **Art. 3º.** Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. **Art.4º.** Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. **Constância Alberto Salles Maciel** Secretário Municipal da Administração

DEMP 7779/097

PORTARIA Nº 003/FCFFC/2009

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO 16º FLORIPA DE TEATRO – FESTIVAL ISNARD AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 da Lei nº 2.647/87, pelo art. 9º, inciso X do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SÉRGIO DIMAS BELLOZUPKO, SULANGER BAVARESCO, VERA CORREA DE SAMPAIO, MARIZA DE SOUZA NASPOLINI e ANDREA PADILHA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de selecionar espetáculos teatrais para o 16º FLORIPA TEATRO – FESTIVAL ISNARD AZEVEDO, a realizar-se no ano de 2009.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão iniciará com a vigência desta Portaria e findará em 20 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2009.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2009.

VILSON ROSALINO DA SILVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCFFC
DEMP 7734/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Governo.

TERMO DE CONTRATO Nº0048/SMG/2009. Objeto: Aquisição de Água Mineral com e sem gás, conforme o edital da proposta que fica fazendo parte integrante do contrato. Valor total; R\$ 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais). Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com intervenção da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia LTDA. Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2009. Data da Assinatura: 02/02/2009.

TERMO DE CONTRATO Nº0047/SMG/2009. Objeto: Aquisição de café em pó, conforme o edital da proposta que fica fazendo parte integrante do contrato. Valor total: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais). Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com intervenção da Secretaria Municipal de Governo e a ACT Imp. EXP. Distrib. E Comercio de Produtos Ltda. Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2009. Data da Assinatura: 02/02/2009.

DEMP 7715/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/SMHSA/2006 – Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual. Fica estipulado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, conforme **Parcer Nº 846/2008,** emitido pela Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios em 18 de dezembro de 2008. Data de Assinatura: 01/01/2009. **Contratante:** Átula Rocha dos Santos – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental e Presidente do Fundo Municipal de Integração Social - **Contratada:** COBRAPE – Carlos Eduardo Curi Gallego.

DEMP 7850/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0243/SMHSA/2006 – Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual. Fica estipulado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a contar a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de acordo com **Parcer Nº 848/2008** emitido pela Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios em 18 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social. **Contratada:** Carlos Eduardo Curi Gallego - COBRAPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/SMHSA/2006 - Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, conforme **Parecer Nº 842/2008** emitido pela Diretoria Central de Licitações, contratos e convênios em 17 de dezembro de 2008. Data de Assinatura: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social - **Contratada:** Carlos Eduardo Curi Gallego COBRAPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/SMHSA/2006 - Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual. Fica estipulado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme **Parecer nº 840/2008**, emitido pela Diretoria Central de Contratos, Convênios e Licitações em 17 de dezembro de 2008. Data de Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social. **Contratada:** Carlos Eduardo Curi Gallego - COBRAPE.
DEMP 7759/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/SMHSA/2006 - Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual, por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009 a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, conforme **Parecer Nº 849/2008** emitido pela Diretoria Geral de Licitações, Contratos e Convênios de 18 de dezembro de 2008. Data de Assinatura: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social - **Contratada:** Carlos Eduardo Curi Gallego - COBRAPE.

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO OITAVO TERMO AO CONTRATO Nº 0142/SMHSA/2006 - Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual. Fica estipulado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, conforme parecer emitido pela Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios Nº 839/2008 de 17 de dezembro de 2008. Data de Assinatura: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social. **Contratada:** Carlos Eduardo Curi Gallego - COBRAPE.

DEMP 7763/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/SMHSA/2006 - Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo contratual. Fica estipulado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original, por mais 07 (sete) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de julho de 2009, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, conforme parecer Nº 841/2008 emitido pela Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios em 17 de dezembro de 2008. Data de Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 01/01/2009. **Contratante:** Atila Rocha dos Santos - Presidente do Fundo Municipal de Integração Social. **Contratada:** COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - Carlos Eduardo Curi Gallego

DEMP 7767/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
Extrato Convênio 003/2009 - FME/AICK
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Igaro Cavalcanti de Karatê, visando à cooperação financeira para o desenvolvimento da modalidade Karatê. Projeto Karatê e Cidadania no valor de R\$ 53.000,00 em parcelas de acordo com doc. de convênio, do pro/ativ. 2.112 elemento 3.3.50.41.

Antônio Carlos Aguiar Gouveia
Superintendente FME

DEMP 7683/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
Extrato Convênio 004/2009 - FME/AICK
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Igaro Cavalcanti de Karatê, visando à cooperação financeira no valor de R\$ 90.000,00 em parcelas de acordo com doc. de convênio, do pro/ativ. 2.436 elemento 3.3.50.41.

Antônio Carlos Aguiar Gouveia
Superintendente FME

DEMP 7847/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Extrato de Contrato Nº. 0698/2008 - FME
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou contrato com a empresa M.J TURISMO - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME de acordo com o processo de Pregão Eletrônico nº. 768/SADM/DLCC/2008, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil Reais), na Atividade 2436/2.512 - Elemento Item 3.3.90.39.00.

Antônio Carlos Aguiar Gouveia
Superintendente FME

DEMP 7703/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/SMO/2009 - Objeto: Aquisição de 900 pacotes de café em pó, em embalagens de 500 gramas, com selo de pureza ABIC, tipo exportação, moído, torrado, empacotado à vácuo do tipo extra forte e com prazo de validade não inferior a 06 (seis meses); Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 825/SADM/DLCC/2008; Partes Contratadas, Contratada: ACT IMP. EXP. DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS LTDA - ME; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$ 3.843,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e três reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2009; Data de Assinatura do Contrato: 29/01/2009; Florianópolis, 29 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE - Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 7827/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008; Origem: Licitação nº 001/2008 - CV; Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Antônio Carlos - IPREANCARLOS; Contratada: Krause Consultores Associados S/S Ltda; Objeto: Serviços de Consultoria Previdenciária; Prorrogação de Prazo do Contrato: 01/01/2009 a 31/12/2009; Valor Anual: 13.800,00.
Antônio Carlos, 30 de dezembro de 2008.
Zuleide Besen - Diretora Executiva

DEMP 7180/098

NF 64.996

PORTARIA nº 001/2009, de 04 de fevereiro de 2009
EDMILSON LUIZ VERKA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas, no uso de suas atribuições, de acordo com o item 1, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e conforme dispõe a Instrução Normativa SEF nº 001 de 18 de março de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o gestor de cada um dos três módulos integrantes do "Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e_SFINGE" conforme segue:

Atos de Pessoal - servidor JOÃO ARY KRAUTCHYCHYN, matrícula nº 384.558-3.

Registros Contábeis e Execução Orçamentária-servidora SUELEN ADUR WOGGINAKI, matrícula nº 393.620-1.

Licitações, Contratos e Convênios - servidor ANTONIO CESAR SPILTZNER, matrícula nº 246.469-1.

Artigo 2º - Designar também a servidora SUELEN ADUR WOGGINAKI como responsável pela coordenação dos gestores dos módulos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cessando os efeitos da portaria nº 003/2008, DOE nº 18.331 de 31/03/2008). Canoinhas, 04 de fevereiro de 2009.

EDMILSON LUIZ VERKA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas

DEMP 7851/090

Estado de Santa Catarina-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO
A Prefeitura Municipal de Ermo, CNPJ nº 01.608.905/0001-01, torna público que requereu junto a FATMA, a Licença Ambiental de Operação referente à extração de seixos rolados no leito do Rio Itoupava, na localidade do Município de Ermo, conforme determinação da FATMA. Assinado Geólogo José Severiano da Silva.

DEMP 1195/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 079/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de São João Batista - SC; **Contratada:** PLM Construções e Comércio Ltda; **Processo:** Tomada de Preço nº 43/2008; **Objeto:** Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Augusto Marcos Soares, Bairro Rio do Braço, com 592,00 metros de extensão, 7,00 metros de largura e passeio 1,5 metros de cada lado, neste Município; **Data de Assinatura:** 09/08/2008; **Vigência:** 09/10/2008; **Valor:** R\$ 22.446,50 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **Item Orçamentário / Projeto:** - Despesa (82/2008), 05.01.1.125.4.4.90.51.98.00.00.00.00.0268 - Contrato Caixa nº 0225773-03 - Valor: R\$ 10.332,66, e Despesa (15/2009) 05.01.15.451.0017.1.125.4.4.90.51.98.00.00.00.00.1.0021.0 - Valor: R\$ 12.113,84, da Secretaria da Infra-Estrutura.

DEMP 1193/090

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato de Contrato 0004/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Iguacu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda
Objeto: Serviços de lançamento/cobrança e repasse da CIP (Contribuição de Iluminação Pública)
Valor: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por operação de arrecadação realizada.
Prazo: 31/12/2009.
Xanxerê-SC, 27/01/2009.
Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato de Sustação do Contrato nº 0126/2005
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Eliseu Kopp & Cia Ltda
Considerando o contido no Acórdão nº 1739/08 do TCE-SC, e ofício da Câmara de vereadores que atende à determinação do TCE-SC, no sentido de comunicar a municipalidade visando a sustação do contrato acima. O Prefeito Municipal determina a sustação do contrato nº 0126/2005, até nova orientação do Tribunal de Contas do Estado. Xanxerê-SC, 06/01/2009.
Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato de Contrato nº 0005/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratada: ECT
Objeto: Serviços e Produtos Postais.
Valor mensal: R\$ 900,00
Prazo: da assinatura até 31/12/2009.
Xanxerê-SC, 03/02/09 Bruno L. Bortoluzzi Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Processo nº 0020/2009-Inexigibilidade Licitação nº 0001/2009.
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Bruno L. Bortoluzzi, justifica a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços e Produtos Postais com a empresa ECT, no valor de R\$ 900,00 mensais. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, Inciso I.
Xanxerê/SC, 03/02/09 Bruno L. Bortoluzzi - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 0001/2009, tendo como objeto Pavimentação com pedra, drenagem pluvial e sinalização urbana da Rua Celestino do Nascimento, com área a pavimentar de 5.892,74 m², trecho compreendido entre a Rua Paraná até a Rua Adélio Bodanese. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 20/02/2009, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 03/02/2009.
Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal.

NF 64.961

DEMP 7151/098

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conforme art. 37 do Regimento Interno, faz publicar nominata dos integrantes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Florianópolis para o biênio 2009/2010: I - Comissão de Constituição e Justiça: Vereador César Luiz Belloni Faria - Presidente, Vereador João da Bega Itamar da Silveira - Vice-Presidente, Vereador Edinon Manoel da Rosa, Vereador João Antônio Heinzen Amin Helou, Vereador Marcos Aurélio Espíndola - membros. II - Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Vereador João da Bega Itamar da Silveira - Presidente, Vereador Erádio Manoel Gonçalves - Vice-Presidente, Vereador Asael Pereira, Vereador João Antônio Heinzen Amin Helou, Vereador Marcos Aurélio Espíndola - membros. III - Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo: Vereador Dalmo Deusdedit Meneses - Presidente, Vereador Jaime Tonello - Vice-Presidente, Vereador Asael Pereira, Vereador Celso Francisco Sandrini, Vereador Márcio José Pereira de Souza - membros. IV - Comissão de Saúde: Vereador Erádio Manoel Gonçalves - Presidente, Vereador Ricardo Camargo Vieira - Vice-Presidente, Vereador Deglauer Goulart, Vereador João Aurélio Valente Júnior, Vereador Renato Geske - membros. V - Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereador Márcio José Pereira de Souza - Presidente, Vereador Erádio Manoel Gonçalves - Vice-Presidente, Vereador Asael Pereira, Vereador Celso Francisco Sandrini, Vereador Dalmo Deusdedit Meneses - membros. VI - Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público: Vereador Renato Geske - Presidente, Vereador João da Bega Itamar da Silveira - Vice-Presidente, Vereador Edinon Manoel da Rosa, Vereador Márcio José Pereira de Souza, Vereador Ricardo Camargo Vieira - membros. VII - Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos e Segurança Pública: Vereador Asael Pereira - Presidente, Vereador Ricardo Camargo Vieira - Vice-Presidente, Vereador César Luiz Belloni Faria, Vereador Deglauer Goulart, Vereador João Antônio Heinzen Amin Helou, - membros. VIII - Comissão de Meio Ambiente: Vereador João Aurélio Valente Júnior - Presidente, Vereador Renato Geske - Vice-Presidente, Vereador Deglauer Goulart, Vereador Edinon Manoel da Rosa, Vereador Jaime Tonello - membros. IX - Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais: Vereador Marcos Aurélio Espíndola - Presidente, Vereador Deglauer Goulart - Vice-Presidente, Vereador Celso Francisco Sandrini, Vereador César Luiz Belloni Faria, Vereador João Aurélio Valente Júnior - membros.

DEMP 7807/090

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e de Empresas de Previdência Privada de Florianópolis/SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato acima nominado no uso de seus poderes estatutários e legais CONVOCA todos os sócios do Sindicato para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 11 de Fevereiro de 2009, às 17h00 em primeira convocação, com o quorum qualificado, e/ou às 18h00 em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associados a ocorrer na Sede da Entidade, sito à Rua Tenente Silveira, 199, 2º andar, sala 201, centro, Florianópolis/SC nos termos do Artigo 59, alínea "a", do Estatuto Social, para eleger associados para ocuparem os cargos vagos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes, cuja nominata deverá ser apresentada até o início do horário da primeira convocação, cujo mandato será até 05/12/2011. Eleitos os cargos vagos a Assembleia Geral dará posse aos mesmos imediatamente após proclamado o resultado da eleição. Florianópolis/SC, 03 de Fevereiro de 2009.

AIRTON GALDINO-Presidente.

DEMP 1181/092

ULTRAMATER S/S LTDA - CNPJ 03.173.629/0001-21

Instrumento de Convocação para Reunião de Sócios

Registro: Cartório de Registro de Títulos e Documentos - nº 001057, Livro A-008 - fls. 007, em 14/05/1999. A Administração da sociedade **ULTRAMATER S/S LTDA CONVOCA** todos os seus sócios para reunião a ser realizada (LOCAL) na Rua São Paulo nº 31, Segundo Andar, Bairro Bucarein, em Joinville/SC, CEP 89202-200, (DATA) no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2009, (HORA) com primeira convocação às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e segunda convocação às 14h00 (quatorze horas), para deliberar sobre a (ORDEM DO DIA) exclusão do sócio CELIO EDUARDO EHRAT MENDES, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Na reunião será permitido o comparecimento do acusado para o exercício do direito de defesa. Joinville - SC, 04 de Fevereiro de 2009.

Administradores: Janaina Leonard - Rafael Roberto Sfondrych

DEMP 1183/095

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 - NIRE 42.3.0003210-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/01/2009

1. **Data, hora e local:** Aos 20 de janeiro de 2009, às 17:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas da Auto Pista Litoral Sul S.A. ("Companhia"), nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin. 4. **Ordem do dia:** 4.1. Aprovar e ratificar a celebração de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009; 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do contrato nº ALS 166/08 com a PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., no valor de R\$ 4.598.400,26 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos), tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Funcional/Básico e Executivo do Contorno Viário de Florianópolis. 5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos atos ocorridos; e 5.2. Foram aprovadas as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas, as quais já foram anteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente - José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária - Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por: José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Manuel Viciana Pedrosa, Felipe Ezquerza Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. São Paulo, 20 de janeiro de 2009. *Confere com o original lavrado em livro próprio a fls. 64 e 65.* (ass.) Maria de Castro Michielin - Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 29/01/2009, sob o nº 20090449797. Monique Olinger Philippi - Secretária Geral.

LUCIANE DOS SANTOS NICKNIG, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob nº 055.050.169-01, Inscrição estadual nº 01.232.017.0, residente na Linha Sanga Forte, interior, no município de Riqueza - SC, comunica que perdeu ou extraviou um Bloco de Produtor Rural, contendo as seguintes notas nº 489769 até 489773 todas elas não utilizadas. Conforme Boletim de ocorrência nr. 439-2008-595

REINOLDO TOEBA IEGGLI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 782.210.139-00, Inscrição estadual nº 01.261.154-9, residente na Alta Riqueza, interior, no município de Riqueza - SC, comunica que perdeu ou extraviou um Bloco de Produtor Rural, contendo as seguintes notas nº 3531991203 até 3531991207 todas elas não utilizadas. Conforme Boletim de ocorrência nr. 441-2009-39.

DEMP 4829/093

NF 64.984

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Implantação **MARINA TERRA FIRME LTDA ME** - CNPJ: 10.509.100/001-00, Torna público que esta requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença para Constituição de uma Garagem Náutica, localizada à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 10980, Balneário São Miguel / Guaporanga - Biguaçu - SC - CEP 88.160-000. Foi solicitado Relatório de Impacto Ambiental.

DEMP 1182/099

Relata o comunicante que em decorrência das enxurradas do mês de novembro, o escritório de sua empresa **BUERGERMEISTER IND. E COM. LTDA -ME** foi atingido pelas águas, danificando diversos aparelhos de computador, escrivinhas, fax, mesas, cadeiras, aparelho telefone celular, além de livros fiscais, blocos de notas fiscais, alguns selos e rótulos de garrafas, conforme BO 00054-2009-00848.

DEMP 4833/090

NF 64.957

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 - NIRE 42.3.0003210-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 20 de janeiro de 2009

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 de janeiro de 2009, às 11:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, em São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerza Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciana Pedrosa. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin. 4. **Ordem do dia:** 4.1. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a celebração de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A. no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009; 4.2. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembleia geral, a celebração do contrato nº ALS 166/08 com a Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., no valor de R\$ 4.598.400,26 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos), tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Funcional/Básico e Executivo do Contorno Viário de Florianópolis; 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do contrato nº ALS 162/08 com a Indústria Metalúrgica HSV Ltda., no valor de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil), tendo por objeto o fornecimento de postes metálicos para a instalação de CFTV; 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do contrato de prestação de serviços nº ALS-168/08 com a Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., no valor total de R\$ 604.295,00 (seiscentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), tendo por objeto o fornecimento de pórticos e semi-pórticos; 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do contrato de prestação de serviços nº ALS-183/08 com a Construtora Ritcher Ltda., no valor total de R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), tendo por objeto a execução de obras civis BSO 06, 07, 08, 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do contrato de prestação de serviços nº ALS-185/08 com a ECE - Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda., no valor total de R\$ 779.547,90 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e noventa centavos), tendo por objeto a relocação de rede trifásica e extensão de rede e posto de transformação de 300KVA - P2/P4/P5; 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do contrato de prestação de serviços nº ALS-189/08 com a RZF Projetos, Máquinas e Serviços S/C Ltda., no valor total de R\$ 783.995,40 (setecentos e oitenta e três, novecentos e noventa e cinco, e quarenta centavos), tendo por objeto a prestação de serviços de execução de drenos; 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do contrato de prestação de serviços nº ALS-190/08 com a SS Trevo Construtora de Obras Ltda., no valor total de R\$ 783.995,40 (setecentos e oitenta e três, novecentos e noventa e cinco, e quarenta centavos), tendo por objeto a prestação de serviços de execução de drenos. 5. **Deliberações:** 5.1. Foram aprovadas, sem ressalvas, as matérias constantes nos itens 4.1 ao 4.8 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas, devendo, contudo, as matérias constantes nos itens 4.1 e 4.2 serem submetidas à aprovação da assembleia geral. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerza Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Manuel Viciana Pedrosa. São Paulo, 20 de janeiro de 2009. *Confere com o original lavrado em livro próprio as fls. 27, 28 e 29.* (ass.) Maria de Castro Michielin - Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 29/01/2009, sob o nº 20090449789. Monique Olinger Philippi - Secretária Geral.

NF 64.973

DEMP 4831/098

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto resolver a atuação pelo desconrole do sistema de tratamento, e a respectiva adequação do referido sistema, bem como, a apuração de dano irreversível e a fixação do valor do referido dano e a sua indenização mediante compensação ambiental

NF 64.929

DEMP 4826/094

JORGE FISCHER DE MATOS, CPF 589.586.149-00, residente na Linha Castelo Branco, Guaraciaba, SC, comunica o EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, com a numeração 662346 a 662350, tudo conforme boletim de ocorrência nº 00431-2009-00032.

NF 64.932

DEMP 4828/097

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.